Anno L — Rio de Janeiro — Terça-feira, 28 de Julho de 1925 — N. 177

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .. .. 50$000
Semestre .. .. .. 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .. .. 120$000
Semestre .. .. .. 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 104
Telephs. Norte: 4880, 4517, 84 e 1207

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

A revisão e o Sr. Frontin

Se não nos enganamos, o senador Paulo de Frontin já deve ter causado alguma decepção aos que nelle divisavam um acerrimo inimigo da revisão constitucional. Pelo menos, as suas palavras, aos que o entrevistaram sobre o assumpto, deixam entrever o seu accordo com os pontos principaes da reforma, afastada a allegação de inopportunidade, que alguem descobriu nas suas affirmativas, mas que ellas não encerram de modo nenhum. De um ponto de vista geral, o representante do Districto no Senado acha conveniente fazer a revisão, com plena liberdade de discussão, "para que possam ser ampla e livremente ventilados os pontos a rever"; deseja que não venha a ser attingido o aspecto liberal do Estatuto de 24 de fevereiro; propugna a elucidação do artigo 6º, "acabando-se com esse espantalho que ninguem se resolveu ainda a regulamentar"; pretende "que se defina claramente em que condições póde ou não póde ser dado o "habeas-corpus", afim de evitar abusos, "porque o abuso de uma liberdade é a licença, e é preciso que ninguem possa abusar de um direito que tem, para prejudicar direitos alheios".

Esses, os principios geraes em que assenta a visão revisionista do Sr. Paulo de Frontin, na sua acepção nitidamente politica, e não ha duvida de que, não sendo modificados pela influencia partidaria do meio politicante, se accommodam perfeitamente ao que contém o projecto cuja elaboração, comprehendendo o vencido nas reuniões preliminares do palacio do Cattete, foi confiada ao illustre Sr. Herculano de Freitas. Ninguem defende o absurdo de que a revisão constitucional seja levada a effeito numa atmosphera de compressão governamental, que não existiu até hontem, não existe hoje, nem existirá amanhã, podendo todos manifestar-se a respeito conforme o indiquem os seus principios, idéas, interesses e conveniencias. Tal atmosphera só tem existencia na fantasia dos que deturpam factos e circumstancias, com o fim de malquistarem o governo com a opinião, mas de maneira tão desconchavada, que as proprias palavras articuladas com esse intuito constituem o mais franco desmentido do que representam. Porque não ha governo que se préze que, exercendo pressão sobre os orgãos de publicidade deste ou daquelle matiz, consinta em que elles, alto e bom som, proclamem essa pressão.

E' o que não póde ter deixado de observar inicialmente o senador Frontin, de regresso da sua viagem á Europa, e assim sendo, ha de reconhecer que não ha necessidade, como alvitrou, em resposta a uma consideração sobre a coexistencia do estado de sitio, da censura jornalistica e da discussão sobre a revisão constitucional, da suspensão da censura para esse fim. Não d'agora, mas desde que se começou a tratar do ante-projecto de reforma, que os orgãos de feição moderada, governista ou opposicionista, vêm discutindo a materia, conforme querem e entendem, sem que o governo exerça a menor intervenção no caso, uma vez que a discussão não desgarre dahi, para a intromissão em assumptos outros, cuja divulgação não é conveniente na opportunidade.

Assim sendo, e não ha como negar que as coisas se passam desse modo, como e por que trazer á balha a censura e o estado de sitio, alheios por completo a que fulano ache que a revisão é boa e que sicrano a malsine, proclamando as benemerencias e a intangibilidade do Estatuto de 24 de fevereiro?

De outro lado, os actos do governo executados em obediencia a imperativos da ordem e da segurança publica, nada têm que ver com a revisão constitucional, e se alguem, de caso pensado, entrelaça as duas materias, é porque nutre o proposito sinuoso de fugir á discussão dos principios e idéas em jogo, escudando-se na controversia revisionista para fazer opposição, essa opposição que o Sr. Frontin bem sabe não assentar em base solida. Procura-se, de tal sorte, repetir a mesma manobra sobrepticia de que se soccorriam os inimigos do governo, quando estava em debate a lei de imprensa, para depois virem affirmar que não dispuzeram da liberdade da palavra para se pronunciarem sobre a revisão. Mas, tudo isso é muito calvo e conhecido para ser levado a sério, e é o que toda gente comprehende e admitte, porque vê e assiste aos expedientes tão continuamente utilisados pelos adversarios da situação dominante.

Attentemos, porém, nas idéas revisionistas do senador Paulo de Frontin. Parece que foi elle um dos collaboradores do ante-projecto, naquillo que se refere ao artigo 6º, o espantalho, no qual ninguem tinha a coragem de tocar, simplesmente porque o saudoso Campos Salles lhe chamára um dia "o coração do regimen". Em consequencia da reforma, não mais surgirão as interpretações a que elle dava logar sempre que havia necessidade da intervenção federal nos Estados, cessando assim o arbitrio dos governos e do Congresso, que variava conforme, já não dizemos os factos politicos, quasi todos mais ou menos parecidos e semelhantes na sua essencia, mas segundo as correntes politicas constitutivas das maiorias occasionaes. De ora em deante, os principios constitucionaes da União primarão sobre tudo, e não de fórma vaga e imperiosa, de que os interpretadores, os constitucionalistas do parlamento e do governo, poderiam aproveitar-se, mas clara e insophismavelmente definidos na propria Constituição, por effeito da reforma que vae soffrer.

E' uma conquista inestimavel, consolidadora do principio federativo que nos rege, porque o colloca a salvo das investidas discricionarias do poder central, e contra a qual só pódem insurgir-se os que confundem autonomia estadual com soberania nacional, e isso de modo deliberado, afim de não serem incommodados jámais na exploração das unidades federadas que empolgavam através dos multiplos recursos da politicagem. Esse systema nos ia dissociando como nação organisada, e felizmente acordámos em tempo de resguardar a unidade nacional, o todo politico, estabelecendo mais estreita communhão de interesses entre a União e os Estados. Quanto ao *habeas-corpus*, folgamos em registrar que o Sr. Paulo de Frontin está mais com a revisão do que com os que a combatem. Não temos por que deixar de reforçar as opiniões que sobre elle expendemos no nosso ultimo editorial, e isso sem que, de maneira nenhuma, nos atravesse o espirito a idéa de restringir as "nossas conquistas liberaes". O que pensamos, e não nos cansaremos de repetir, é que esse, como outros institutos legaes da nossa terra, estão caminhando, se já o não attingiram, para o terreno da mais clamorosa licença, do "abuso do direito para prejudicar direitos alheios", e a continuarem assim as coisas, dentro em pouco estariamos entregues a uma anarchia juridica superlativamente perniciosa.

O "habeas-corpus" para tudo e a proposito de tudo é um dos seus mais assignalados factores. Nessas circumstancias, os organisadores da reforma constitucional em projecto dariam uma surprehendente prova de incapacidade, se deixassem de enquadrar a acção dessa previdencia liberal nos limites da verdadeira liberdade, a liberdade ingleza, por exemplo, comprehendida rigidamente nos termos em que se enunciou com precisão o senador carioca — o uso do direito até onde e quando não prejudique o direito alheio. Ao espirito dessa formula feliz é que obedece a reforma, que os profissionaes da opposição taxam de "anti-liberal", de garroteadora das liberdades publicas. Todos aquelles, porém, que estiverem isentos de parcialidade partidaria, de odios e de paixões politicas, hão de reconhecer que a revisão constitucional se reveste de uma alta expressão conservadora, que não exclue o liberalismo do regimen. Estimaremos sobremodo que o senador Paulo de Frontin esteja nessa corrente constructora.

Vide na 7ª pagina
A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

E... felizmente !...

Da viagem para o Prata, e ainda em terras brasileiras, o Sr. Albert Thomas teve a franqueza de confessar a um jornalista a sua decepção, por não encontrar em nosso paiz nenhuma dessas organisações operarias tão numerosas no resto do mundo. Somos um paiz industrial, com um operariado consideravel; são raras, entretanto, aqui, as associações de classe, não podendo, portanto, o trabalhador offerecer uma frente unica, no caso de um conflicto com os patrões.

O secretario-geral da Conferencia de Genebra está com a verdade na primeira parte da sua observação. O operariado, no Brasil, não está consolidado em um grande bloco, á semelhança do que succede na Europa. E nós, no Brasil, nos regosijamos com isso. O agrupamento, nas classes, é determinado pela necessidade da defesa; e se nós, aqui, não o promovemos, é porque não existe ainda, pelas relativas facilidades da vida, o que se chama, propriamente, um problema operario.

Lamentando tal coisa, o Sr. Albert Thomas fez como o bombeiro que, accorrendo a um falso alarma, gemeu, desolado:

— Que pena!... Como seria bom extinguir um incendio neste bairro!...

O illustre chefe trabalhista francez suppunha encontrar no Brasil aquillo que deixou por toda a parte no velho mundo: operarios contra patrões; patrões contra operarios. E como não achou nada disso, queixou-se.

— Que pena!... Que desillusão!... Não é que eu sou desnecessario aqui?

DISTRIBUIÇÃO DE VAGÕES

Estão sendo burladas as instrucções do ministro da Viação?

Tendo o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, conhecimento de que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande não cumpre as instrucções para distribuição de vagões a interessados, instrucções essas approvadas pelo aviso numero 100, de julho de 1924, o referido titular, por aviso de hontem, recommendou ao inspector das Estradas que providencie junto á Fiscalisação do 6º districto, para que a mesma chame a attenção da citada companhia para essa irregularidade e empregue os meios coercitivos que o contrato lhe faculta.

AINDA A QUESTÃO DA CARNE

Uma nota da secretaria do prefeito

A Directoria de Abastecimento informou que, desde a rescisão do contrato feito com os marchantes, até a presente data, o preço maximo do kilo da carne verde, em São Diogo, continúa a ser de 1$500.

Em virtude do compromisso que assumiram, os açougueiros devem vender a carne a 1$900 — 1$800 e 1$600 o kilo. Os açougues de emergencia devem vender a carne a 1$700, 1$600 e 1$500 o kilo.

Contra o bolshevismo

As attenções do governo francez voltam-se, de novo, para a propaganda communista, que está sendo feita intensamente por todo o territorio da França. Em uma de suas ultimas reuniões, o Conselho de Ministros resolveu adoptar as mais energicas medidas de repressão á referida propaganda, prendendo e processando os autores de artigos e pamphletos com idéas favoraveis á implantação do regimen sovietista.

Previne-se a França, a tempo, contra um mal que em diversos outros paizes já causou e está ainda causando os mais sérios transtornos. A Bulgaria, por exemplo. Informava um telegramma de Sofia, com data de ante-hontem, que acabam de se ultimar, ali, diversos processos contra os agitadores communistas, tendo sido proferidas, em dois dias, nove sentenças de morte. Na cidade de Sumen foi instaurado um processo verdadeiramente formidavel, um legitimo processo-monstro, e outro das mesmas proporções na cidade de Tarnova, em que o numero de réos se eleva a quinhentos e o das testemunhas a dez mil...

Não é de causar assombro?

A França observa meticulosamente, o que se passa no oriente europeu e, desde já, trata de impedir que a alcancem as chammas do pavoroso incendio que se alastrou por toda a Bulgaria.

O exemplo francez, parece-nos, não é para ser despresado pelas outras nações. O bolshevismo não dorme...

EXERCICIOS DA ESQUADRA

Deixaram o nosso porto os contra-torpedeiros "Maranhão" e "Alagôas"

Afim de dar, novamente, inicio aos exercicios traçados, em programma, pelo Estado Maior da Armada, deixaram, hontem, pela manhã, o nosso porto, os contra-torpedeiros "Maranhão" e "Alagôas".

Essas unidades vão realisar varias manobras que serão mais tarde, tambem, realisadas por outros navios da esquadra, neste momento em preparo.

O "ASPIRANTE NASCIMENTO" REGRESSOU DE ABROLHOS

Chegou, hontem, pela madrugada ao nosso porto, o aviso da Pesca, "Aspirante Nascimento", que se achava em missão da Directoria de Pharóes, em Abrolhos, no sul da Bahia.

Esse navio, após a indispensavel demora, seguirá para a ilha da Trindade, em missão, ainda, da Pesca.

Hygiene escolar

Cogita-se de uma reforma do ensino municipal do Districto. Mais uma... Não sabemos se, desta vez, o Conselho terá tempo e cabeça para se dedicar com afinco a um assumpto tão importante e complexo — elle, que anda agora assoberbado com o estudo de outro que profundamente o preoccupa e absorve: o do distinctivo dos empregados da sua Secretaria. Comtudo, tratando-se da instrucção publica, problema de excepcional magnitude, que affecta os interesses geraes, não nos parecem fóra de opportunidade umas tantas advertencias a respeito, mesmo porque o que se tem feito até agora, nesse particular, têm sido, nada mais, nada menos, remodelações anodynas ou remodelações para peor.

Claro que não pretenderiamos encaixar no limitado espaço de um topico todas essas advertencias, que abrangem pontos diversos e delicadissimos da questão. Uma dellas, porém, deve ser quanto antes formulada, para que não aconteça, como das outras vezes, em que se tem posto á margem um dos aspectos mais relevantes do problema em apreço: é a que se relaciona com a hygiene escolar, inclusive, está claro, o caso dos predios escolares, que entre nós são tudo quanto ha de mais deploravel.

As nossas escolas funccionam pessimamente installadas em edificios sem adaptação, sem commodidade, sem conforto. E' assim tanto na zona rural e suburbana como no proprio centro da cidade. Até o predio da nossa Escola Normal, apesar de só possuirmos uma, quando na capital de S. Paulo existem duas com installações magnificas, é uma coisa que positivamente nos envergonha.

De tempos a tempos surge uma campanha pela melhoria dos predios escolares do Rio. Mas os enthusiasmos passam como fogo de palha, e tudo vae continuando de mal a peor. Será possivel que ainda agora não se cuide a sério dessa questão?

O ENCOURAÇADO "FLORIANO" FOI PARA O DIQUE

Essa unidade apresta-se para os exercicios

Entrou, hontem, para o dique, o encouraçado "Floriano", afim de passar por uma limpeza e soffrer alguns reparos.

Essa unidade apresta-se para os exercicios, que já estão realisando outros navios da nossa esquadra.

Pela patria e pela Republica

OS QUE JURAM BANDEIRA E SE PREPARAM PARA A DEFESA NACIONAL

Em cima, o juramento; ao lado, autoridades presentes á cerimonia, e, em baixo o desfile

Foi uma ceremonia imponente e expressiva a do domingo, na Escola Militar. Juraram bandeira os novos alumnos daquelle estabelecimento — os que ali foram aprender a defender a Patria.

Nada mais bello nem mais commovedor, para os corações que sentem o orgulho da nacionalidade e amam o paiz, de cuja honra são depositarios os que, vestindo uma farda de soldado, sabem dignifical-a.

Naquelle compromisso solenne, prestado perante a bandeira que symbolisa a grande patria de todos nós, os moços de hoje, generaes de amanhã, juram fidelidade aos sãos principios da vida militar e promettem cumprir, ainda que com o sacrificio da propria vida, o dever commum — a defesa da Nação e da Republica.

A cerimonia de domingo, cujos principaes aspectos a nossa gravura reproduz, foi tocante e imponente. Numerosos jovens juraram bandeira, presentes o representante do Sr. presidente da Republica, o Sr. ministro da Guerra, o general commandante da Região, o director e professores da Escola, numerosos officiaes e outras pessoas gradas.

WILLIAM J. BRYAN

Falleceu, em Dayton, esse eminente homem publico americano

Ainda ha poucos dias, a proposito do ruidoso processo Scopes, alludimos, destas columnas, á figura desse eminente homem publico americano, que William Jennings Bryan.

Hoje, traçamos o seu necrologio.

Mais de uma vez candidato á presidencia dos Estados Unidos, occupava a chancellaria de Washington, quando Wilson resolveu intervir no conflicto europeu. Não concordando com essa deliberação, elle, que já se tornára suspeito dos alliados, pela fórma que emprestára á redacção de suas notas sobre os torpedeamentos de navios norte-americanos, renunciou á Secretaria de Estado, para voltar á sua actividade particular. Mas, essa não era a vida que seu espirito elegêra e Bryan — escriptor, jornalista, diplomata, agricultor, politico e, sobretudo, orador, voltou ás lutas. Acreditou seduzir pela palavra. E ella lhe era, realmente, facil e arrebatadora, mas não fazia votos. Por isso, porque fugiu sempre á politicagem e ás exigencias partidarias, confiado no dom da sua eloquencia extraordinaria e na sympathia que inspiravam a sua figura e o seu temperamento, nunca logrou rematar com o successo suas campanhas á presidencia e aos altos postos da administração publica.

William Jennings Bryan

Era, porém, popularissimo, dentro e fóra de sua patria. Ainda agora, accusador voluntario do professor de Dayton, chamou a attenção dos seus patricios e do mundo inteiro para a causa que esposava — a do combate decidido ao darwinismo, que se infiltrava. Deve-se, talvez, á sua dialetica esmagadora, a condemnação de Scopes. Morreu, assim, em plena luta, pela primeira vez victorioso.

William Jennings Bryan nasceu em Salem, Estado de Illinois, a 19 de março de 1860. Filho de Silas Lillard e Mariah Elizabeth Jennings. Desposou Mary Elizabeth Baird, em 1º de outubro de 1884. Membro dos 52º e 53º Congressos. Candidato a senador em 1893. Derrotado em 1894, por John M. Thurston. Candidato á presidencia dos Estados Unidos, percorreu 18.000 milhas em campanha eleitoral, mas foi derrotado por William Mc Kinley, por 271 votos contra 176. Novamente candidato á presidencia, em 1900, foi ainda derrotado por William Mc Kinley, por 292 votos contra 155. Pela terceira vez candidato ao posto supremo, foi pela terceira vez derrotado, em 1908, com 162 votos contra 321 de William Howard Taft.

Secretario de Estado na presi-

(Continua na 2.ª pagina)

PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA SIDERURGICA

Emprestimo á Usina Queiroz Junior, Limitada

O Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura solicitou providencias ao seu collega da Fazenda, em aviso de hontem, no sentido de ser entregue á Usina Queiroz Junior Limitada, com séde em Itabira, Estado de Minas Geraes, a importancia de 1.500:000$000, em apolices ao portador, equivalente ao emprestimo que obteve aquella empresa, mediante a hypotheca de seus bens, para o desenvolvimento da industria siderurgica.

Estiveram, hontem, no Ministerio das Relações Exteriores, os Srs. general Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, Vincenzo Berardus, secretario da embaixada italiana e Rioji Noda, 1º secretario da embaixada do Japão.

O NOVO GOVERNO DO EQUADOR

Foi reconhecido officialmente pela Inglaterra

O Consulado do Equador, nesta Capital, recebeu do Ministerio das Relações Exteriores de Quito, o seguinte despacho: "Consul Equador — Rio — A Inglaterra acaba de reconhecer officialmente o novo governo do Equador."

O almirante Penido foi condecorado pelo rei da Italia

O Sr. encarregado dos Negocios da Italia, cav. Boscarelli, esteve, hontem, no Ministerio da Marinha, de onde seguiu para bordo do encouraçado "Minas Geraes", afim de entregar, pessoalmente, ao almirante José Maria Penido, commandante em chefe da Esquadra, as insignias de Grande Official da Corôa da Italia com que acaba de ser distinguido e mencionado almirante, por Sua Majestade, o rei de Italia.

Contra a grippe pneumonica

O especifico de Tomarkin e as communicações, a respeito, de nossa embaixada em Roma

No anno passado, por occasião da communicação á Academia Nacional de Medicina de Roma, feito pelo prof. Tomarkin, de haver descoberto o especifico contra a grippe pneumonica e as consequentes experiencias em diversos hospitaes de Roma, o nosso embaixador na Italia, Dr. Oscar de Teffé, no intuito altamente louvavel e patriotico de fornecer ás nossas autoridades elementos para combater esse terrivel «morbus», enviou ao Ministerio das Relações Exteriores especimens desse preparado scientifico, destinados á experiencia nos nossos hospitaes.

O professor Tomarkin, descobridor do especifico contra a grippe pneumonica, no laboratorio do Palacio Quirinal, em Roma, mandado preparar pelo proprio rei da Italia, para as experiencias do grande sabio

O Ministerio do Exterior passou ás mãos do Departamento Nacional de Saude Publica o especifico Tomarkin, encarregando de fazer as applicações e de communicar os seus resultados.

As ultimas communicações que temos a respeito, são que o Ministerio do Exterior solicitou á nossa embaixada na Italia nova remessa desse especifico, em quantidade necessaria á applicação nos hospitaes, «dados os excellentes resultados que apresentaram as primeiras experiencias feitas com a sua applicação na cura da grippe pneumonica».

Publicamos acima uma photographia que representa o joven scientista suisso no seu laboratorio do palacio do Quirinal, installado por gentileza soberana de Vittorio Emanuel III, interessado, como todos os chefes de governo, pela descoberta da cura da grippe.

E' de se recordar, nessa nota, que, após as experiencias realisadas em Roma, com real successo — communicadas devidamente pelo nosso embaixador ali — o bacteriologista Tomarkin convidado pelo governo americano para completar os seus estudos a respeito da grippe, partiu para os Estados Unidos, onde se acha actualmente exercendo alta funcção no Departamento Central do Exercito.

E' digno dos maiores louvores o interesse do nosso illustre embaixador na Italia, Dr. Oscar de Teffé, e a sua iniciativa que collocou o Departamento Nacional de Saude Publica em condições de lutar com vantagem contra os effeitos perniciosos dessa grave molestia.

Mão que dá e mão que tira

O que caracterisa, sobretudo, o momento brasileiro, é uma lamentavel confusão mental. Falta methodo, falta disciplina, falta medida aos espiritos. Para endeosar ou maldizer, tudo depende do primeiro impulso. E a opinião publica seguirá atraz dos endeosadores ou dos malsinadores, endeosando ou malsinando, sem maior exame, sem reflexão e açodadamente, sob o acicate da paixão momentanea. Sobrevêm o cansaço, o esgotamento, o olvido. Ao mar de tempestade succede a agua parada e sem resonancias, e os sociologos, que são os psychiatras desses organismos complexos a que chamamos sociedades, vêm nisto uma enfermidade cruel que, se não curada, póde conduzir a terriveis imprevistos.

O caso da «Revista do Supremo Tribunal» faz reflectir nessa molestia nacional. Quando a Camara dos Deputados, e por obra sua o Congresso, augmentou de cento por cento os favores concedidos em contrato firmado pelo honrado ministro Herminio do Espirito Santo, fallecido presidente do Supremo Tribunal, a essa empresa, a Camara não protestou. Pelo contrario, o que se viu foi um côro quasi unanime de applausos, porque a Revista iria prestar e estava prestando serviços excepcionaes ao paiz, pela diffusão da sciencia e da jurisprudencia do Supremo, obrigatoria e gratuitamente, por toda a magistratura brasileira, que, como se sabe, mal ganha, na maioria dos Estados, para comer, nada lhe sobrando para adquirir livros custosos de direito. Nos varios passos dessa trajectoria dos favores, todavia, alguns adversarios tomaram posição para combatel-os. Isto, ao invés de ser um mal, importava num beneficio, porque ninguem se poderia chamar á ignorancia do que se votava, do que estava votando...

A Camara escutou-os, ou melhor, a Camara, que os ouvia, não os escutou. Foram vozes clamando no deserto, foram aves raras sobre a immensidade da sua assembléa, **avis rara in gurgite vasto.** E a Camara, hoje n'alguns de seus membros alvoroçada nos seus melindres de vestal incorruptivel do erario publico, não se preoccupou com as cifras e com a grita desses libellos: approvou e tornou a approvar os augmentos, augmentou e tornou a augmentar as concessões dos contratos, autorisou e tornou a autorisar a acquisição do material constante, como dizia a emenda transformada em lei e tão conhecida que um ministro a leu da tribuna de seu tribunal, já lá vai muito tempo, «da relação apresentada a 2 de dezembro de 1921 e protocollada sob numero 3.719.»

A Camara dos Deputados, que transformou a famosa emenda n. 202 em lei, não se deu ao trabalho de verificar a relação apresentada sem o menor subterfugio, ou, se a examinou, nada lhe viu de extraordinario, sanccionando a sua acquisição.

Agora, veja o povo, que, nestes malfadado negocio tem sido propositadamente mystificado pelos despeitados, a grande verdade: — quando os favores eram vinte vezes maiores e o prazo do contrato de cincoenta annos, tudo ia muito bem; apenas o honrado presidente Arthur Bernardes, querendo, nos seus escrupulos de intransigente guarda do Thesouro, desonerar a nação dos compromissos assumidos pelo Congresso, entra em accôrdo com a empresa da revista para fazer a revisão do contrato em vigor, feito, acabado e tornado inviolavel pelas leis e codigos do paiz, **e reduz o prazo de cincoenta para trinta annos, e corta os favores assegurados em cerca de 80 %**, desaba esta tempestade que busca envolver na mesma onda de lama a toga de magistrados impollutos, a integridade de administradores insuspeitos e a lisura de moços cuja actividade é bem, por certo, digna de estima e de incitamento. Cousa impressionante: é da boca de um deputado da maioria que parte a pécha aviltante de que, se o governo pactuasse com a revisão, revisão que o governo fizera em defesa do Thesouro, seria o mais immoral de quantos governos tem tido o Brasil desde a colonia...

Não se diz ao povo que essa quantia da liquidação **é unica e definitiva, e que abrange compromissos que de longa data não foram satisfeitos pelo erario a elles legalmente obrigados.** Não se diz que toda a empresa reverterá dentro do praso de vinte e cinco annos á União, como propriedade sua, e não da Revista. Não se lhe diz tão pouco que sómente a verba annual votada das subvenções agora suppressas, importaria nos quarenta e cinco annos que restariam do contrato em cerca de 50 mil contos de réis, cortados implacavelmente pelo governo. Não se diz que outros favores, que importavam em muitos milhares de contos, cahiram nessa revisão, a mais honesta de quantas se têm feito no Brasil, e que, ao em vez de provocar anathemas do trefego deputado bahiano, deveria merecer-lhe encomios calorosos. Não se diz que, apesar de todos esses córtes, a empresa ficou obrigada aos mesmos onus dos contratos anteriores. Nada disto se diz para impressionar o povo e para dar-lhe a convicção de que se trata de um tenebroso Panamá.

Fala-se na "Revista do Supremo Tribunal Federal" como se fôra um magazine de vinte ou trinta paginas, e ao povo, que não a conhece, se esconde que este serviço é identico ao do apanhamento de debates da Camara ou do Senado, com um corpo de tachygraphos, um corpo de redactores, de revisores, de funccionarios outros, sendo que a Revista equivale aos Annaes do Congresso, constitue os Annaes do Supremo Tribunal, cujos volumes são grossos tomos que ella distribue obrigatoria e gratuitamente por todos os magistrados brasileiros.

Diz-se que a empresa occupa um proprio nacional; não se diz, entretanto, **que ella já tem gasto milhares de contos de réis nesse mesmo proprio, que é e continua a ser da União.**

Tudo de mão, de pudendo, de calamitoso, se diz, se insinua, se repete contra ella, nada se diz, nada se articula, nada se refere em seu favor, no reconhecimento dos beneficios que ella presta, que tanto se tem proclamado, dentro e fóra do paiz.

Não indagará então o povo porque motivo se terão atropelado de subito tantos odios e chovem tamanhas maldições?

Nós nada temos com o successo ou com o insuccesso da Revista. Julgamos, mesmo, positivamente benemerito o presidente Bernardes, o seu austero ministro da Justiça, Sr. Affonso Penna, e o egregio presidente do Supremo Tribunal Federal pela revisão que fizeram. Mas nos revolta este estranho tribunal em que os mais culpados se arvoram repentinamente em juizes, e juizes que insultam e vituperam, sem dar tempo a que os visados pelo tardio zelo expliquem os seus actos, realisados, aliás, para corrigir os effeitos das mãos rôtas da Camara dos Srs. deputados.

PAPAGAIOS

Um desconhecido, em Copacabana, varou o peito com uma bala, deixando a seguinte declaração, escripta no punho da camisa:

"Viver assim antes morrer, o que faço com alegria."

Esse suicida dispensa, em absoluto os pezames dos conhecidos...

*

No Indre et Loire, diz um telegramma, o tribunal condemnou a seis mezes de prisão o "maire" da communa, accusado de fazer propaganda communista.

Entretanto o "maire" da communa, salvo erro e cacophaton, estava no seu papel.

E' do senso commum.

*

Já attentaram os leitores nos dizeres impressos nos dizeres das entradas para o Circo Sarrasani? Pois attentem no attentado. Já vai, "ipsis literis":

MOSTRA SARRASANI 1

11º Sitio

Os visitadores serão situados com assistencia dos empregados por turno do seu arribação.

O bilhete não é valido que por já representação notada e quando tem o cupão de controle. Conservar a presente querença".

Não ha duvida que essa redacção é de um dos camellos da empresa; dos amestrados.

Mas aqui para nós, já é não ter consideração pelo paiz onde se vem ganhar dinheiro!

*

— Viva o Dr. Mello Luis!

Viva o Dr. Washington Vianna.

— Que é isso? Você está maluco? Misturando os nomes dos homens?

Mas o engrossador explicou:

— E' por causa das duvidas; eu não sei a qual dos dois hei de vivar primeiro. Sou apenas bom politico.

*

UMA IDE'A POR DIA:

O individuo que se pinta, illude-se a si proprio, o que não é mal de monta; mas tambem desillude os que fazem o mesmo, o que é uma perversidade.

Periquito.

TELEGRAPHO NACIONAL

Do engenheiro chefe do districto da Bahia recebeu o director geral dos Telegraphos, no dia 27 do corrente, um telegramma de serviço concebido nos seguintes termos:

"Communico-vos que os defeitos ultimamente havidos na linha tronco, deste districto, têm sido motivados por fortes temporaes.

Tenho envidado todos os esforços, afim de que os referidos defeitos, infelizmente inevitaveis, nessas occasiões, sejam removidos com presteza."

O DIA NO CONGRESSO

SENADO

Votaram-se alguns projectos

Trinta e quatro senadores tomaram parte nos trabalhos de hontem, os quaes foram presididos pelo Sr. Silverio Nery.

Não houve materia de expediente, á cuja hora ninguem occupou a tribuna.

A' ordem do dia, approvaram-se as seguintes proposições: fixando os vencimentos do mestre machinista da Policia do Districto Federal, encarregado da usina de electricidade, em 6:600$ annuaes, divididos em dois terços de ordenado e um terço de gratificação (3ª discussão); emendando o projecto que autoriza a contratar a navegação dos rios Tocantins, Araguaya e das Mortes (discussão unica); e abrindo credito para a construcção de estradas de rodagem de Rio Branco á Boa Vista e do Cumanaós á Villa de S. Gabriel.

Foi rejeitado, em ultimo turno, o projecto equiparando os vencimentos dos expedidores de 1ª e 2ª classe do «Diario Official» aos dos empregados de igual categoria da Imprensa Nacional.

CAMARA

O "caso" da "Revista" ainda debatido

Na ausencia dos Srs. Arnolfo Azevedo, Octavio Mangabeira e Eurico do Valle, occupou a presidencia, abrindo os trabalhos, o senhor Heitor de Souza.

Na acta foi incluida uma justificação do Sr. A. Bulhamaqui, declarando que o seu collega de bancada Sr. João Luiz Ferreira não tem comparecido ás sessões, por enfermo.

Voto de pezar

Tres oradores necrologiaram o Sr. Josino de Araujo, ex-deputado por Minas Geraes. Foram elles os Srs. Raul de Faria, Berbert de Castro e A. Bulhamaqui. O primeiro fallou em nome da representação mineira. A seu requerimento foi approvado em acta um voto de profundo pezar, telegraphado á familia do morto e nomeada uma commissão, que ficou constituida dos oradores e mais dos Srs. Herculano de Freitas, Sebastião Leite e Mário Duarte, para acompanhar o enterro.

O contrato da "Revista"

A hora do expediente esgotou-a o Sr. Solidonio Leite, combatendo o contrato da "Revista do Supremo Tribunal Federal".

Na ordem do dia, quando em discussão o requerimento do Sr. Tavares Cavalcante, requerendo cópias authenticas dos contratos feitos com essa publicação, continuou o debate verbal. Os Srs. Marcellino Machado, Wenceslau Escobar e A. Bergamini occuparam sem reservas esse requerimento.

Faltou "quorum"

Não obstante ter sido iniciada a ordem do dia, segundo a lista da porta, com 128 deputados, logo ao primeiro projecto, a um pedido de verificação de votação, constatou-se a falta de "quorum".

O ex-4º delegado auxiliar defendido

Em explicação pessoal, demorou-se na tribuna o Sr. Nicanor Nascimento. S. Ex. respondeu ás accusações formuladas pelo Sr. A. Bergamini contra a acção do tenente-coronel Carlos Reis na policia. Declarando-as apaixonadas e improcedentes, S. Ex. escudou-se, para isto, affirmativas, na leitura de varios documentos, que classificou de decisivos.

Requerimento

O Sr. Leopoldino de Oliveira apresentou o seguinte:

"Requeiro que, por intermedio da Mesa, sejam pedidas informações ao Ministerio do Interior: 1º, quando e porque foi preso, nesta Capital, o Sr. Conrado Rolido Maia de Niemeyer; 2º, qual o teor do attestado de obito desse commerciante."

S. Ex., em explicação pessoal, disse da razão dos motivos da apresentação do requerimento.

A reforma da Constituição

Deve ser apresentado hoje o projecto reformando a Constituição.

Hontem, o projecto, no gabinete da presidencia, recebeu assignaturas.

NAS COMMISSÕES

Saude

Foi apenas assignado o parecer do Sr. Pinheiro Junior, rejeitando as emendas apresentadas ao projecto que autoriza o governo a adquirir o Instituto scientifico do Dr. Alvaro Alvim.

Finanças

Presidencia do Sr. Vianna do Castello.

O Sr. Tavares Cavalcante fez um historico sobre a abertura do credito de 60:823$273, para pagamento a Domingos Pedrosa Vieira, tendo a Commissão resolvido aguardar o final da acção proposta por Jovino Rocha, contra o acto do governo, que o demittiu do cargo de collector federal de Mar de Hespanha, allegando a qualidade de estrangeiro do cidadão reintegrado, em virtude de sentença, no referido cargo.

Depois o Sr. Wanderley Pinho, relatou, em 2ª discussão, o orçamento da Marinha. O relator frisou o estado deploravel do nosso material naval, não obstante o problema naval ser dos mais ponderosos á nacionalidade. Censurou a iniciativa pelo revigoramento da armada, asseverando que a falta de continuidade no adquirir e conservar o material existente, nos tem causado immenso mal, expondo o paiz aos mais graves perigos. Lembrou que o sensato seria, como medida politica e expediente de economia, fixar nos orçamentos uma reserva annual para acquisições ou construcções navaes.

Para a fraqueza actual, nunca attingir, encareceu a urgencia de uma forte reacção.

Elogiou calorosamente o appello Góes Calmon-Felix Pacheco, enumerando as respostas dos Estados e lamentando a negativa do Sr. Costa Rego. Tambem os governadores do Ceará, Matto Grosso e Rio Grande do Sul, aquelle por motivos financeiros e estes em razão dos gastos com a repressão dos sediciosos, declararam não poderem concorrer. Os demais governadores, á excepção dos dos Estados da Parahyba e Paraná, que ainda não receberam o telegramma-appello, vão solicitar dos respectivos congressos verbas para subscreverem.

No intuito de evidenciar a necessidade de melhores cuidados pela nossa frota de defesa, o relator cotejou os nossos gastos com as das principaes marinhas da Europa e do continente, dizendo-os menores, não obstante termos de importar em sua quasi totalidade, tudo quanto é mister de material combustivel e bellico.

Depois o relator trocou idéas, sem caracter definitivo, sobre a aceitação ou não das emendas de plenario e a inclusão de emendas alterando, ligeiramente, a proposta do governo.

O parecer do Sr. Wanderley Pinho, foi assignado por toda a commissão.

SERVIÇO FLORESTAL

Mais uma reunião da commissão technico-parlamentar

Tendo sido publicadas no "Diario Official", de domingo ultimo, as bases de regulamentação do Serviço Florestal, o Sr. ministro da Agricultura, convocou para sabbado proximo, 1º de agosto, mais uma reunião da commissão technico-parlamentar encarregada do estudo e parecer das mesmas bases.

DR. WASHINGTON LUIS

A SUA PARTIDA PARA S. PAULO

Cercado sempre de carinhosas attenções, seguiu, domingo, para São Paulo, pelo "Arganza", o Dr. Washington Luis.

A's 11 horas daquelle dia o eminente politico foi recebido pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, de quem se despediu por ter de embarcar para São Paulo.

Retirando-se do Cattete, foi o illustre estadista almoçar na residencia do Dr. Linneu de Paula Machado, na rua Ruy Barbosa, acompanhado de sua Exma. senhora, decorrendo o almoço na maior intimidade.

A's 2 horas, esteve finalmente no Centro Paulista, o Dr. Washington Luis, onde assistiu á inauguração dos retratos do Dr. Carlos de Campos, presidente de São Paulo, e do seu proprio.

Por occasião daquella sollennidade, fallou, em nome do Centro Paulista, o Dr. Izidoro Campos, que, em bello improviso, fez um historico das duas gestões presidenciaes de S. Paulo, enaltecendo as qualidades dos dois estadistas.

Agradecendo aquella manifestação, o Dr. Washington Luis respondeu o discurso daquelle representante do Centro Paulista.

Em seguida foi servida uma taça de champagne aos presentes.

Entre as pessoas presentes, no Centro Paulista, notavam-se as seguintes: Dr. José Lobo, representando o Dr. Carlos de Campos, presidente do Estado de S. Paulo; deputado Arnolpho Azevedo, presidente da Camara dos Deputados; deputado Herculano de Freitas, leader da bancada paulista; senador João Thomé, deputados Bocayuva Cunha, Valois de Castro, Heitor Penteado, Francisco Valladares, Pires do Rio, João Simplicio, Antunes Maciel, Julio Prestes, Fabio Barreto, Manoel Satyro, Cesar Vergueiro, Drs. Granadeiro Junior, por si e pelo deputado estadual Granadeiro Guimarães; Cicero de Mattos, Eduardo Marques Peixoto, Linneu de Paula Machado, Francisco da Silveira Gusmão, Adolpho de Godoy, José Lacerda Franco, Aprigio dos Anjos, Fiuza Guimarães, Bueno dos Santos, Isidoro de Campos, João de Carvalho, Manoel Malruga, Reynaldo Profital, Pacheco Dantas, da «Gazeta do Norte»; Oscar Sanches de Andrade, Luiz Arthur Lopes, Murillo Fontainhas, Assis Cintra, Alfredo Ellis Junior, Dulphe Pinheiro Machado, Luiz Arlindo Tavares de Lyra, Candido Campos, director de «A Noticia»; Manoel Lavrador, pela Camara Municipal de Sorocaba, e muitas outras.

O embarque de S. Ex. para São Paulo esteve concorridissimo, notando-se, além de representantes do mundo official, altos politicos e diversas familias do nosso escol social.

Annullação de concurso nos Correios da Parahyba

O Sr. Severino Neiva, director dos Correios, resolveu annular e o concurso para auxiliar, recentemente havido na administração postal do Estado da Parahyba do Norte. Deu causa a esse acto de S. S., grande numero de irregularidades havidas durante as provas alli effectuadas.

Em visita de cortezia ao Sr. ministro das Relações Exteriores, a quem foi agradecer o ter-se feito representar no seu desembarque, esteve, hontem, no Itamaraty, o senador federal conde Paulo de Frontin, que se achava acompanhado do Sr. Dr. Zozimo Barroso.

Noticias do gabinete do ministro da Justiça

O Sr. senador Paulo de Frontin esteve, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, onde foi agradecer ao Sr. Affonso Penna Junior, o comparecimento pessoal de S. Ex. ao seu desembarque de regresso recente da Europa.

— Esteve, hontem, no Ministerio da Justiça, uma commissão de funccionarios da Prefeitura, composta pelos Srs. Luiz Nogueira, Raul Alves de Carvalho e Anselmo Paniza, que convidaram o Sr. Dr. Affonso Penna Junior a comparecer á missa em acção de graças, pelo regresso do senador Paulo de Frontin, e a ser rezada sabbado, ás 10 horas, na igreja da Candelaria.

— Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, os Srs. senador Lauro Muller, deputados Severiano Marques, Adolpho Konder, Nicanor do Nascimento, Francisco Valladares, senador Pereira Lobo, deputado Eurico Valle, Rodrigues Machado, coronel Oliveira Lyrio e coronel Meira Lima.

— O Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, compareceu pessoalmente, acompanhado pelo seu ajudante de ordens, tenente Marques Polonia, ao enterramento do Dr. Josino de Araujo, director do Banco do Brasil.

SARGENTOS AJUDANTES DA ARMADA

Foram hontem assignadas varias nomeações

O Sr. ministro da Marinha, por actos de hontem, resolveu nomear os primeiros sargentos abaixo indicados, como telegraphistas, torpedistas mineiros, signaleiros timoneiros e como artilheiros, com a graduação militar de sargento ajudante, para o corpo de sub-officiaes da Armada: Marcino H. de Carvalho, Manoel da Silva Pereira, Antonio Soares da Silva, Julio E. Trindade, Eduardo Uchôa Lima, Celso Magalhães, Raymundo de Oliveira, Laudelino Manoel Gomes, Antonio T. Albuquerque, Alpheu Funda, Antonio de Oliveira, B. Ernesto Cardim, Henrique Martins Ferreira, Francisco de Oliveira eSilva, Bellarmino Jorge Libanio, Adolpho Sampaio, Bibiano Alves da Cunha, Antonio J. da Silva, João Paulo, R. Pereira Góes, Claro O. Primo, José R. F. Bastos, Z. Tavares de Farias, F. Nogueira de Queiroz, José Barros da Silva, Joanicio da Costa Nunes, Manoel dos Santos, Manoel G. da Costa, José P. Maciel, Arthur de Freitas, H. F. de Souza, Germano N. Lima, H. Felix Teixeira, Vicente Souza, Manoel Augusto do Nascimento, Manoel Silvano, A. Ferreira Nobre, Manoel Maria da Silva, F. Adauto de Carvalho, Aurelio F. Leal, Marcionilio dos Santos, R. Alves Casaes, Augusto Caparica, Francisco Paschoal da França, Sebastião Machado, R. Pereira da Silva, José Lucas de Araujo, João Florentino de Andrade, Adelino A. dos Reis, Henrique F. Portella, Francisco Leão e Edelberto Augusto Gomes, respectivamente.

PASSOU A SERVIR NA 4ª DELEGACIA AUXILIAR

O delegado Moreira Machado com ampla jurisdicção

Tendo na devida conta os bons serviços que a sua administração vem prestando o Dr. Moreira Machado, delegado do 11º districto, acaba o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia, de o nomear...

Dr. Moreira Machado

... nomear para seu auxiliar, para uma nova commissão na 4ª delegacia, junto ao Dr. Francisco Chagas, ...

Dentes abalados

Pyorrhéa, gengiva sangrando, tratamento garantido com o verdadeiro especifico de sua propria descoberta. Dr. Cesar Esteves, rua 7 de Setembro, 229 — de 9 ás 11 e de 2 ás 4.

NO CATTETE

No palacio do Cattete, foram, hontem, recebidos em audiencia, pelo Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, os Srs. Dr. Amaury de Medeiros; Dr. Walmir Ribeiro; Sr. Henrique Santos; Sr. Robert Frey.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Washington Luis, para o Estado de S. Paulo, pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia.

...

— O Sr. presidente da Republica e a Senhora Arthur Bernardes, receberam hontem, no palacio do Cattete, a visita de S. Ex. o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes e da Sra. Fernando de Mello Vianna.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em doze mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica. Dr. Silva Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul, 2844.

COUSAS DA ÉPOCA

No numero do sabbado, desta folha, o Dr. Walsh publicou um longo artigo sobre a origem dos sonhos e, a respeito, fez varias revelações sensacionaes.

...

Custodio de Viveiros.

OS ACADEMICOS MINEIROS NO RIO

Excursão a Paquetá

...

VIDA RELIGIOSA

TOMBOLA DO SANTUARIO DE SANTA THEREZA DO MENINO JESUS

...

DR. JOSINO DE ARAUJO

O SEU FALLECIMENTO

Na Casa de Saude Pedro Ernesto falleceu, domingo, o Dr. Josino de Araujo. Esperada, embora, de ha dias, tal era a gravidade do seu estado, a sua morte causou sincero e profundo pezar no vasto circulo de suas relações.

O Dr. Josino de Alcantara Araujo nasceu em Minas Geraes, na cidade de Pouso Alegre. Bacharelou-se em sciencias juridicas e sociaes e foi advogado de renome. Magistrado, chegou a juiz de direito e exerceu a judicatura com grande honestidade e competencia. Na politica, combateu pela imprensa a administração do Dr. Silviano Brandão, no seu Estado, e foi chefe de policia do governo do Dr. João Pinheiro, passando, depois, a figurar como representante de Minas no Congresso Nacional, eleito deputado pelo 5º districto eleitoral do seu Estado, cuja séde é a sua cidade natal.

Na campanha civilista foi o Dr. Josino de Araujo dos mais ardorosos lidadores da luta contra o surto militarista de então, tendo formado, com Carvalho Britto, Affonso Penna, Carlos Peixoto, Duarte de Abreu e tantos outros, a phalange que militou em torno de Ruy Barbosa.

Dr. Josino Araujo

Tendo vasta cultura juridica, o deputado Josino de Araujo illustrou os debates da Camara, tomando parte em discussões em que deixou evidenciada a sua intelligencia e a sua capacidade de emerito parlamentar. Entre outras obras de sua autoria avulta o Codigo de Contabilidade, de que foi, na Camara, o relator geral.

Era, pois, uma figura distincta no seio da bancada, salientando-se especialmente pelos seus meritos de deputado jurista. Deixou a Camara para occupar um logar na directoria do Banco do Brasil, para o qual fôra recentemente eleito.

O enterro desse illustre cidadão realisou-se hontem, sahindo o feretro da Casa de Saude Pedro Ernesto, para o cemiterio de S. João Baptista, com grande acompanhamento.

SERVIÇO POSTAL EM ALAGÔAS

Como o Sr. ministro da Viação respondeu a um pedido do Sr.

Tendo o governador do Estado de Alagôas reclamado contra as condições de funccionamento do serviço postal naquelle Estado, o Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, declarou áquelle governador que o pedido feito por S. Ex. só poderia ser convenientemente attendido, elevando-se de classe a referida administração postal. Entretanto, continuou o referido titular, para que tal elevação possa ter logar, é necessario, segundo dispõe o artigo 564 do regulamento postal vigente, que a respectiva renda, no periodo de treis annos consecutivos, seja já superior a 350:000$000 annualmente, condição essa não preenchida até agora pela administração acima referida.

AS NOSSAS IMPORTAÇÕES DE PAPEL

Dados estatisticos relativos aos ultimos annos

Communica-nos o Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

"O Brasil, como se vê da estatistica commercial é tributario do estrangeiro quanto á papel de impressão, cujas entradas annuaes, sempre se representam por cifras crescentes, tanto com referencia á quantidade como ao valor. O augmento constante do volume dessa importação indica o progresso da imprensa e das outras artes correlativas, que consomem esta mercadoria.

A industria nacional em S. Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, etc... já produz papel destinado á muitas applicações, sendo ainda limitado o fabrico de papel para impressão, registrando-se nas estatisticas, cifras elevadas de pasta de madeira importada como materia prima. Estas cifras, a contar de 1913, são tambem crescentes. Em 1918 importam-se 12.574 toneladas dessa materia prima, 10.732 em 1922 e ainda 18.489 em 1923, no valor de 11.081 contos. A flôra brasileira, entretanto, conta varios vegetaes de que, á juizo dos technicos, se póde extrahir abundante material para essa fabricação. Nesse sentido já se tem feito varias experiencias, empregando algumas fabricas, materia prima nacional.

A entrada de papel para impressão representava-se em 1913 por 30.052 toneladas, no valor de 7.373 contos; em 1920 a importação sóbe a 34.702 toneladas e a 39.515 em 1923, no valor de 41.737 contos, a que correspondem 939.442 libras esterlinas.

Os maiores fornecedores de papel ao Brasil eram, em 1913, antes da guerra, a Allemanha com 10.401 toneladas, a Noruega com 6.458; a Suecia com 4.939 e a Hollanda com 3.831. Em 1919 a Allemanha apenas exporta 6 toneladas para praças brasileiras, os Estados Unidos 21.105 e a Noruega 3.470. Hoje, a Allemanha reconquista a sua antiga posição com vantagem, diminue muito a importação dos Estados Unidos, apparece a Finlandia com grande volume, augmentando tambem de muitas toneladas a importação vinda da Noruega, como se vê dos seguintes dados extrahidos da Estatistica Commercial:

Allemanha, 13.017 toneladas no valor de 15.144:000$; Noruega, 10.251, 9.423:000$; Finlandia 7.312, ... 6.689:000$; Suecia, 5.309, 5.054:000$; Belgica, 763, 920:000$; Hollanda 868, 1.225:000$; Inglaterra 590, ... 1.054:000$; Estados Unidos 345, ... 812:000$000.

Attendendo-se á importação por destino, encontraremos em primeiro logar, o Rio de Janeiro, depois São Paulo, em seguida o Rio Grande do Sul e logo após o Recife, como demonstram os algarismos seguintes: Rio 28.341 toneladas, no valor de 30.464:000$; Santos 7.926, 3.059:000$; R. G. do Sul 1.270, 1.180$000; Recife 825, 785:000$; Bahia 572, 523:000$ e Pará 333, 425:000$000.

Diminuiu e diminuiu muito, ao contrario a importação do papel não especificado para embrulho, e outras applicações. Em 1913 importavamos 10.065 toneladas dessa especie no valor de 4.265 contos; agora essa importação está reduzidissima, pois representa-se apenas por 3.551 toneladas, em 1923, no valor de 9.535. Dado o augmento de consumo, é preciso levar á conta da producção nacional a quéda das importações."

WILLIAM J. BRYAN

(Continuação da 1ª pag.)

dencia Woodrow Wilson, de 4 de março de 1913 a 9 de junho de 1915, quando pediu exoneração. Durante esse periodo, negociou trinta tratados com governos que representavam tres quartos da população de todo o mundo.

Bryan morre aos 65 annos de idade.

A noticia do fallecimento

Dayton (Estados Unidos), 27 (A. A.) — Foi encontrado morto em seu leito, victimado por um ataque cardiaco, o «leader» do Partido Democrata e ex-ministro do Estado, Sr. William Bryan.

A impressão que causou

Swampscott, 27 (U. P.) — O presidente Coolidge, que se acha em villegiatura nesta cidade recebeu, hontem mesmo, a noticia da morte repentina do Sr. William Jenning Bryan, causando-lhe profunda impressão.

Espera-se que o chefe do Estado faça, mais tarde, uma declaração a respeito do passamento do notavel homem publico.

ARTES E ARTISTAS

INNOCENCIA DA ROCHA

O recente concerto que a nossa joven e consagrada pianista realisou em Versailles, revestiu-se de excepcional importancia. Foi este o segundo concerto em que ella se fez ouvir só na historica e aristocratica cidade que dista 48 kilometros de Paris.

No primeiro alli realisado, pelo Natal passado e a convite do Dr. Paul de Passe, director da Sociedade de Musica de Camera, de lá, Valina da Rocha, irmã de Innocencia e já comparada aqui a Brailowsky, por um dos mais competentes criticos musicaes, tambem se fez ouvir, e as duas tocaram classicos a dois pianos, de côr, com verdadeiro pasmo da numerosissima assistencia.

Daquelle mesmo director, em nome da referida sociedade musical, receberam as duas jovens e emeritas pianistas patricias um segundo convite para se fazerem ouvir novamente em Versailles, em maio; mas, apenas Innocencia pôude se fazer ouvir, a 17 daquelle mez, por haver adoecido a sua irmã, que actualmente se encontra em Auvergne, convalescendo.

E sobre esse concerto pronunciou-se o Sr. Hennet de Goutel, critico musical do «Les Nouvelles», de Versailles, nos seguintes termos: «A senhorita Innocencia da Rocha, verdadeiro prodigio, interpretou diversas obras de uma certa difficuldade, notadamente um «Preludio e Fuga», de Basch-Liszt, em que patenteou os mais apreciaveis dons pianisticos: sonoridade, mecanismo prestigioso, musicalidade de primeira ordem. Seu successo tomou as proporções de um verdadeiro triumpho, sendo de toda a justiça agradecer-se a sessão musical que permittiu applaudir uma tão notavel «virtuose».»

E foi mais um triumpho para Innocencia da Rocha este seu concerto de 28 do mez passado. Patrocinaram-no S. M. a Rainha D. Amelia, S. A. R. a Duqueza de Vandôme e S. Ex. o Sr. Dr. Souza Dantas, nosso embaixador na França, e constituiram o «Comité d'Honneur» a Princeza de la Tour d'Auvergne, a Duqueza de Doudeauville, a Condessa de Sainte-Aldegonde, a Princeza Stanislas-Poniatowska, a Condessa de Savigny, a Marqueza de Montbaissier, a Sra. Ternaux-Compans, a Condessa Pereira Pinto, a Condessa de Bryas, née Dramont e a Viscondessa de Montlaur.

Vê-se por ahi a importancia excepcional de que se revestiu esse concerto, ao qual assistiu a melhor sociedade parisiense, bem como a de Versailles, conforme o telegramma aqui publicado a 30 pela imprensa.

Reconhecendo não ser bastante ampla a sala de concertos do Castello da Marqueza de Pompadour, onde devia realisar-se o concerto de nossa pianista, que acaba de ser comparada ao grande pianista Paderewski na interpretação da «Sonata» op. 58, de Chopin, a commissão resolveu que elle se realisasse na Sala de Concertos do Hotel des Réservoirs, a maior de Versailles.

E agora se sabe que a assistencia foi enormissima, como, aliás, era de prever, e que os applausos não poldiam ter sido mais calorosos e expontaneos do que o foram.

Foi assim, mais um triumpho para Innocencia da Rocha, que além daquella «Sonata», com a qual abriu o concerto e que lhe valeu aquella honrosissima comparação, interpretou mais «Suite pour le piano» de Debussy, «Stud de Concert» de Pierné, «Scherzetto» de L. Miguez (bisado), Stud de Concert» de Martucci (tambem bisado) e «2ª Rhapsodia» de Liszt. Como «extras» tocou «Il Neige» de H. Oswald e «Minuetto», de Paderewski.

ANTONIETTA RUDGE MILLER

O concerto da grande pianista, Sra. Antonietta Rudge Miller, está marcado para 4 de agosto proximo, no Lyrico. O nosso publico vae ter o grande prazer de ouvir uma das maiores virtuoses que hombreia com os pianistas de fama mundial. E vae ouvil-a em um programma admiravel, no qual figuram obras de Bach, Scarlatti, Boismortier, Bach-Busoni, Granados, Ravel, Villa-Lobos, Wagner-Liszt e Chopin, autor este que a Sra. Antonietta Rudge Miller interpreta com grande alma, com muito brilho.

Entre os compositores escolhidos, figura, como se vê, o nome de Villa-Lobos, o illustre maestro patricio que acaba de ser distinguido na Republica Argentina, pela élite de Buenos Aires, que foi assistir aos concertos que realisou, applaudindo-o com enthusiasmo.

A Sra. Antonietta Rudge Miller vae, com tão interessante programma, attrahir ao Lyrico todos os admiradores da bôa musica.

IRRADIAÇÕES, HOJE, DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

A's 12.15 horas — «Jornal do Meio-Dia» (Noticiario da Radio Sociedade, para o interior do Brasil).

A's 17 horas — Programma musical, especialmente organisado para solemnisar a data nacional do Perú — «Quarto de Hora Infantil» pela senhorita Maria Luiza Alves — «Jornal da Tarde» (Noticiario).

A's 20 horas — Lição de inglez pelo professor Luiz Eugenio de Moraes Costa — Lição de Chimica pelo professor Mario Saraiva — Noticias — Notas de sciencia — Ephemerides Brasileiras do Barão do Rio Branco — Poesias, pelo Sr. Catullo Cearense — Orchestra do Hotel Gloria.

IRRADIAÇÕES A CARGO DA «GENERAL ELECTRIC»

A «General Electric Co.», de Schenectady, — W. G. Y. — por intermedio de suas estações experimentaes — 2xA G — irradiará com ondas de 380 metros, nos dias 28 e 30 do corrente, á meia noite, correspondendo ás 2 horas da madrugada dos dias 29 e 31, aqui.

Os senhores amadores devem communicar á «General Electric S. A.», á Avenida Rio Branco 60-64 Caixa postal n. 109, Rio de Janeiro, os resultados que por ventura obtiverem.

A estação Central forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 131 passagens na importancia total de 2:005$000.

ULTIMA HORA

AS PRIMEIRAS

NO MUNICIPAL — «LA BELLE MME. VARGAS», DE JOÃO DO RIO, TRADUCÇÃO DE A. DELPECH

A' mesma scena que assistiu á sua estréa voltou, na noite de hontem, «A Bella Mme. Vargas».

Fez sua «rentrée» n'uma interpretação franceza, na da companhia que está a despedir-se do Municipal, neste fim de temporada, que já deve fazer saudades em muita gente.

E esses saudosistas prematuros, naturalmente, a estas horas, amaldiçoam o compromisso a que são obrigadas as companhias estrangeiras que nos visitam, qual o da representação de um original brasileiro.

Assim, perdem a ventura de assistir a mais uma peça assignada por Pierre Weber ou Marcel Prévost.

Assim não aconteceu.

E nessa noite deixam-se commodamente ficar em casa, tendo, em represalia, si é que se dão ao luxo da leitura, esses seus divertidos idolos.

Hontem, portanto, João do Rio não teve, para a sua peça, onde pôz as primicias do seu sensibilissimo temperamento de plastico do verbo, o auditorio a que um imperioso dever de agradecimento a esse seu chronista commovido impunha de revestir o Municipal de galas festivas.

Assim não aconteceu.

«A Bella Mme. Vargas», pelo seu virtuosismo literario, pelo prestigio dessa interpretação, em que intervinham duas das mais destacadas figuras da scena contemporanea, quando devia surgir no esplendor d'um acontecimento artistico, não passou de méra satisfacção d'um compromisso contractual.

Impõe-se o aphorismo: «les morts vont vite...»

E, no puro significado de sua expressão perante o theatro e a esthetica de seu creador, que carinhos de attenção requer essa «A Bella Mme. Vargas».

Temos ahi, acima do technico da scena, o bizarro trabalhador da phrase que é, ultrapassando as fronteiras da morte, João do Rio.

Esse «depaysé», cujo ambiente proprio, onde melhor os seus paradoxos encontrassem guarida, deveria ter sido os salões londrinos, e em quem Wilde encontraria a replica fulminante, mostra-se através dos seus tres actos na posse plena da sua arte exquisita, feita de rebrilhamentos de pedrarias offuscantes, de coruscações de metaes finos, de perfumes os mais exoticos, e que trazia sempre orchestrados o som, a luz e a côr numa harmoniosa communhão.

Nessa peça, temos o flagrante da paixão requintada das velhas civilisações transplantadas, como flor exotica, para a nossa sociedade burgueza.

Para fazer brilhar em toda sua enleiante attracção a graça ironica dos seus paradoxos, que Oscar Wilde assignaria, entre surprehendido e maravilhado, sente-se como João do Rio creou os conflictos passionaes que Mme. Vargas centralisa, para resolvel-os á luz tentadora dos grandes salões, onde domina, debatendo-se entre o offerecimento de um amor sincero, de um lado, e do outro as vilanias deliciosas dum desses ineffaveis virtuoses da conquista.

Assiste-se a essa sequencia de scenas, no ambiente da sociedade que se diverte, a esse apparente choque angustioso de caracteres, de que o barão de Belfort é o controlador «raisonneur», tudo accessorio, tudo comparsaria, no espectaculo unico que alli se desenrola, que é, em ultima analyse, apenas o da envolvente e refinada arte do paradoxo, das scintillações da ironia compassiva, das fulgurações do dialogo, o que ha de mais João do Rio.

"A Bella Mme. Vargas", a que o Sr. Adrien Delpech dispensou o melhor carinho da sua autoridade de traductor já varias vezes applaudido, teve da companhia franceza um desempenho acceitavel, levando-se em conta as difficuldades de uma representação semelhante, em que apparecem typos muito nossos conhecidos, com um certo caracter local, que póde prejudicar a tão sediça lei da credibilidade, de Bourget.

Germaine Dermoz deu-nos a Mme. Vargas que a rubrica da peça deve exigir, brilhando principalmente pela sua naturalidade, e foi, em todas as scenas, quer nas de ternura, quer nas de forte intensidade, a artista que cada vez mais se impõe aos applausos do publico.

O barão de Belfort foi corporisado por Victor Francen e, assim, tivemos o perfeito "raisonneur", impeccavel e seguro, conduzido com a sobriedade superior a que nos habituou esse artista magnifico.

O Sr. Galland, no cynico Carlos, conduziu-se com desembaraço, não prejudicando os demais artistas a representação, que teve boa "mise-en-scene", servindo os mesmos scenarios da "première" em 1912.

* * *

No primeiro acto do "A Bella Mme. Vargas", numa daquellas scenas da recepção no terraço, o deputado Guedes extranha porque a artista que alli se exhibia só cantasse em francez.

E respondem-lhe:

— Do contrario, não prestaria...

Mal podia imaginar João do Rio que a sua ironia, pela brilhante ausencia do grande e respeitavel publico, hontem, no Municipal, viria, assim, a ajustar-se a uma situação de facto.

A sua peça, apesar do cartáz annunciar "La Belle Mme. Vargas", continua, felizmente, para nós outros, a não ser franceza...

Lito

Um soldado do Exercito morto por um trem

Na estação de Lauro Muller, o soldado Clemente Fernandes da Silva, da 1ª Companhia de Estabelecimentos, foi colhido por um trem, morrendo quando recebia soccorros no Posto Central de Assistencia.

Seu cadaver foi removido para o necroterio do Hospital Central do Exercito.

PUBLICAÇÕES

"Brazilian American"

Com regularidade de sempre, já temos em nossa mesa de trabalho o numero deste magazine, correspondente a esta semana.

Apresenta o «Brasilian», aos seus leitores, mais um esplendido numero, pois que compõe-se de innumeros artigos e secções que formam uma agradavel leitura.

"Revista Brasileira de Ensino"

Precedida de grande e intelligente propaganda feita nesta Capital e nos Estados, acaba de sahir a lume o 1º numero da «Revista Brasileira de Ensino», revista pedagogica, mensal, illustrada, e que, além de doutrinaria, é vastamente noticiosa.

Collaborada pelo que ha de mais notavel no magisterio brasileiro, «Revista Brasileira de Ensino», nas suas diversas secções, muito bem distribuidas, se occupa de todos os ramos do ensino: — primario, secundario, superior, normal, artistico, technico profissional, commercial, militar, e conta ainda tres secções importantes: Bibliographia (livros didacticos), Noticias do Estrangeiro e Revista Social.

Tudo o que se passou no ultimo mez, em todo o Brasil e no estrangeiro, em materia de ensino, e que fosse digno de registro, vem noticiado na «Revista», que é, assim, um repositorio completo, util e intelligente de tudo quanto interessa á vida escolar, quer dos estudantes de todas as classes, quer dos professores de todas as escolas.

A «Revista Brasileira de Ensino», apparece positivamente victoriosa, e é, no genero, a unica do Brasil.

Publicações especiaes

E DE ULTIMA HORA

Anna Lucy Colin Mee

5º ANNIVERSARIO

Ernesto Walter Mee e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistir á missa que, por alma de sua inesquecivel Naninha, mandam celebrar, amanhã, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas da manhã, no altar-mór da igreja da Candelaria.

Confessam-se antecipadamente gratos.

Gazeta Theatral

UMA COMPANHIA DE COMEDIA

O cartaz carioca, dentro de poucos dias, annunciará a estréa de mais uma companhia de comedia.

E' uma companhia de comedia nacional, formada de elementos que começaram em nossos palcos e nelles têm desenvolvido a actuação que lhes dá o prestigio de que hoje gozam.

Esse conjunto traz, á sua frente, Jayme Costa, actor que temos visto ascender progressivamente, com vontade decidida de ir muito longe.

Quem o assistiu na colmeia vibrante que foi o ex-São Pedro, ao tempo da companhia chamada genero Chatelet, de Paris, onde se iniciava com uma pleiade de gente de boa vontade, e quem o assiste presentemente deve ter notado o quanto esse artista effectivamente subiu.

Através do esforço que medeia as duas epocas, antes de tudo, vislumbra-se um lutador.

Esse o merito primeiro de quem, aventurando-se ás taboas ingratas do palco num ambiente, como é nosso, tão sombrio de perspectivas aos que começam, nellas ainda se mantem — e com galhardia.

Mas o publico tem encontrado nesse actor outras qualidades que devem ser gratas ao seu temperamento de artista que assim legitimamente se acredita e deseja, pelo estudo pertinaz, e bem orientado, ir ainda mais longe nesse caminho da perfeição, que, dizem, não acaba nunca...

Finalmente, registremos a boa nova: no Palacio Theatro uma companhia de comedia, dirigida por Jayme Costa, com Belmira de Almeida como primeira actriz, dentro de poucos dias fará sua estréa com a peça "Um homem encantador".

Pelos Palcos

MUNICIPAL

Realisa-se hoje, no Municipal, a festa artistica da apreciada actriz Renée Corciade, que tanto agrado conquistou da platéa, na presente temporada da companhia franceza. A

Renée Corciade, que faz sua festa artistica no Municipal

[illegible] actriz escolheu para a representação de hoje a peça "Les amants sangreuns" de Jacques Natanson. Essa peça que é de um valor [illegible] muito fino, tem em [illegible] uma interprete deliciosa, [illegible] sido ella a sua creadora em Paris.

—— Quarta-feira, em 11ª recita de assignatura a companhia franceza representará a comedia de Nozière, "[illegible] d'Aline", na qual Francen e Corciade têm dois importantes trabalhos.

—— Na sexta-feira, terá logar a ultima recita de assignatura e despedida da companhia com a vibrante peça de Paul Raynal, "Le tombeau sous l'arc de triomphe".

CARLOS GOMES

Leopoldo Fróes representa, até quinta-feira, a comedia franceza, em 4 actos, "arreglada" pelo saudoso Arnaldo de Figueiredo, "A pequena do Alvear". Sexta-feira, o applaudido galã brasileiro representará, em "reprise", a comedia de Gastão Tojeiro "O sympathico Jeremias". Quarta-feira, [illegible], no Carlos Gomes, em "première", "O pulo do gato", de Baptista Junior.

TRIANON

Mais uma peça que no Trianon caminha [illegible] para o meio centenario, "O filho sobrenatural", a comedia que a companhia Procopio Ferreira está representando com successo, cabendo a Procopio Ferreira e Palmeirim Silva, o desempenho de dois engraçadissimos [illegible]

[illegible]

REPUBLICA

A companhia Armando de Vasconcellos [illegible] "O Sete Estrello" [illegible]

S. JOSE'

Continua em pleno exito no theatro S. José a interessante revista [illegible] "Se a moda pega" [illegible]

RECREIO

[illegible] "Comidas, meu santo" [illegible]

Notas Diversas

A FESTA ARTISTICA DE FRANCEN

[illegible]

S. B. A. T.

[illegible]

MARIA MELATO

Companhia Dramatica Melato-Betrone

A grande actriz Maria Melato, primeira figura do elenco da companhia dramatica Melato-Betrone, que virá fazer parte da temporada official do theatro Municipal, [illegible]

[illegible]

lagrimas, com cuja razão não atinava, acabou dizendo-lhe: "Stupida!... perché piangi?"

E' claro que esta collega de Melato não fez carreira. Melato, por aquelle pranto, sim. E foi uma carreira dolorosa e aspera, como todas as que levam á victoria.

A PROXIMA TEMPORADA LYRICA

A grande companhia Lyrica do theatro Municipal do Rio de Janeiro, que virá fazer a temporada deste anno no referido theatro, vem de estrear em Buenos Aires, no theatro Colyseu. A estréa teve logar no dia 25, tendo sido cantada a immortal opera de Verdi, "Aida".

Na secretaria do Municipal, continua aberta á assignatura para as 20 recitas que essa companhia realisará entre nós, terminando hoje, ás 5 horas, o prazo de preferencia aos antigos assignantes para a retirada de suas localidades.

A NOVA REVISTA DO S. JOSE'

Proseguem com actividade, os ensaios da nova revista que deverá, dentro em breve, subir á scena, do S. José. Essa revista, que se intitula "O laranja", é original de dois conhecidos autores e jornalistas, que se occultam sob o pseudonymo de Renamundo.

Conta ella nada menos de cinco quadros de comedia.

Quanto á montagem, está sendo dirigida pelo director artistico do S. José, cav. Alfredo De Torre, que entregou á Jayme Silva, Collomb, e Lazzary a scenographia.

No "O laranja", estrearão os apreciados artistas Pinto Filho, que é um dos nossos melhores actores comicos, e a encantadora Mariska, que tem na peça varios papeis escriptos para ella.

FATIMA MIRIS

Cresce de dia para dia o interesse do nosso publico pelos espectaculos de Fatima Miris. Fatima Miris reapparecerá ao nosso publico que tanto a aprecia, á 7 de agosto proximo.

"O PULO DO GATO"

Mais alguns dias, e o actor Leopoldo Fróes, representará no Carlos Gomes, "O pulo do gato", comedia em tres actos, de Baptista Junior.

FRASQUITA

A companhia Armando de Vasconcellos annuncia para breves dias a representação, em recita de assignatura, da linda opereta de Franz Lehar, "Frasquita", que a platéa carioca conhece em italiano, na edição que lhe apresentou a actriz Léa Candini. A protagonista de "Frasquita", uma cigana, será feita por Auzenda de Oliveira, que registrou grande successo nesse papel.

FESTIVAL DE WANDA ROOMS

Wanda Rooms, actriz-cantora, elemento de destaque da companhia do Recreio, realisará á 31, do corrente, nesse theatro a sua recita artistica. Será pois, sem duvida, uma linda noite de festa, attentas as sympathias que por suas qualidades artisticas conquistou do nosso publico, que irá festejal-a naquella dia.

Afim de corresponder ao amparo que a platéa do Recreio tem dispensado no seu espectaculo, organisou a festejada artista interessante programma para a sua recita, que será o mesmo para as duas sessões: Representação da revista, "Comidas, meu santo" e acto de variedades com o concurso dos artistas: "Os Castrinhos", bailarinos, campeões de maxixe-fantasia; o barytono Roberto Vilmar, que cantará uma canção brasileira; o actor Henrique Chaves, em um numero comico; Yvette Rogolen, em uma romanza; Mesquitinha, em uma surpresa, e Wanda Rooms, em um trecho de opera.

Espectaculos de hoje

MUNICIPAL — "Les Amants Saugrenus", (comedia), á noite, ás 8 3|4.

CARLOS GOMES — "A pequena do Alvear" (comedia), ás 8 3|4.

TRIANON — "O filho sobrenatural" (comedia) ás 7 3|4 e 9 3|4.

S. JOSE' — "Se a moda pega...", (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4.

REPUBLICA — "O Sete Estrello" (opereta), ás 8 3|4.

RECREIO — "Comidas, meu santo..." (revista), ás 7 3|4 e 9 3|4.

RIALTO — "Quem paga é o coronel", (burleta), ás 7 3|4 e 9 3|4.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades), sessões continuas.

CIRCO SARRASANI — Espectaculo variado.

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO B. DOS ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS

[illegible]

AUTOMOBILISMO

Renault resolve o problema

E' effectivamente um problema a collocação symetrica das ferramentas necessarias a um automobilista, num logar de facil accesso e onde, no entanto, não prejudique a esthetica do carro nem o facil manejo de suas portas.

A conhecida fabrica franceza acaba de resolver o problema de maneira adequada, como se vê pela gravura abaixo:

Abrindo uma porta, perfeitamente dissimulada na «carrosserie», apparecem tres gavetas sobrepostas, com logar adequado para cada ferramenta, sendo a gaveta inferior, dividida em compartimentos, reservada para accessorios e pequenas peças sobresalentes.

Um logar para cada cousa, e cada cousa em seu logar, parece ser o lemma deste melhoramento.

NO AUTODROMO DE MONTHLERY

Benoist dirigindo um "Delage" vence o "Gran Prix"

Paris, 27 (A. A.) — Na corrida de automoveis desta capital, em disputa do «Gran Prix», ganhou o primeiro logar o sportista francez Benoist.

No decorrer da prova, morreu, em consequencia de um desastre, o celebre automobilista italiano Ascari.

A MORTE DE ASCARI, CONHECIDO CORREDOR ITALIANO

Paris, 26 (U. P.) — O automobilista italiano Ascari morreu hoje quando disputava o Grande Premio annual da França, na pista do novo autodromo de Monthlery.

O accidente occorreu quando Ascari corria numa velocidade de cento e vinte e cinco milhas por hora, provavelmente devido á ruptura do pneumatico.

O carro, desgovernado, arrastou cento e cincoenta jardas da cerca da pista. Outros dois carros italianos tinham se retirado da prova pouco antes do accidente fatal. A corrida foi ganha por Benoist, guiando um «Delage».

Quantos milhões de dollares são precisos para custear uma grande fabrica de automoveis?

Um estudo detalhado das estatisticas de automoveis fabricados na America do Norte, evidencia-nos, ás vezes, cifras fantasticas que, nem sempre, chegam até o leitor e que, quasi sempre, deixam na mente de quem as lê uma impressão inexplicavel.

E' que a producção americana chegou á classificação do primeiro elemento, quer dizer, o capital.

Se tomarmos como base as cifras que os grandes «trusts» norte-americanos empregam nos negocios de automoveis, ficaremos sabendo que tudo é possivel com o dinheiro.

Isto explica, tambem, a existencia, no paiz dos dollares, de uma enorme quantidade de fabricas, que dedicam suas actividade a uma determinada fabricação que, se na apparencia não significa grande cousa, no conjunto, ou seja, na classificação do artigo, representa uma fortuna.

Os «trusts», por exemplo, são os que sustentam estas actividades que em outras partes do mundo muito provavelmente morreriam de inercia. Assim é que os balanços das grandes fabricas de automoveis, accusam cifras de somma quasi inacreditavel e deixam lucros enormes.

Para dar aos nossos leitores uma idéa do que representa o movimento financeiro de uma grande fabrica de automoveis, damos a seguir uns dados que se relacionam com o balanço da Nash Motor Co., de Kenoska.

O montante total dos negocios do syndicato da companhia, ascendeu, em 1924, a 57.000.000 de dollares.

A mão de obra manteve-se todo o anno, sobre uma base nivelada, apesar das mudanças introduzidas nos modelos dos carros; e, crê-se francamente que as fabricas não deram ainda o maximo do seu rendimento.

No transcurso do anno, incorporou-se á industria uma série completa de melhoramentos: freio nas quatro rodas, rodas de disco, pneumaticos balão, systema de lubrificação a pressão. A nova fabrica incorporada á Nash, occupa-se actualmente em suas officinas de Racine, da construcção do automovel Ajax.

Os lucros liquidos, durante o anno, deduzidos os gastos, reservas, depreciação, propriedade, impostos federaes, ascendem a 9.280.541,23 dollares. Neste balanço, figuram contas a pagar num total de ..... 4.989.215,85 dollares. Isto corresponde ás contas correntes e ha cerca de um milhão de dollares que ainda estão em debito com a Ajax Motor Co., por subscripção sobre as suas acções. Durante o anno, a companhia retirou acções preferidas no valor de 755.700 dollares, com o fundo de depreciação, deixando uma margem liberal.

A companhia distribuiu durante o anno aos seus accionistas, um computo de dividendo no valor de 3.833.263 de dollares e, conquanto esta somma seja respeitavel, a situação financeira da companhia, continua mantendo-se sobre bases satisfatorias, demonstrando um augmento de 6.131.331 de dollares sobre o anno anterior.

O total, ao finalisar o anno financeiro, era de 27.819.970,95 dollares em caixa, bancos e «bonus» do governo.

UM INVENTO DE INESTIMAVEL UTILIDADE

Salva-vidas, para automoveis

Realisa-se hoje, ás 3 horas da tarde, em frente á Policia Central, a experiencia com o novo apparelho salva-vidas, rasteiros, para automoveis, de invenção do operario brasileiro Antonio da Cruz Pereira.

Sr. Antonio da Cruz Pereira

Reina justa ansiedade em torno dessa experiencia, cujos bons resultados nos assegura o intelligente inventor, e se destina a impôr ao nosso meio um systema economico e humanitario de salvação, tão para desejar quando, diariamente, temos a lamentar victimas de automoveis.

AUTOMOVEL CLUB DO BRASIL

RECEPÇÃO AO PRESIDENTE MELLO VIANNA

Recebeu, ante-hontem, domingo, o Automovel Club do Brasil a visita do Exmo. Sr. Dr. Fernando de Mello Vianna, presidente do Estado de Minas Geraes.

A's dezeseis e meia horas, dava entrada no bello edificio da rua do Passeio, o illustre estadista, sendo recebido á escadaria pelo conselho deliberativo do Automovel Club incorporado, que acompanhou S. Ex. ao primeiro pavimento, cujas dependencias percorreram todos, mostrando-se o presidente de Minas vivamente impressionado.

Depois de visitar a secretaria, o salão de recepção e o luxuoso e vasto salão de festas que, por coincidencia, nessa tarde apresentava um aspecto encantador, pois se realisava uma vesperal dansante, posou o illustre visitante, com o conselho deliberativo do club e socios presentes, para o photographo da revista official desta instituição.

Em seguida, o presidente Mello Vianna visitou, no segundo pavimento, as outras dependencias do club, como sejam a bibliotheca, salas de leitura e de jogos, salão de musica, em cujas paredes uma rica e preciosa galeria de quadros, dá ao ambiente uma fina impressão de cultura e gosto esthetico.

O presidente Mello Vianna que é, como se sabe, um admiravel "causeur", tinha a proposito de tudo uma palavra interessante e culta.

Sempre cercado pelos Srs. Drs. Carlos Guinle, Octavio da Rocha Miranda, Paulo Gomide, Nelson Pinto, coronel Fridolino Cardoso e Drs. Moraes Junior, Francisco Vieira Boulitreau, professor Candido Mendes, Drs. Joaquim Catramby, Cruz Santos, Emilio Grandmasson, Lima Rocha e Adelstano Porto d'Ave, directores do club, foi conduzido o nobre visitante, ao salão de restaurante onde estava preparada uma artistica mesa, profusamente engalanada de flores.

Servido o "lunch", ao champagne, o Dr. Carlos Guinle, presidente do Automovel Club do Brasil, pronunciou eloquente e formoso discurso de saudação ao eminente visitante, accentuando que aquella visita o club a interpretava "como significando alguma cousa mais do que uma cortezia de S. Ex.; ella valia para o Automovel Club do Brasil, como um testemunho de alta consideração de S. Ex. pelo programma de emprehendimentos de relevante interesse publico, que o Club estava procurando executar, e valia ao mesmo tempo, como um precioso estimulo para que perseverasse nessa tarefa com redobrado empenho."

Proseguiu o illustre presidente do Automovel Club do Brasil, com elegancia e sobriedade a sua bella oração, terminando por agradecer a S. Ex. a honra da visita e fazendo votos "pela felicidade pessoal e pela constante fortuna de seu applaudido governo".

As ultimas palavras do Dr. Carlos Guinle foram abafadas por uma calorosa salva de palmas.

Falou então o presidente Mello Vianna. O discurso do eminente homem publico foi uma peça de enthusiasmo civico e de belleza tribunicia.

Saudando o Automovel Club, disse o presidente de Minas que as realisações dessa instituição valem por um dos maiores serviços, que se possam prestar ao paiz, quiçá á humanidade.

Alludindo á pecha de hospital, que se dá ao nosso "hinterland", disse S. Ex. que assim não era totalmente, — que eramos um deserto, — isto sim, uma grande erecta palmeira erguida num Sahara infinito.

A falta de communicações, a falta de progresso, de civilisação, é que concorriam para a vida inhospita dos grandes centros do Paiz. Pois bem naquella casa era precisamente disto que se cuidava: das communicações, que levam ás paragens remotas o amor, o intercambio, o influxo da vida moral. "O nosso sertanejo vegeta, porque é abandonado: os enthusiasmos de nós outros não chegam até elle".

E assim, esplendido na sua eloquencia, perorou o illustre presidente:

— "Eu que sou um homem de fé e de verdade, posso garantir-vos que é na troca, na permuta dos sentimentos, pelo ideal da união e do amor, que se póde edificar.

"Creio no Brasil, mas no Brasil enlaçado pela Federação, no Brasil forte e uno", o orador é interrompido por palmas vibrantes. E prosegue: "Creio na Patria, sem limitação de fronteiras, na Patria grande e gloriosa!"

Terminou o illustre estadista festejado por uma enthusiastica ovação.

Em seguida, depois de ligeira troca de impressões, foi S. Ex. conduzido até á porta pelo conselho deliberativo do Club.

O presidente Mello Vianna a todos distinguiu com uma palavra amavel, deixando a impressão de que é realmente um prototypo da democracia.

Vimos entre os presente á memoravel recepção os deputados Nelson de Senna e Francisco Valladares; senador Manoel Monjardim, desembargador Cesario Alvim, Drs. Armando Godoy, Theodoro Gomes, tenente-coronel Pedro Corrêa do Lago, general Armando de Oliveira, Drs. Castro Maya, Herbert Moses, Corrêa Filho, coronel Pedro Caminha, Dr. Octavio Fleury, coronel Cornelio Jardim, Dr. Alvaro Rodrigues Pereira, e grande numero de socios e pessoas gradas, cujos nomes não nos foi possivel registrar.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estão chamados a comparecer dentro de 48 horas para responderem por infracções que lhes são [illegible], os conductores ou proprietarios dos autos abaixo mencionados.

INFRACÇÕES DO DIA 22

N. 778 — Circular para angariar passageiros.
N. 865 — Circular para angariar passageiros.
N. 1105 — Circular para angariar passageiros.
N. 1115 — Estacionar em logar não permittido.
N. 1275 — Formar linha dupla.
N. 1392 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 1523 — Contra a mão.
N. 1822 — Excesso de velocidade.
N. 1255 Circular para angariar passageiros.
N. 2250 — Desobediencia ao signal.
N. 2298 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2353 — Excesso de velocidade.
N. 2557 — Desobediencia ao signal.
N. 2629 — Estacionar em logar não permittido.
N. 2637 — Desobediencia ao signal.
N. 2680 — Desobediencia ao signal.
N. 2757 — Excesso de velocidade.
N. 2932 — Excesso de velocidade.
N. 3083 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3153 — Excesso de velocidade.
N. 3395 — Excesso de velocidade.
N. 3396 — Desobediencia ao signal.
N. 3429 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3550 — Interromper o transito.
N. 3623 — Estacionar em logar não permittido.
N. 3648 — Desobediencia ao signal.
N. 3709 — Desobediencia ao signal.
N. 3750 — Excesso de velocidade.
N. 3825 — Excesso de velocidade.
N. 3845 — Desobediencia ao signal.
N. 3877 — Desobediencia ao signal.
N. 3914 — Descarga aberta.
N. 3917 — Estacionar em logar não permittido.
N. 4079 — Desobediencia ao signal.
N. 4185 — Desobediencia ao signal.
N. 4206 — Circular para angariar passageiros.
N. 4227 — Excesso de velocidade.
N. 4318 — Desobediencia ao signal.
N. 5052 — Desobediencia ao signal.
N. 5239 — Contra a mão.
N. 5343 — Desobediencia ao signal.
N. 5574 — Não diminuir a marcha no cruzamento.
N. 5610 — Circular para angariar passageiros.
N. 5652 — Estacionar em logar não permittido.
N. 5779 — Estacionar em logar não permittido.
N. 5949 — Desobediencia ao signal.
N. 6241 — Desobediencia ao signal.
N. 6219 — Circular para angariar passageiros.
N. 6412 — Excesso de velocidade.
N. 6414 — Interromper o transito.
N. 6762 — Meio fio e bonde.
N. 6770 — Estacionar em logar não permittido.
N. 6799 — Excesso de velocidade.
N. 6888 — Estacionar em logar não permittido.
N. 6991 — Desobediencia ao signal.
N. 7062 — Desobediencia ao signal.
N. 7548 — Meio fio e bonde.
N. 7614 — Circular para angariar passageiros.
N. 7683 — Excesso de velocidade.
N. 7755 — Circular para angariar passageiros.
N. 8011 — Desobediencia ao signal.
N. 8323 — Desobediencia ao signal.
N. 8391 — Circular para angariar passageiros.
N. 8430 — Desobediencia ao signal.
N. 8512 — Circular para angariar passageiros.
N. 8571 — Excesso de velocidade.

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para hoje, ás 12 1|2 horas — Joaquim Antonio dos Santos, Horacio Nunes Martins, Joaquim da Silva Ribeiro, Carlos Borges Quaresma, Ignacio Jorge Coronel, Alfredo Macario dos Reis, João Montenegro Maciel, José Florencio e Almin Stilling Baltzer.

Turma supplementar — Carlos Zamini, Alexandrino de Freitas, Herminio Lopes de Azevedo, Joaquim de Souza, José Marques Corrêa, Francisco Allen e Antonio Couto.

Prova regulamentar — Octavio de Azevedo Gomes.

Prova pratica — Agostinho Moreira da Silva.

:: Presidente Mello Vianna ::

A estadia de S. Excia. nesta capital e uma homenagem do Sr. Ministro da Agricultura

O ministro da Agricultura e a senhora Miguel Calmon, offereceram hontem, em sua residencia, á rua S. Clemente, um almoço em honra ao presidente do Estado de Minas Geraes e á senhora Mello Vianna, no qual tomaram parte os Srs. Dr. Edmundo Veiga, representante do Sr. presidente da Republica; Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica; senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara; ministro André Cavalcanti, presidente do Supremo Tribunal Federal; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; Dr. Felix Pacheco, ministro do Exterior; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; senador Bueno Brandão, deputado Octavio Mangabeira, vice-presidente da Camara; deputado Vianna do Castello e senador Pedro Lago.

Fala o Sr. Miguel Calmon

Ao «dessert», o Sr. ministro da Agricultura pronunciou as seguintes palavras de saudação ao Dr. Mello Vianna:

«Sr. presidente Mello Vianna. Minha senhora. E' ousadia da minha parte receber-vos comtanta modestia, depois das galas de que me cercastes durante a minha recente excursão ao grande Estado, cujos destinos dirigis com elevação e nobreza singulares.

Assim o quizestes, e annui aos vossos desejos, para não vos melindrar a singeleza, que é dos mais bellos traços do vosso caracter, nem diminuir, com vos contrariar, a impressão da sinceridade dos meus sentimentos de gratidão para comvosco e com a vossa familia, pelo acolhimento generoso e amigo que me dispensastes.

Comtudo, as altas personalidades, que se associaram de bom grado a esta homenagem, supprem, com o prestigio dos seus nomes illustres, o parco numero dos que della participam e as louçanias que lhe faltam.

Não tendes mais direito de fugir ás demonstrações de apreço fóra do vosso Estado, porque as bençãos, que lá aureolam o vosso nome, já transpuzeram as suas fronteiras,

Perfazeis obra, a um tempo, mineira e brasileira, porque, com integrardes a amizade de Minas Geraes, tornaes maior e mais profunda a solidariedade nacional, podendo, dest'arte, ufanar-vos do vosso lemma — "antes de ser mineiro, sou brasileiro".

Ver como facilmente conseguistes arrancar o "posto" de sacrificios, a que alludistes no vosso primeiro discurso nesta Capital, ao serdes indicado para o alto posto de presidente do Estado, e transformal-o em alavanca de beneficios, que já derramaes a mancheias, granjeando-o justo renome, que é o galardão dos verdadeiros estadistas, — "de grande bemfeitor do povo"!

Sim, conheceis o segredo de crear a felicidade em torno de vós, sem duvida porque não temeis descer até ao povo para lhe haurir as inspirações divinas.

Sois, por isso, um homem de fé, não dessa fé dos timidos, que a buscam para a redempção das faltas, mas da fé activa, que abala montanhas de preconceitos e de difficuldades.

Foi com ella que salvou o presidente Arthur Bernardes o Brasil. Com ella haveis tambem de triumphar sempre.

Ergo a minha taça pela grandeza e pelo prestigio do Estado de Minas Geraes, pela prosperidade da vossa administração e pela vossa felicidade pessoal e da vossa excellentissima familia!"

O discurso do Sr. Mello Vianna

Agradecendo, levantou-se o presidente de Minas, que pronunciou o seguinte discurso:

«Começou por palavras de muito agradecimento, pela homenagem que lhe era tributada, e com tão illustre assistencia.

Queria, na demonstração desse reconhecimento, destacar na Exma. Sra. Miguel Calmon, todas as grandes virtudes, que, particularmente exornam e dignificam a mulher patricia, impondo-a a um apreço de que tem feito timbre em todos os passos do seu governo. Realmente, um papel de inestimavel valor está reservado á mulher brasileira, em cujos louvores poucos ainda são os hymnos entoados, porque a patria só será feliz quando fôr o prolongamento dos lares.

Anaaltata pela tranquillidade de que fafara, que vinha da educação da juventude, e para cuja elaboração tanto espera do milagre do sentimento feminino, mas com aquelle sentido, que bem frisava, porque justifica sobremodo a fé que deposita nos recursos de [illegible] e de coração da mulher patricia, que saberá, formando cidadãos prestantes e uteis á collectividade, concorrer singularmente para a gloria nacional.

E, ao erguer a sua taça, pedia licença para saudar, na dignissima senhora Miguel Calmon, todas as excelsas qualidades, que nella muito merecidamente todos cultuamos e veneramos, que enaltecem a mulher brasileira.

Brindando o Sr. ministro Calmon, recordou com expressões de grande carinho as excepcionaes homenagens que com tanta espontaneidade lhe dispensou o povo mineiro, quando de sua visita áquelle Estado, e que bem synthetisaram o apreço em que todos alli tem os seus elevados dotes de homem publico.»

A tarde de S. Ex.

A' tarde, o presidente de Minas e senhora Mello Vianna estiveram no palacio do Cattete, em visita ao Sr. presidente da Republica e senhora Arthur Bernardes.

Do palacio do governo, o illustre casal dirigiu-se para a residencia do Dr. Wenceslau Braz, onde se conservou durante largo tempo, em visita ao ex-presidente da Republica e Exma. esposa.

Durante o resto do dia, S. Ex. realisou varias visitas e fez o seu passeio habitual pela cidade.

A' noite, o Dr. Mello Vianna, em companhia do commandante Moraes Rego, sub-chefe da casa militar da presidencia da Republica, visitou a Radio Sociedade.

A volta a Bello Horizonte

Em carro especial ligado ao trem nocturno de Minas, regressa, hoje ás 7 1|2 horas, para Bello Horizonte, o Sr. Mello Vianna, presidente do Estado.

Uma mensagem do I. C. de Architectos

O presidente e o 1º secretario do Instituto Central de Architectos estiveram hontem no Hotel Gloria,

O presidente Mello Vianna ao lado do Sr. vice-presidente da Republica, e demais convidados ao almoço offerecido pelo Sr. ministro da Agricultura

irradiando-se pelos territorios contiguos, até onde se sente o influxo da vossa administração benemerita, que é hoje motivo de orgulho para toda a nação.

O Brasil inteiro acompanha os vossos passos, porque Minas Geraes foi e será sempre o nexo geographico e politico da vida nacional.

Deus a segregou do mar para que pudesse manter esse caracter proprio, não se distrahindo da ardua missão pelo engodo do oceano, que parece, no quebrar das vagas, partir-lhe o pensamento com a lembrança de plagas peregrinas, cuja attracção, não raro, desnorteia os melhores pendores.

E' a grande missão de Minas Geraes, que comprehendestes de prompto, essa de crear a circulação central do paiz, até hoje dotado quasi só de vida na sua peripheria e, por isso mesmo, sem a synergia precisa para as grandes realisações, que ficam geralmente nos bons propositos dos governantes.

Ou por iniciativa propria, ou mediante concurso prestado ao governo da União, estaes realisando o programma de ligar directamente, por viação ferrea ou fluvial, Minas Geraes a quasi todas as unidades da Federação, ao mesmo passo que Bello Horizonte se torna o centro de convergencia e de irradiação das communicações no Estado, cujos quatro extremos alli se darão as mãos em encontro fraternal.

Tem fé na obra da mulher, da mãi de familia brasileira, nessa collaboração, indispensavel á formação de um Brasil maior.

Tem fé na influencia bemfaseja e nobre da familia sobre os destinos do paiz, e não se cança de dar demonstrações vehementes dessa confiança, como fez no seu appello ás senhoras mineiras e, ultimamente, naquelle trecho da sua mensagem ao Congresso do Estado, em que trata da cooperação moral das sociedades, pedida, para sua grande obra, pela Liga das Nações. Da intensidade dessa collaboração, em prol da cultura do coração e do caracter, que é a missão essencial da mulher na nossa democracia, é que ha de vir uma éra de congraçamentos e harmonias, digna da civilisação, a que aspiramos, e do futuro que nos está reservado.

Accentua que será assim, dentro da lei, da ordem, do prestigio da autoridade!»

Dedica, então, o Sr. presidente Mello Vianna, palavras de caloroso elogio á acção publica do Sr. presidente Arthur Bernardes, com o qual é absoluta e inteiramente solidario, tanto está certo de que o seu governo, cumprindo galhardamente os seus amplos deveres, prestou á Republica o maior serviço que, no presente, podia ella exigir de uma administração energica, patriotica, esclarecida, como é a de S. Ex.

onde entregaram ao presidente Mello Vianna o seguinte officio de congratulações:

«Os recentes actos e palavras de V. Ex., defendendo a arte tradicional das historicas cidades do Estado de Minas Geraes, e os louvaveis propositos do nobre governo de V. Ex., mandando edificar os estabelecimentos escolares em architectura inspirada nos motivos artisticos que lembram a gloria de nossos antepassados através de suas admiraveis obras architectonicas e esculptoricas, são motivo bastante para que os architectos do Brasil se congratulem com V. Ex.

O Instituto Central de Architectos vê nessas dignas deliberações de V. Ex., cultuando com admiravel zelo os lavores seleccionados da cultura brasileira dos seculos XVII e XVIII, o alvorecer do apoio official ás obras admiraveis de architectura e esculptura desses grandes artistas da nossa Patria — em meio dos quaes avulta a figura de Antonio Francisco Lisboa — que souberam transmittir aos nossos contemporaneos as suas obras immortaes.

Receba, pois, V. Ex. as congratulações dos membros do Instituto Central de Architectos, juntamente com os nossos votos de grande estima e maior admiração.»

No Jockey-Club

O Dr. Francisco Coelho, official de gabinete do Sr. ministro da Agricultura, Dr. Miguel Calmon, offereceu hontem, no Jockey Club, um almoço aos Srs. Dr. Fernando de Mello Vianna Filho, Dr. Rafael Fleury, secretario particular do Dr. Mello Vianna, presidente de Minas, e major Oscar Paschoal, ajudante de ordens do presidente de Minas, tomando parte tambem na homenagem o Dr. Innocencio Góes Calmon.

MAIS VICTIMAS DOS AUTOS

Foram soccorridas pela Assistencia

Na praia do Flamengo, um auto apanhou Olga da Silva, de 19 annos, solteira, copeira e residente nessa praia n. 12. Ficou com escoriações pelo corpo.

José Corrêa, de 12 annos, filho do Alfredo Duarte Corrêa, morador á rua São Luiz Gonzaga n. 227, foi victima de um auto, que o deixou contundido pelo corpo.

Tambem Waldemar Loureiro, de 18 annos, açougueiro, residente á rua S. Francisco da Prainha n. 35, foi victima de um auto, o que lhe resultou fractura do braço esquerdo.

Depois de medicadas pela Assistencia, essas pessoas se retiraram.

Uma homenagem á commissão fiscalisadora do Hospital-Sanatorio e á imprensa

A directoria e o conselho fiscal, resignatarios da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, offerecem hoje, um jantar á commissão fiscalisadora do Hospital-Sanatorio e á imprensa.

O agape terá logar no restaurant Hime, ás 8 horas.

SPORTS

PROSEGUE A DISPUTA DO 3° CAMPEONATO BRASILEIRO DE FOOTBALL. — S. PAULO, BAHIA, PERNAMBUCO E MINAS GERAES FORAM OS ESTADOS VENCEDORES. — OS PARANA'ENSES, OS PARAHYBANOS, OS CEARENSES E OS FLUMINENSES, JA' ESTÃO DESCLASSIFICADOS. — 6 x 0, 6 x 1, 8 x 2 E 10 x 1, FORAM OS SCORES DO DIA. — OS JOGOS DE DOMINGO. — O SCRATCH CARIOCA TREINOU... E EMPATOU. — OS JOGOS DE BASKET-BALL DE HOJE. — OUTRAS NOTAS.

3° CAMPEONATO BRASILEIRO DE FOOTBALL

OS JOGOS DE 2 DE AGOSTO:

ZONA NORTE : Pará x Amazonas — em Belém.

ZONA NORDESTE: Bahia x Pernambuco — em São Salvador.

ZONA CENTRO : D. Federal x Minas — na C. Federal.

ZONA SUL : São Paulo x R. G. Sul — em São Paulo.

OS MATCHS DE DOMINGO

Por excellencia a segunda tarde [illegible] Confederação Brasileira [illegible] para realização dos quatro jogos officiaes do 3° Campeonato Brasileiro de Football. [illegible]

[illegible] São Paulo x Rio Grande, na capital paulista; Bahia x Pernambuco, em S. Salvador.

Em Belém, haverá ainda um encontro official entre os scratches do Pará e do Amazonas.

Ante-hontem foi realisado mais um treino dos scratchs A e B, da Amea.

Foi regular, e delle a commissão organisadora deve tirar mais algumas conclusões para a definitiva organização do quadro maximo carioca.

A Amea continuou com a sua disputa do Campeonato Carioca de Lawn-Tennis, e a velha Liga realisou apenas um encontro official do seu torneio.

Os novos clubs, em maioria, fizeram realisar interessantes provas intimas de athletismo, em preparo para as proximas competições officiaes da cidade.

E foi o que houve no mundo sportivo, domingo.

MINEIROS X FLUMINENSES

Perante regular assistencia, na qual se salientavam os torcedores da visinha capital, teve logar domingo, no stadium, o segundo encontro official do 3° Campeonato Brasileiro de Football, que teve como litigantes os scratchs da Liga Sportiva Fluminense, pertencente ao Estado do Rio, e da Liga Mineira de Desportos Terrestres, de Bello Horizonte.

Contra a espectativa geral, os defensores do sport mineiro desenvolveram magnifica actuação sobre o seu contendor, derrotando-o muito merecidamente por 6 x 0.

Não se deve destacar um só nome dos 11 elementos victoriosos, pois todos elles deixaram excellente impressão aos que assistiram ao seu grande triumpho, que veiu confirmar em-totum as esperanças dos seus conterraneos, que acompanhavam com grande interesse os seus continuos ensaios.

Para Minas, foi uma victoria lindissima, pois ella tambem foi presenciada pelo seu illustre chefe, o Dr. Mello Vianna, que hoje dirige os destinos do grande Estado.

O quadro vencido, que offereceu uma bella «revanche» ao seu adversario, nada demonstrou de apreciavel, pela surpresa que tomou ante a resistencia dos mineiros, que tiveram o dominio absoluto da pelota, que não chegou a transpôr o seu ultimo posto, apesar das constantes modificações que o team vencido soffria.

Para esse jogo alinharam-se os seguintes players:

Minas Geraes — Oswaldo — Toniquinho e Souza — Sangueira, Tango la Bahia' — Piorra, Vespul, Satyro, Oswaldinho e Caniloto.

E. do Rio — Pedro — Congo e Cruz — Rosas, Ceev e Julio — Hermenio, Germano, Manoel, Seixas e Andretti.

Foi juiz o Sr. Casemiro Santa Maria, da A. Metropolitana.

O seu inicio deu-se ás 3.18, sendo dois minutos após, conquistado

O 1° GOAL DA TARDE

por intermedio de Vespucio, que collava intelligentemente a pelota, ludibriando o keeper, que se mostrou surprehendido. Proseguiu a contenda, que veiu no centro e mostrou-se fraca, até que, ás 3.45, em escrimages, Oswaldinho obteve

O 2° GOAL DE MINAS

Continuando a luta, a um ataque mineiro, cáe um jogador e faz hands. Entre o hands e a queda pareceu-nos ter-se confundido o arbitro, que deu penalty contra os fluminenses, resultando dahi

O 3° GOAL DO 1° TEMPO

feito por Tango.

Nota-se uma reacção dos fluminenses pouco efficiente mas que denotou vontade de desfazer a differença que se verificára. Era já decorrido o tempo e pára o jogo.

Mineiros — 3 goals.

Fluminenses — 0.

Veiu a segunda parte da contenda, que se reinicia ás 4.18, com ataques dos mineiros e algumas outras tentativas dos fluminenses. A's 4.38, Satyro, de longe, envia um calculado shoot ao posto de Pedro, fazendo

O 4° GOAL DO DIA

Ficaram, então, os mineiros, mais senhores do terreno, e, ás 4,41 era feito, por intermedio de Oswaldinho.

O 5° GOAL

A's 4.57, Satyro obteve para as cores mineiras o quinto goal de Minas Geraes.

O 6° E ULTIMO PONTO

da tarde, encerrando-se a peleja com este resultado:

Mineiros, 6.

Fluminenses, 0.

A prova preliminar

Foi disputada pelos quadros A e B da Associação Metropolitana, os quaes obedeciam á esta ordem: [illegible]

[illegible]

A PRIMEIRA VICTORIA DOS CAMPEÕES DE 1925

Os paranáenses foram vencidos por 6 x 1

S. Paulo, 26 (A. A.) — O seleccionado de S. Paulo, sem o concurso dos consagrados campeões Arthur Friedenreich, Nico e Rodrigues, venceu hoje, facilmente, no stadium da Antarctica, o magnifico seleccionado do Paraná, em partida para a disputa do Campeonato Brasileiro.

Uma assistencia avaliada em vinte mil pessoas assistiu e acompanhou enthusiasmada o desenrolar da partida inter-estadual.

Aquelle stadium, por volta das 3 horas da tarde, apresentava aspecto encantador, notando-se na tribuna official o capitão Tenorio de Britto, representando o Sr. presidente do Estado; Dr. Firmiano Pinto, governador da cidade; general Eduardo Socrates, commandante da Região e outras pessoas gradas, além do Dr. Azambuja Barcellos, representante da Confederação, e do Dr. Jorge Caldeira, presidente da Associação Paulista.

O seleccionado do Paraná chegou ao campo da Antarctica ás 3 horas e foi recebido por uma estrondosa salva de palmas.

Logo depois terminava a prova preliminar entre o Palestra-Italia e a Associação Portugueza, com a victoria do Palestra por tres a um.

Antes de entrarmos na discripção da luta S. Paulo-Paraná, é justo salientarmos, mais uma vez, a acção impeccavel do Sr. Leite de Castro, arbitro do grande jogo. O Sr. Leite de Castro, que já havia adquirido a sympathia geral dos paulistas no jogo Corinthians e Flamengo, com a sua actuação de hoje reaffirmou no espirito dos sportistas da Paulicéa a magnifica impressão deixada com a actuação de domingo ultimo. A sua actuação na luta desta tarde foi justa, impeccavel e a assistencia, mais uma vez, sómente palmas teve para as suas opportunas decisões. Apesar de energico, não amarrou o jogo e a partida assumiu, não raro, proporções gigantescas, principalmente no inicio das duas phases.

A actuação dos paranaenses foi bôa e apresentaram um quadro superior ao do ultimo torneio. Nos primeiros minutos, jogaram com enthusiasmo, obrigando os zagueiros Clodoaldo e Bartho a um trabalho extenuante. Tuffy teve de intervir logo, fazendo optimas e perigosas defesas. Amilcar e seu companheiro de ala tiveram de deslocar-se immediatamente. A linha paranaense, com passes largos e calculados, investia corajosamente. A assistencia duvidou do successo do seleccionado local.

Mas, cinco minutos depois, Feitiço iniciou a reacção que, foi fulminante, embora Gambarotta, no centro avante, fracassasse completamente. Assim, os paulistas foram tomando conta do campo e Tercio teve que entrar em acção para aparar tremendos bolaços de Feitiço, Amilcar, Filó e Mario Andrade.

Embora o seleccionado de São Paulo dominasse francamente o adversario, que estava actuando mal e nos tiros finaes fracassaram os seus ponteiros para alguns minutos depois readquirirem a calma e actuarem com mais cohesão e firmeza.

Os paulistas foram os primeiros a pisar o grammado, trazendo Amilcar e Mario Andrade uma cesta de flores com as fitas de São Paulo e Paraná. Uma salva de palmas saudou-os. Logo depois, trazendo tambem uma cesta de flores, entravam os paranáenses. Uma forte salva de palmas da assistencia saudou-os. Os paranáenses levantaram "hurrahs!" a São Paulo defronte das archibancadas e geraes, applaudindo a assistencia com enthusiasmo. Os paulistas têm o mesmo gesto e levantaram "hurrahs!" ao Paraná.

Dezenas e dezenas de photographos batem chapas dos dois seleccionados e um operador cinematographico apanha um film.

Tirada a sorte, esta coube a São Paulo, que escolheu o campo do fundo, jogando contra o sol e a favor do vento.

Os quadros estavam assim constituidos:

São Paulo — Tuffy; Clodoaldo e Bartho; Abate, Amilcar e Arthurzinho; Filó, Mario, Gambarotta, Feitiço e Formiga.

Paraná — Tercio; Dario e Borba; Orlando, Pinho e Luiz Abrahão; Ary, Marrequinho, Urbino, Facco e Staco.

A sahida coube aos paranáenses e foi dada ás 4 horas da tarde. A linha do Paraná deu logo a impressão de pujança, attingindo em passes largos e calculados o rectangulo paulista, rebatendo Clodoaldo uma entrada de Urbino. Os paulistas permaneceram na expectativa e a linha paranáense atacava, e Tuffy por duas vezes seguidas, apanhou a pelota em condições difficeis. Assim, com ataques tremendos dos paranáenses, o jogo permaneceu cinco minutos, quando Feitiço escapa, debaixo de palmas da assistencia, defendendo bem Orlando e Ninho.

Filó e Mario, em magnifica combinação, escapam e este na frente do rectangulo põe a bola de encontro á trave. Mario Andrade arremata novamente e põe fóra. Os paranáenses avançam, rapidamente e Tuffy é obrigado a defender formidavel arremesso de Marrequinho. Voltam os paulistas á offensiva e Abate provoca acclamações da assistencia pela firmeza de sua actuação. Entretanto, a ala direita paranáense dá que pensar. Filó avança e shoota com força; a bola vai fóra. Formiga passa a Feitiço, este a Gamba, que pula por cima, deixando que ella vá ter aos pés de um contrario. O jogo está movimentadissimo, havendo lances fortes de parte a parte. Os paulistas exercem pressão sobre os seus adversarios.

A linha avança celeremente e Tercio é obrigado a fazer uma defesa. A bola, porém, ao voltar, vai ter á cabeça de Feitiço, que a envia ao fundo da rêde, marcando o primeiro ponto para S. Paulo, debaixo de formidavel salva de palmas.

Mal é dada a sahida, a linha do Paraná escapa como um raio e Marrequinho arremata violentamente. Tuffy, atrapalhado pelos raios solares, não vê a pelota, e, quando disso se apercebe, a partida estava empatada.

A linha paulista volta ao ataque, mas as suas avançadas são inutilisadas por Gambarotta, que nada produz, não pegando uma só bola.

Os paulistas proseguem dominando os adversarios, mas a defesa de Tercio, Dario, Borba e Ninho, trabalha bem, obrigando os paulistas a arrematar de longe.

Nesta phase, Gambarotta foi o elemento peor do campo, inutilisando todo o esforço da linha paulista. Bartho e Amilcar actuaram com grande precisão. Dos paranáenses, salientaram-se todos, principalmente a defesa.

A segunda phase começou com a sahida dos paulistas, que passaram a dominar francamente o adversario. Raras foram as escapadas dos paranáenses, tendo Tuffy feito duas defesas faceis. Um ataque paranaense é inutilisado por uma opportuna entrada de Bartho. Filó dá forte tiro, defendido por Borba. Os paulistas agora dominam a situação. Filó shoota por cima da trave, depois de receber optimo passe de Mario. Borba é o melhor elemento do seu quadro. Filó, depois de dribiar o zagueiro contrario, perde um shoot de poucas jardas, jogando a bola de lado.

Clodoaldo, recebendo um pontapé no rosto, ficou contundido. Suspende-se o jogo. Tres minutos depois, recomeça a partida, com forte ataque paulista. Filó passa a Feitiço e este, ao arrematar livre, na area penal, toca a pelota com a mão, punindo-o o juiz. Mario escapa e arrebata, mas Tercio defende, concedendo uma reversão. Feitiço shoota, mas Tercio defende. Filó põe duas vezes fóra por cima da trave. Este jogador está brilhando no ataque. Filó escapa e passa a Mario e este devolve a pelo áquelle, que marca o quarto ponto da turma de S. Paulo, isto depois de 16 minutos de jogo.

A linha local domina francamente e Gambarotta perde, livre, innumeras bolas na area perigosa. A assistencia, irritada, vaia o jogador paulista. Formiga machuca-se, mas continua a jogar pouco. Feitiço recebe optimo passe de Filó e, com um violento arremesso, marca o quinto ponto de S. Paulo.

Mario escapa novamente e arremata, defendendo bem Tercio. Arthurzinho escapa e passa a Feitiço, este corre para Tercio e shoota, marcando o sexto e ultimo ponto da tarde, debaixo de palmas.

A ala esquerda do seleccionado de S. Paulo começa a actuar com efficiencia. A ala esquerda já estava dando serio ataque aos contrarios.

Depois de bastante trabalho, a ala formada por Formiga e Feitiço avança fortemente. Ha uma falta de Orlando em Formiga. Este é encarregado de batel-a e marca o segundo ponto para os paulistas.

Sae o Paraná e Marrequinho perde para Mario. Este passa a Gamba e a Formiga; este a Feitiço; Dario intervem e salva bem. Ary pega a bola que lhe é enviada por Ninho, perdendo para Clodoaldo que está firme. Marrequinho escapa, combinando com Ary e Arthurzinho salva. Clodoaldo e Bartho praticam duas defesas, Feitiço arremata sem resultado, outro tanto acontecendo com Mario e Filó, shootando sempre por cima da trave. O guardião do Paraná pratica defesas difficilimas, e a assistencia applaude-o com enthusiasmo. Formiga passa na frente da trave a Gambarotta e este põe fóra.

Orlando faz boa tirada de um ataque de Feitiço e Mario. O primeiro tempo continúa entre incessantes ataques dos paulistas, que exercem forte dominio. Em dado momento, Feitiço shoota a bola, que é rebatida por Dario e Borba, q cuja defesa agem com energia.

Logo depois, ás 17,45, terminava a partida com a victoria de São Paulo por 6 contra 1.

Do quadro de S. Paulo salientaram-se: Filó, que foi a alma do ataque; Feitiço, o marcador de pontos da tarde; Mario de Andrade, que apezar de não marcar nenhum ponto, concorreu grandemente para a victoria, assombrando a sua combinação com Filó; Amilcar, que, na segunda phase actuou com segurança, e Clodoaldo, que, na zaga, foi uma barreira. Gambarotta foi figura secundaria e fracassou na peleja toda. Bartho esteve infeliz na primeira phase, mas melhorou na segunda. Tuffy pouco trabalho teve e na primeira phase praticou duas defesas empolgantes. Na segunda phase não teve necessidade de intervir.

Do seleccionado do Paraná salientaram-se: Tercio, que praticou dezenas de defesas difficeis; Borba, Dario e Ninho, que foram os heroes da defesa e actuaram com enthusiasmo, não permittindo que os paulistas marcassem mais pontos. Marrequinho, Urbino e Facco, na linha, foram os atacantes perigosos e deram muito trabalho á defesa paulista, na primeira phase.

— Amanhã, o seleccionado do Paraná enfrentará, na Floresta, o S. C. Syrio, em partida amistosa.

PERNAMBUCANOS X CEARENSES

O jogo preliminar

Recife, 26 (A. A.) — (Urgente) — Perante uma assistencia consideravel, encontrar-se-ão, dentro em poucos minutos, os «scratches» pernambucano e cearense, em jogo do Campeonato Brasileiro de Football.

O jogo preliminar, entre os teams de Santa Cruz e do Torre, acaba de terminar, com o score de 2 x 1, favoravel áquelle.

Os cearenses entram em campo

Recife, 26 (A. A.) — (Urgente) — A embaixada cearense entra em campo, recebida por enthusiastica salva de palmas e «vivas» ao Ceará. Reina a maior anciedade pelo resultado da pugna. Logo a seguir, são entrada, no campo, os onze do «scratch» pernambucano, calorosamente recebidos pela assistencia, que enche literalmente todas as accomodações ao redor do grammado.

Como os cearenses foram derrotados por 10 x 1

Recife, 26 (A. A.) — (Urgente) — Os teams que se vão enfrentar, daqui a minutos, são assim constituidos:

Cearenses — Petter; Moacyr e Juvenal; Lyra, Nonato e Calixto; Pirão, Jucary, Humberto, Victorino, Walter (captain).

Pernambucanos—Gonfaim; (cap.) Alarcon e Pedrosa; Canado, Adhemar e Mathias; Aloysio, Harry, Piaba, Pericles e Oswaldo.

A sahida cabe aos cearenses, tirado o «toss». Os pernambucanos, desde os primeiros momentos da peleja, atacam fortemente os seus antagonistas. Numa escapada, Aloysio perde uma optima opportunidade de abrir o score para as suas côres. A assistencia applaude calorosamente, victoriando os feitos brilhantes de ambos os partidos contendores.

A's 3 1|2, após lances emocionantes, a linha pernambucana investe velozmente para as traves cearenses, cabendo a Pericles marcar o primeiro ponto da tarde.

O juiz intervém e pune, um após outro, quatro corners dos locaes, a favor dos visitantes. Batidos, nenhum teve resultado decisivo.

Regista-se novo corner contra os cearenses.

A luta anima-se, com avançadas perigosas de ambos os «eleven».

Numa investida bem ordenada, a turma cearense logra aninhar a bola nas rêdes pernambucanas, empatando a peleja.

Dada a sahida, após o ponto conquistado pelos visitantes, a dianteira pernambucana avança e Harry marca o segundo ponto para as suas côres, ás 3 horas e 50 precisas.

Cinco minutos mais de bello jogo equilibrado e, ás 3 horas e 55 minutos, exactamente, Pericles vasa a defesa cearense, modificando o «score» ainda uma vez.

A's 4 horas o referee regista e faz bater corner contra os visitantes, sem resultado. A assistencia continua enthusiasmada, applaudindo os golpes felizes dos players, sem distincção de campos.

Pericles, investindo com os forwards, vasa mais uma vez a defesa cearense, marcando o quarto goal para os seus. Cearenses, 1; Pernambucanos, 4.

Recife, 26, urgente (A. A.) — A's 4 horas e 12 minutos, o juiz da partida dá por terminado o primeiro half-time.

As equipes pernambucana e cearense retiram-se do campo, sob as acclamações da vasta assistencia que os applaude, gritando com enthusiasmo os nomes dos players que mais se distinguiram na peleja.

«Score do primeiro tempo: Pernambucanos, 4; Cearenses, 1.

Após o descanço regulamentar, entram novamente em campo os cearenses e os pernambucanos, vivamente acclamados.

O jogo desenvolve-se, com ataques successivos de ambas as linhas dianteiras.

A's 4 horas e 38 minutos da tarde, o juiz registra um corner contra os cearenses, batido sem alteração do score.

Os locaes dominam francamente os seus antagonistas, que, entretanto, continuam a lutar tenazmente.

A's 4 horas e 40 minutos da tarde, Mathias half pernambucano faz corner, tirado e defendido pelo goal-keeper visitante.

Um minuto mais e Piaba, recebendo um bom passe, marca o quinto ponto para os locaes.

Pericles, ás 4 e 45, vasa ainda a guarda de Petter elevando a contagem das suas côres.

Pouco depois de reencetada a partida, no segundo half-time, o goal-keeper visitante, fazendo uma defesa, bateu com a cabeça na trave, machucando-se. O jogo foi interrompido e reiniciado ás 4 horas e 35 minutos.

A's 4 horas e 50 minutos Aloysio marca o setimo ponto para Pernambuco.

A's 5 horas e 3 minutos, Pericles conquista para o seu quadro o oitavo goal.

Harry, ás 5 horas e 5 minutos vasa a rêde dos visitantes.

A's 5 horas e 8 minutos, Oswaldo marca o 10° goal para Pernambuco.

A's 5 horas e 15 minutos o juiz apita o final da partida, com o seguinte score:

PERNAMBUCANOS. 10
CEARENSES. 1

Os jogadores locaes foram carregados e muito acclamados pela assistencia.

BAHIANOS X PARAHYBANOS

Os locaes conseguem um alto score contra os visitantes

Bahia, 26 (A. A.) — Realisou-se hoje o match entre os combinados bahiano e parahybano, em disputa do Campeonato Brasileiro de Football.

A's 3 horas da tarde deram entrada no campo os quadros que iam disputar a partida e que estavam compostos da seguinte maneira:

Bahianos:

Agnaldo — Durval e Santinho — Mica, Paula Santos e Saes — Armindo, João, Vivi, Manteiga e Sandoval.

Parahybanos:

Togo — João e Capellinha — Vinagre, Jahyr e Estacio — Orris, Aurelio, Tota, Janjão e Cuaracy.

O toss foi tirado pelos parahybanos, sahindo os bahianos.

O jogo decorreu animado nos primeiros vinte minutos, mantendo-se equilibrado. Os parahybanos fazem ligeiras investidas, que são rebatidas pelos bahianos, que reagem.

Aos 25 minutos de jogo, os bahianos abrem o score, obtendo, logo a seguir, mais quatro pontos para o seu quadro.

O primeiro tempo terminou com o resultado seguinte:

Bahianos — 5.

Parahybanos — 0.

Reiniciado o jogo, nota-se enfraquecimento do quadro local, que joga desorientado. Apesar disso, marca mais tres goals, logrando os parahybanos marcar dois pontos.

O jogo, que foi muito cordial e causou bôa impressão na assistencia, calculada em mais de dez mil pessoas, terminou com o seguinte resultado:

BTHIANOS — 8.

PARAHYBANOS — 2.

O keeper bahiano fez quatro defesas e o parahybano 15, muitas das quaes dignas de nota.

O juiz, pernambucano, Sr. Bittencourt, agradou a contento.

PORTUGUEZES X URUGUAYOS

Os orientaes foram os vencedores

Lisboa, 26 (U. P.) — Com a presença de dez mil pessoas iniciou-se no Porto no campo de Covello o match de football entre o team do Nacional, de Montevidéo, e um scratch portuense. Os uruguayos começaram atacando valentemente, sendo repellidos com energia, tendo os dianteiros portuguezes obrigado Mazzali a duas bellas defesas. Em seguida o jogo concentra-se. Teixeira, com um rapido avanço, marca o primeiro goal a favor do Porto. Os uruguayos entram a atacar fortemente, obrigando Siska á primeira defesa, acompanhada de um corner contra os portuenses Siska com outras duas defesas brilhantes, liberta o campo. Aos trinta e quatro minutos de peleja Cea abre o score para as suas côres e Borja augmenta-o de dois pontos no espaço de poucos minutos. Termina a primeira parte do match com dois goals uruguayos de vantagem sobre os portuguezes.

No segundo half-time os sul-americanos dominam completamente logo no principio. Em meio minuto de jogo, Castro, numa avançada enthusiasmadora, mette o quarto goal dos visitantes. A luta trava-se defronte do posto de Siska, que faz constantes e magnificas defesas. Pouco depois Reis logra um segundo ponto para Portugal, a que os uruguayos respondem com um novo goal feito por Castro, quando só faltava um minuto para o fim.

O juiz desagradou com a sua actuação. O publico mostrou-se imparcial, ovacionando calorosamente os dois teams.

5 x 2 — 30 defesas

Lisboa, 27 (A. A.) — Realisou-se hontem o annunciado encontro entre a equipe do Nacional, de Montevidéo, e o seleccionado do Porto, vencendo o primeiro pelo score de 5 pontos a 2. Esse resultado não correspondeu á expectativa geral, não tendo o combinado portuense desenvolvido todo o jogo de que era capaz. Destacou-se do quadro portuense o seu goal-keeper, que actuou de uma maneira verdadeiramente assombrosa, praticando 30 lindas defesas, o que lhe valeu calorosos applausos da assistencia.

O keeper do Nacional apenas foi chamado a interivr 7 vezes, em virtude da otima actuação da defesa uruguaya.

Os teams

Lisboa, 26 (U. P.) — O team uruguayo para o match de hoje com os footballers do Porto é o seguinte:

Mazzali, Firontino e Arispe; Carrara, Mazzazi e Chiera; Cheviots, Romano Borjas, Cea e Casanelo.

Os portuguezes estão assim constituidos: Siska, Cardoso e Temudo; Neca, Pereira e Floriano; Freire, Balbino, Reis, Hall e Teixeira.

A confirmação da victoria oriental

Porto, 26 (U. P.) — O team do Nacional de Montevidéo venceu, hoje, num match de football, um scratch portuense, pelo escore de cinco a dois.

No fim do primeiro half-time os sul-americanos tinham tres pontos a seu favor e os portuguezes um.

Uma victoria de box portuguez

Lisboa, 27 (A. A.) — No match de box aqui disputado, hontem, José Santa foi considerado vencedor do antigo campeão da França, Nilles, em virtude de haver este abandonado o «ringo» no terceiro «round».

O Boca Junior continua invencivel

Rosario, 27 (A. A.) — No match de football hontem disputado, nesta cidade, ao qual concorreram cerca de 20 mil pessoas, entre o Boca Junior, de Buenos Aires e o team da Liga Rosarina, venceu o primeiro, pelo escore de 1 a 0.

TREINO DO SCRATCH CARIOCA

Realisando-se na proxima quinta-feira, 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, no stadium do Fluminense F. C., mais um treino do scratch carioca, com o 1° team do C. R. Vasco da Gama, a commissão encarregada do preparo e organisação do quadro official da Amea, solicita o comparecimento, sem falta, dos amadores abaixo, 15 minutos antes do inicio do jogo, no local designado:

Scratch:

Haroldo
Penaforte — Helcio
Nesi — Floriano — Fortes
Vadinho — Candiota — Nilo — Lagarto — Moura Costa

Reservas: Batalha, Allemão, Nascimento e Nonô.

—Para esse treino serão cobradas as entradas á razão de 1$ por pessoa.

— Servirá de juiz o Sr. Ramos de Freitas, do quadro official de juizes da Amea.

PRYTANEU MILITAR

Mais um treino dos teams do curso acima, será realisado amanhã, no campo do Jardim Zoologico.

O treino será ás 3 1|2 horas da tarde, esperando o director sportivo o comparecimento dos jogadores escalados, áquella hora, no referido local.

Team A — Hyero; Raul e Jequinha; Saul, Emilio e Julio; Paulo, Serra, Vadinho, Cruz e Waldemar.

Team B — Nelson; C. Netto e Marcello; Salustiano, Nubio e Simão; Raul Sá, Roberto, Armando, Coutinho e Rubinho.

Reservas — Gama, Drummond, Araujo, Isolino, Oliva e os demais inscriptos.

Club de Regatas do Flamengo

UM CONVITE AOS ESCOTEIROS DO CLUB

O director technico dos escoteiros do Club de Regatas do Flamengo solicita o comparecimento á séde do Departamento do club, á rua Paysandu', amanhã, quarta-feira, 29 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite, de todos os escoteiros, afim de receberem a instrucção — (Soccorros de urgencia, e, logo após, tratarem da seguinte ordem do dia:

1) Creação de novas patrulhas;
2) eleição de novos monitores e sub-monitores;
3) distribuição de estrellas aos escoteiros que completaram mais de um anno de serviço;
4) comparecimento á festa do Dia do Escoteiro, promovida pelo Automovel Club do Brasil, no recinto de sua Exposição;
5) matriculas na Radio-Sociedade.

De accôrdo com as ordens do Sr. presidente do club, o comparecimento dos escoteiros, amanhã á instrucção é obrigatorio, sob pena de punição aos faltosos.

TREINO DE FOOTBALL PARA OS ESCOTEIROS

O Sr. director technico dos Escoteiros do Club de Regatas do Flamengo solicita o comparecimento dos seguintes players, quinta-feira, 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, no campo do club, á rua Paysandu', afim de treinarem contra o team da Escola Normal:

Fernando Hellio Pinheiro, João Nogueira do Carvalho, Murillo Cavalcante, Atlante Nobre da Silva, Nelson Graça Mello, Oswaldo Veiga de Castro, Manoel de Oliveira Guaraná, Cid de Azevedo Evora, Adhemar de Sá Carvalho, Othon Mathias, Ludovico Augusto dos Santos, Vicente Neiva Filho, Helio Augusto de Menezes, Sebastião Pennaforte de Araujo, Sylvio Miranda e Domingos Oliveira Lima.

No referido treino só deverão tomar parte os que tiverem comparecido á instrucção de quarta-feira.

CAMPEONATO COLLEGIAL

OS JOGOS DE SABBADO

Em proseguimento á disputa do Campeonato Collegial do Rio de Janeiro, estão marcados os seguintes encontros para o proximo sabbado:

Zona Sul:

Gremio Sportivo Oliveira de Menezes (Pedro II) x Botafogo Collegio

Curso Normal de Preparatorios x Gymnasio Anglo Brasileiro.

Zona Norte:

Gymnasio Brasileiro x Collegio Militar.

Gymnasio Pio Americano x Instituto La Fayette.

Escola Urania x Franco Vaz (Escola Quinze de Novembro).

Amanhã publicaremos os campos onde serão realisados esses matches e outras notas referentes aos mesmos.

Fluminense F. C.

O CAMPEONATO DE TIRO

Realisaram-se, domingo, no stand do Fluminense as provas do Campeonato de Revolver e de carabina reduzido, com grande animação e concorrencia. O campeão de revólver foi o Dr. Afranio Costa, o laureado campeão brasileiro, e o de carabina o Sr. Manoel Buarque de Macedo que obteve a maior série consignada em campeonato do club.

Eis os resultados:

Revólver — 30 tiros — 50 metros — alvo internacional — 1°, Dr. Afranio Costa, 221 pontos; 2°, Alberto Braga, 213 popntos; 3°, Dr. Benjamin de Oliveira Filho, 21 pontos.

Carabina reduzido — 40 tiros — 50 metros — alvo internacional — 1°, Manoel Buarque de Macedo, 371 pontos; 2°, Marcello Rambo, 370 pontos; 3°, Edmar Machado, 365 pontos.

Taça Adamo — Nos proximos dias 2 e 9 de agosto será disputada no stand do club a Taça Adamo para carabina de calibre reduzido. A prova tem dispertado grande interesse nos meios sportivos, pela sua importancia e pela belleza do trophéo que caberá definitivamente ao vencedor. As inscripções estão abertas no stand do Fluminense Football Club.

Football Commercial

A GENERAL ELECTRIC S. A. VENCEU O BANCO FRANCEZ E ITALIANO

A General Electric levou de vencida a pujante esquadra do Banco F. e Italiano pelo significativo score de 7x0, em disputa do Campeonato official da F. A. B. A. C.

Mais uma vez coube á invencivel General Electric os louros da victoria, não só pelo facto dos seus players entrarem na arena da luta com incentivo da turma boa e inegualavel dos torcedores, que nesse caso são os demais associados, como tambem a boa, harmoniosa e efficiente technica desenvolvida no desenrolar da pugna.

Dos vencidos devemos realçar a boa vontade de levarem de vencida a invencivel esquadra adversaria, e, se a gloria não os acompanhou, devem unicamente ao seu incansavel player Guaracy, que num gesto inexplicavel abandonou-os, após, a marcação do 3° goal, mas, felizmente os demais collegas não desanimaram e continuaram ainda a lutar com mais ardor, aliás sem proveito.

MOTOCYCLISMO

A PROXIMA EXPOSIÇÃO DE AUTOMOBILISMO E O RIO-MOTO CLUB

Esse club, unico officialmente reconhecido entre nós, tomará parte nas provas de motocycletas promovidas pela commissão executiva da Primeira Exposição de Automobilismo, Autopropulsão e Estradas de Rodagens, patrocinada pelo Automovel Club do Brasil.

Já se acha designado o dia da Motocycleta, que será a 14 de agosto proximo, quando então na pista que está sendo construida, serão feitas as provas regulamentadas pelo Rio-Moto Club, por indicação da referida commissão.

O vespertino "O Globo", a appareecer, dentro em breve, instituiu uma rica taça a ser disputada numa das referidas provas. Para os vencedores em primeiro, segundo e terceiro logares, serão offerecidas medalhas de ouro, prata e bronze e cartões, na mesma ordem, aos fabricantes das motocycletes que concorrerem.

A directoria do Rio-Club nomeou uma commissão composta dos senhores Alberto Torres Mendes, Dr. Silvino de Oliveira e João Moreira Réga, para se entender com os representantes de motocycletas aqui no Rio de Janeiro.

As informações mais detalhadas sobre as inscripções, etc., poderão ser colhidas com o Sr. Alberto Mendes, á rua dos Andradas n. 71, ou na séde do Rio-Moto Club, á rua São Francisco Xavier n. 121.

ATHLETISMO

BOTAFOGO FOOTBALL CLUB

(Nota official)

Realisando-se dia 30, quinta-feira, a competição interna de athletismo do Botafogo F. C., o director de athletismo pede o comparecimento neste dia, ás 7 horas da manhã, dos seguintes senhores:

100 metros — Claudionor Cruz, Jolibel Paes Barreto, Antonio Suzarto Maciel e José Pereira Lemos.

200 metros — Leite de Castro, Alkindar Castilhos, José Felix da Cunha Menezes, Orlando Torres e Murillo Pereira Reis.

400 metros — Estanislau F. Pamplona, Adhemar Serpa, Renato Passos, Oswaldo Rocha Ribas e Togo Tenan Soares.

800 metros — Joaquim Couto Filho, Euclides Corrêa Pinto, Togo Renan Soares, Estanislau F. Pamplona e Erasmo Rocha.

1500 metros — Cildijan Galvão e Synval de Sá e Silva Junior.

Saltos em altura — Renato Pessoa e Estanislau F. Pamplona.

Distancia — Alkindar Castilhos e Mario Fontenelle.

Vara — Renato Pessoa e Jorge Abreu.

Lançamentos do peso — Orlando Souza Carvalho, Hugo S. Pullen e Carlos Martins da Rocha.

Disco — Synval de Sá e Silva Junior, Francisco Paula Santiago, Francisco Antunes Junior e Nestor Duque Estrada de Barros.

Dardo — Fracisco de Paula Santiago, Francisco Antunes Junior, Alkindar Castilhos, Adhemar Serpa, Henrique Silva e Synval de Sá e Silva Junior.

TENNIS

Confederação Brasileira de Desportos

Nota official

TABELLA DOS JOGOS DO SEGUNDO CAMPEONATO BRASILEIRO DE LAWN-TENNIS

Em virtude de não poder comparecer ao campeonato o Estado do Pará, a directoria da C. B. D. resolveu modificar a tabella dos jogos para a seguinte:

Eliminatorias:

Capital Federal x Rio Grande do Sul — 1, 2 e 3 de agosto.

Bahia x Paraná — 5, 6 e 7 de agosto.

Vencedor do 1° jogo x vencedor do 2° jogo — 8, 9 e 10 de agosto.

Final:

Vencedor x S. Paulo (em São Paulo) — 14, 15 e 16 de agosto.

— As partidas na Capital Federal serão disputadas no stadium do Fluminense Football Club e, em S. Paulo, nas quadras que forem designadas pela Federação Paulista de Tennis.

— As partidas serão iniciadas ás 2 1|2 a primeira e 3 1|2 a segunda (horas de simples), 1° e 3° dias: e de dupla (segundo dia) ás 3 1|2 horas da tarde.

BASKET-BALL

OS JOGOS DE HOJE

SERIE "A"

Brasil x Hellenico — Segundos teams, ás 8.30 e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do Club Regatas Flamengo, á rua Paysandu'.

Juiz — Francisco Antunes, do Botafogo F. C.

Representante — Antonio Vasconcellos Pessoa, do Bangu' A. C.

Andarahy x Villa Isabel — Segundos teams ás 8.30 e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do Andarahy A. C., á rua Prefeito Serzedello.

Juiz — Elias José Gaze, do Bangu' A. C.

Representante — Americo de Barros, do S. C. Brasil.

SERIE "B"

Tijuca x America — Segundos teams, ás 8.30 e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do Tijuca Tennis, á rua Conde de Bomfim.

Juiz — Rizzo Seth Baptista, do C. R. Flamengo.

Representante — Aldemar Gomes de Paiva, do São Christovão A. C.

Fluminense x Vasco — Segundos teams, ás 8.30, e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do Fluminense F. C., á rua Alvaro Chaves.

Juiz — Adherbal Carneiro Ribeiro, da Associação Christã de Moços.

Representante — Felix da Cunha Vasconcellos, do Flamengo.

SERIE "A"

Quinta-feira, 30:

Syrio-Libanez x Bangu' — Segundos teams, ás 8.30, e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do America F. C., á rua Campos Salles.

Juiz — Carlos de Carvalho, do Andarahy A. C.

Representante — Amazor Boscoli, do Villa Isabel F. C.

SERIE "B"

Sexta-feira, 31:

Flamengo x S. Christovão — Se-

(Continúa na 6ª pag.)

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

O Senado argentino autorizou a intervenção federal na provincia de San Juan, já se cogitando da escolha do respectivo mandatario

O SR. MUSSOLINI PUBLICOU UMA NOTA, LAMENTANDO AS OCCORRENCIAS HAVIDAS EM PARMA, ONDE FORAM ASSALTADAS CASAS DE ANTI-FASCISTAS

"THE TIMES" DIZ SABER QUE FOI DESCOBERTO, EM JERUSALEM, UM TUMULO QUE SE SUPPÕE SEJA O DO PATRIARCHA DAVID, CONSTRUIDO NO ANNO 1.200

APPARECERAM GRANDES SULCOS NO MONTE MATTERHORN, NA SUISSA, LADO ITALIANO, ESTANDO VARIAS VILLAS SOB AMEAÇA DE SOTERRAMENTO

ESPERA-SE QUE O SR. DOMINGOS PEREIRA, QUE CHEGA HOJE A' LISBÔA, RESOLVA A ACTUAL CRISE POLITICA, FORMANDO UM GABINETE DE CONCILIAÇÃO

"POR ARES NUNCA D'ANTES NAVEGADOS..."

PORTUGAL INTEIRO RELEMBROU FESTIVAMENTE O ANNIVERSARIO DO "RAID" LISBÔA – RIO

Lisbôa, junho. (U. P.) — A commemoração da travessia aérea do Oceano Atlantico, que Sacadura Cabral e Gago Coutinho realizaram ha tres annos, foi festivamente celebrada em Portugal. [illegible]

PORTUGAL

A situação politica

E' ESPERADO QUE O SR. DOMINGUES PEREIRA SOLUCIONE A CRISE

Lisbôa, 26 (A. A.) — E' aguardada com viva anciedade, nesta capital, a chegada, amanhã, do Sr. Domingues Pereira, a quem o Dr. Teixeira Gomes, presidente da Republica, telegraphou solicitando o seu concurso para a constituição do novo gabinete.

E' geral a opinião de que o Sr. Domingues Pereira solucione a actual crise, formando um governo de conciliação, dadas as muitas sympathias com que conta em todos os partidos politicos.

Embora faça parte do Directorio do Partido Democratico, acredita-se que o illustre politico organise o ministerio com elementos de todos os demais, de modo a formar um verdadeiro gabinete de conciliação.

O jornal «O Mundo» preconisa a dissolução daquelle, caso democraticos e nacionalistas difficultarem a organização do novo governo.

ACHA-SE GRAVEMENTE DOENTE O DR. ANTONIO JOSE' DE ALMEIDA

Lisbôa, 27 (U. P.) — O ex-presidente da Republica, Dr. Antonio

Dr. Antonio José de Almeida

José de Almeida, adoeceu gravemente.

Affirma-se que o estado do illustre estadista é muito melindroso.

VIAJANTES

Lisbôa, 27 (U. P.) — Partiu para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor «Lutetia», o advogado Dr. José Abreu.

ITALIA

O PARTIDO DO SR. MUSSOLINI LAMENTA O INCIDENTE DE PARMA

Roma, 26 (A. A.) — Em consequencia do incidente occorrido em Parma, durante o qual foram assaltadas as casas de pessoas anti-fascistas, o partido chefiado pelo Sr. Benito Mussolini publicou uma nota lamentando esse facto e solicitando a collaboração de todos os individuos de boa vontade, para secundarem lealmente a acção restauradora do fascismo.

UMA ESTATUETA DA AUTORIA DE MICHEL ANGELO

Roma, 26 (A. A.) — Communicam de Treviso ter sido ali descoberta, entre um monte de ferros velhos, uma estatueta de terracotta, da autoria de Michel Angelo.

O anniversario da morte do rei Humberto

FOI ORGANISADA UMA COMMISSÃO PARA DIRIGIR AS HOMENAGENS POSTHUMAS

Roma, 26 (A. A.) — Foi organisada uma commissão para commemorar a passagem do 25° anniversario da morte do rei Humberto, pae do rei Victor Manoel.

A referida commissão já está organisando o programma das cerimonias, que se realisarão no dia 29 do corrente.

Por causa dos ventos

DE PINEDO FOI OBRIGADO A VOLTAR A LIDNEY

Roma, 27 (U. P.) — Telegrammas recebidos nesta capital, dizem que o notavel aviador italiano, marquez Francesco di Pinedo, foi forçado a voltar a Sidney, devido aos fortes ventos que reinam na região em que elle deve desenvolver immediatamente o vôo, continuando o «raid» Roma-Melbourne-Tokio.

ALLEMANHA

Os casaes nobres

O EX-KAISER E A PRINCEZA HERMINIA PROCLAMAM A SUA FELICIDADE

Wildbad, 26 (A. A.) — A princeza Herminia, esposa do ex-kaiser Guilherme II, fez declarações á imprensa, dizendo serem destituidas de fundamento as noticias maliciosas propaladas por toda a parte sobre o seu projectado divorcio com o ex-imperador da Allemanha. Accrescentou a princeza ser completamente feliz, não tendo nunca pensado em separar-se de seu marido.

A situação em Marrocos

TERMINARAM OS TRABALHOS DA CONFERENCIA FRANCO-HESPANHOLA

Madrid, 27. (U. P.) — O representante hespanhol na conferencia franco-hespanhola, Sr. Jordano, offereceu um almoço aos jornalistas por motivo da terminação dos trabalhos dessa reunião internacional. [illegible]

[illegible]

ENORME A QUANTIDADE DE MUNIÇÕES E DE VIVERES RECEBIDA POR ABD-EL-KRIM

Tanger, 26. (U. P.) — Annuncia-se que nos mezes de março e abril ultimo, Abd-el-Krim recebeu vinte e cinco mil toneladas de munições [illegible]

O SR. PAINLEVE' NÃO QUER QUE AS TROPAS EMPREGUEM OS GAZES ASPHYXIANTES

Paris, 27. (U. P.) — [illegible]

O CHEFE MOURO SO' NEGOCIARA' A PAZ SOB A PROMESSA DA INDEPENDENCIA DO RIFF

Londres, 27. (U. P.) — [illegible]

PETAIN REGRESSARA' A PARIS, LOGO DEPOIS DE CONFERENCIAR COM PRIMO DE RIVERA

Paris, 26. (U. P.) — Confirma-se officialmente que o marechal Petain estará de volta a Paris, após uma conferencia com o general Primo de Rivera, em Tetuan.

PARTIU PARA TETUAN O GENERAL PETAIN

Rabat, 27. (U. P.) — O marechal Petain partirá esta tarde, ás 6 horas, para Tetuan, a bordo do cruzador «Strasbourg», devendo ter uma entrevista com o chefe do directorio hespanhol, general Primo de Rivera, nessa cidade.

NOTICIAS DA FRENTE FRANCEZA

Fez, 26. (U. P.) — Noticias procedentes dos acampamentos francezes dizem que no recente combate de Ouergha, os riffenhos não mostraram a sua tenacidade habitual. Immediatamente após o bombardeio francez, o inimigo fugiu, deixando no campo os mortos. Indaga-se se isso indica cansaço ou é signal de que o general Abd-el-Krim está retirando os seus melhores soldados para outras operações. Acredita-se que essa hypothese seja a verdadeira, pois a proporção de prisioneiros regulares é de um para trinta.

As forças inimigas estão concentrando-se em torno de Ouezzan, provavelmente para um ataque a essa praça.

O GENERAL NAULIN ANNUNCIA A CHEGADA PROXIMA DE MAIS REFORÇOS

Fez, 26. (U. P.) — O general Naulin, commandante chefe das tropas francezas em operações, dirigiu uma proclamação ás forças de seu commando, dizendo que são esperados poderosos reforços da França e da Argelia, approximando-se a hora de entrar em jogo todos os recursos.

O general rendeu homenagem aos soldados cahidos no cumprimento de seu dever, declarando que os mesmos serão vingados.

NOTICIA-SE UM GRANDE ATAQUE AS LINHAS HESPANHOLAS

Tanger, 27. (U. P.) — Noticia-se que os riffenhos estão projectando um grande ataque ás linhas hespanholas. As suas munições tomadas na frente franceza e transportadas para o lado hespanhol são immensas. Um jornal hespanhol que se publica no Tanger noticia que um irmão do general Abd-el-Krim, chefe do seu estado maior, chegou a Sheshuan, para decidir o curso das operações. Os rebeldes acham-se concentradissimos no districto de Shesuan, inclusive muitas tropas regulares vindas da região central.

SEGUNDO O CONVENIO FRANCO-HESPANHOL, NEM A FRANÇA NEM A HESPANHA PODERÃO FAZER A PAZ EM SEPARADO

Madrid, 27. (A. A.) — O general Gomez Jordana, em palestra que manteve com representantes da imprensa, expoz minuciosamente o Convenio Franco-hespanhol, na questão de Marrocos. Disse S. Ex. que, segundo esse convenio, nenhum dos dois paizes (França e Hespanha), poderá fazer a paz em separado com Abd-el-Krim.

LYAUTEY E PETAIN PARTIRAM PARA RABAT

Paris, 27. (U. P.) — Telegrammas recebidos nesta capital dizem que os marechaes Liautey e Petain, seguiram para Rabat, hontem (domingo), depois de terem estudado em Fez, com o general Nahlin, os planos de reorganisação.

INGLATERRA

Uma iniciativa brilhante do governo da Palestina

VAO SER APROVEITADOS MAIS DE 30 BILHÕES DE TONELADAS DE SAL DEPOSITADAS NO MAR VERMELHO

Londres, 27 (U. P.) — Noticia-se que o governo da Palestina tenciona levantar uma usina, afim de aproveitar para mais de trinta bilhões de toneladas de sal, que se acham depositadas no Mar Vermelho, no logar em que se produziu a scena biblica da transformação da esposa perdida em estatua de sal. Acredita-se que apenas uma parte insignificante, talvez sómente dez toneladas, e sal commum, emquanto o resto é de potassio e magnesio, portanto, de applicação á industria. Brevemente serão estabelecidos nessa região, depositos e fabricas de actividade fabril, quando durante longos seculos fora um dos logares mais desolados do mundo.

Ha 1.200 annos...

PARECE QUE FOI DESCOBERTO, EM JERUSALEM, O TUMULO DE DAVID

Londres, 27 (U. P.) — O «The Times» diz saber por informações recebidas de Jerusalem, ter-se descoberto, nas excavações dessa cidade, uma serie de camaras de pedra, que se suppõe sejam o tumulo de David, construido em 1200, e que se procura, desde ha longos annos.

As questões internacionaes

ALLEMÃES EXPULSOS DA POLONIA E POLACOS EXPULSOS DA ALLEMANHA

Londres, 27 (U. P.) — O correspondente do «Daily Express» affirma que dezenas de familias já estão passando a fronteira polaca, com destino á Allemanha, trazendo todos os seus bens. Estão sendo preparados centenas de trens especiaes para transportar os allemães expulsos da Polonia. O governo prussiano apoderou-se das casas pertencentes aos polacos expulsos, para nellas alojar os seus compatriotas.

A concordia internacional

O TRATADO RUSSO-JAPONEZ VISTO EM LONDRES

Londres, 26 (A. A.) — Causaram sensação os termos do Tratado Russo-Japonez, visto o Japão conceder todas as prerogativas á Russia, sem nada exigir.

Nas rodas autorisadas diz-se que o referido Tratado é como resposta á ruptura da alliança anglo-japoneza.

SUISSA

Varias villas ameaçadas de serem soterradas

APPARECERAM GRANDES SULCOS NO MONTE MATTERHORN DO LADO ITALIANO

Genebra, 27 (U. P.) — O monte Matterhorn, pela primeira vez, na historia, está se movendo e ameaça soterrar numerosas villas e povoações. Do lado italiano appareceram grandes sulcos na montanha e ouvem-se continuamente rumores formidaveis que abalam o valle. Os habitantes tem sido obrigados a abandonar as suas casas, passando-se então scenas indescriptiveis de desespero.

Povo e animaes estão sendo recolhidos para Breuil, fóra do caminho do monte, que se está desprendendo. Engenheiros e soldados alpinos acham-se acampados nas proximidades, esperando a cada momento a catastrophe inevitavel.

CUBA

UM VIOLENTO INCENDIO EM HAVANA

Havana, 27 (U. P.) — Irrompeu violento incendio no porto desta capital, destruindo os armazens e importantes e valiosos machinismos para o preparo de assucar.

Os prejuizos são calculados em um milhão de dollares.

MEXICO

A LEGAÇÃO ARGENTINA NO MEXICO VAE SER ELEVADA A' CATEGORIA DE EMBAIXADA

Mexico, 26 (A. A.) — Segundo telegramma recebido, sabe-se que a Commissão das Relações Exteriores da Camara dos Deputados, da Republica Argentina, acaba de apresentar parecer, favoravel ao projecto de lei que autorisa a elevação da Legação da Republica Argentina, nesta capital, á categoria de Embaixada.

ARGENTINA

A Argentina sob o dominio das intervenções

VAE SER FEITA A INTERVENÇÃO FEDERAL NA PROVINCIA DE SAN JUAN

Buenos Aires, 26 (A. A.) — O Senado converteu em lei, por 16 votos contra 3, a intervenção federal na Provincia de San Juan.

QUEM SERA' O INTERVENTOR NA PROVINCIA DE SAN JUAN

Buenos Aires, 27 (A. A.) — Nos meios mais bem informados, diz-se que o governo designará o Sr. general Agustin P. Justo, ministro da Guerra, para o cargo de Interventor Federal na Provincia de San Juan. Diz-se ainda que essa indicação é uma resposta ás ameaças dos cantonistas, de resistir á intervenção.

TAMBEM NA PROVINCIA DE BUENOS AIRES VAE SER REALISADA A INTERVENÇÃO

Buenos Aires, 27 (A. A.) — Os senadores antirigoyenistas resolveram apresentar, na sessão de amanhã, do Senado Nacional, um projecto de intervenção federal, na Provincia de Buenos Aires.

O SECRETARIO DO SR. ALBERT THOMAS SEGUIU PARA O CHILE

Buenos Aires, 26. (A. A.) — Seguiu para o Chile o Sr. Garcia Palacios, secretario do Sr. Albert Thomas e encarregado das relações da America Latina com o Departamento Internacional do Trabalho, da Liga das Nações.

O Sr. Palacios vai preparar e facilitar os estudos que o Sr. Albert Thomas está fazendo na America do Sul.

A proxima visita real

O PRINCIPE DE GALLES VAI SER PRESENTEADO COM UMA COLLECÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAES

Buenos Aires, 26. (A. A.) — Em rodas autorisadas, corre a noticia de que o Sr. Angel Gallardo, ministro das Relações Exteriores, obsequiará o principe de Galles com uma collecção dos tratados internacionaes da Argentina, actualmente em vigor, impressa em papel do Japão e luxuosamente encadernada em pergaminho.

NO «HALL» DA ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO, S. A. PASSARA' EM REVISTA AOS EX-COMBATENTES BRITANNICOS

Buenos Aires, 26. (A. A.) — A revista que o principe de Galles passará aos ex-combatentes britannicos da grande guerra, terá logar no «hall» da estação da Estrada de Ferro Central Argentina.

Segundo desejo de S. A., a mesma não será publica, assistindo apenas as altas autoridades da Republica.

A ARTE MUDA

O paradeiro de Valentino

A's ultimas noticias, não se sabia, ao certo, do paradeiro deste "astro". Rodolpho Valentino é tão versatil, que se torna difficilimo seguir-lhe a trajectoria... Estava com a empresa Ritz e as suas pelliculas ahi feitas eram distribuidas por intermedio da Paramount. Agora, pelo que se deduz do ultimo trabalho em que figurou, parece que o disputado actor fórma com os elementos da "United Artists".

Quer isso dizer que os seus contratos tão annunciados foram intempestivamente desfeitos, ou, melhor, a situação actual de Valentino, permanece uma incognita...

Uma actriz emprestada

Como qualquer objecto, Shirley Mason foi emprestada... A sympathica actriz foi cedida pela Fox Film á companhia do Primer Circuit, para que tome parte, sem que isso implique em violação de contrato, para a filmagem de "The Talker". Tomam parte tambem no alludido film, Anna Q. Nilsson e Lewis Stone. Shirley, não resta duvida, está em boa companhia, e voltará á Fox, se a seducção de um bom contrato não a seduzir..

Cinegraphicas

"O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

Dos films que ultimamente alcançaram maior successo, realmente, poucos terão chegado aos triumphos que "O Corcunda de Notre Dame" teve. Passou uma temporada de exito no Capitolio e foi para o Odeon, onde venceu novas etapas de victorias. Eil-o que volta ao Capitolio, ante as verdadeiras exigencias do publico. E, hontem, de novo as dependencias do cinema elegante se encheram, para um publico que correu avido a applaudir a obra da Universal extrahida do romance de Victor Hugo. E como da vez passada, o Capitolio encheu-se em todas as sessões. Um novo triumpho!

"KOENIGSMARK" — A SUA GRANDE MONTAGEM

Quando "Koenigsmark" appareceu o mundo cinematographico fixou, abysmado, ante o que possue esse film de arte e de grandiosidade na montagem. E' desses trabalhos que raramente apparecem, e vai ser exhibido no Rio, pelo Capitolio, aliás o cinema que tem exhibido esses trabalhos de luxo e de grande encenação. "Koenigsmark" é um film da Pathé, extrahido da obra de Pierre Benoit, o mesmo autor de "Atlantide", cujo exito foi tão grande entre nós.

Elle nos narra a historia da duqueza de Luxemburgo, que abdicou por occasião da guerra, entre a Allemanha e a França. No romance, porém, surge como duqueza de Lautemburgo, e a historia de sua abdicação funda-se em um romance de amor. As scenas da sua côrte são de uma pomposidade que espantam: e ha nellas o que se póde dizer de maior rigor. A heroina deste film é a linda e elegante artista Huguette Duflos, tendo por galã o joven Jacques Catelan, que temos apreciado em outros films, como em "Jocelyn", e em "Don Juan e Fausto".

"Koenigsmark" foi feito em 12 partes, e será mais um exito do Capitolio, unico que exhibe films como "O Corcunda de Notre Dame" e "Os 10 Mandamentos".

SHIRLEY MASON

O Odeon encheu-se hontem, mas encheu-se em todas as suas sessões, a ponto de ser notado da Avenida o grande movimento. E perguntavam: — que film estará levando o Odeon? Respondiam: — um trabalho de Shirley Mason! E era quanto bastava. O titulo, e tudo o mais desapparecia ante o nome da artista, pois que a mimosa Shirley é adorada por nós todos. E, assim, o seu trabalho em "Estrellas cadentes", da Fox Film, está tendo o exito que era esperado.

"CONTROVERSIAS AMOROSAS"

Foi de um eloquente successo pela concorrencia do publico e pelo agrado manifesto de todos, a apresentação, hontem, no Cinema Avenida, do bello film, "Controversias amorosas", com os dois grandes e queridos artistas Bebé Daniels e Ricardo Cortez. Film de emocionantissimas situações, duma interpretação bellissima a impressão que elle deixa no publico é de um grande encanto de arte e de sentimento. "Controversias amorosas", repete-se hoje com um curioso e interessantissimo Jornal da Fox, em que encontrareis o dominio militar inglez no Egypto, o concurso de natação em S. Francisco. Jack Dempsey e a esposa na sua viagem de lua de mel, os alumnos da Universidade de Missouri, nos seus jogos sportivos, etc.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON — "Estrellas cadentes", agradavel trabalho dos studios Fox, com a graciosa Shirley Mason. Ainda a comedia "Em calças pardas", e "Actualidades".

PATHE' — "Amor que humilha" um cinedrama de scenas emocionantes, na habil montagem da Vitagraph. "Um inverno rigoroso", é uma comedia em dois actos, que completa o programma.

AVENIDA — "Controversias amorosas", lindo film da Paramount, com Bebé Daniels e Ricardo Cortez. E um "Jornal".

PALAIS — "Peccadores em sedas", é um curioso e interessante film da Metro, com Eleanor Boardman e outros bons artistas.

CAPITOLIO — "O Corcunda de Notre Dame", o grande film da Universal, voltou ao luxuoso Capitolio, a insistentes pedidos.

CENTRAL — "O Desafio", interessante producção cinematographica, e no palco applaudidas variedades.

IDEAL — "Controversias amorosas", admiravel film da Paramount, e "As leis do divorcio", onde figura Georges Walsh.

PARISIENSE — "Furia", com a "vedetta" Dorothy Gish.

IRIS — "Estrellas cadentes", film da Fox em 6 partes e "Peccadores em sedas", em 7 partes, formam o bom programma.

AMERICA — "Aprendendo a amar", com Antonio Moreno e Constance Talmadge, a comedia, "Arranha, esfola & Cia.", e o film natural "Actualidades" do Serrador. No palco exhibir-se-ão os seguintes numeros: canto pela applaudida soprano lyrica D. Zaira de Oliveira; uma conferencia humoristica pelo Dr. Floriano de Lemos e canções brasileiras, cantadas por um allemão, pelo festejado humorista Norberto Bittencourt (K. K. Reco)). As sessões estão marcadas para as sete e nove horas.

TIJUCA — "O defensor desfructavel", interessantissimo film, com Viola Dana, em sete partes; "O rapido da noite", um emocionante drama em seis partes com o grande e applaudido astro Elaine Romstain.

BRASIL — "Ironia da sorte", 7 intensos actos da Metro Goldwyn, com Lon Chaney; "Banido da sua terra".

HADDOCK LOBO — "Escrava da sua belleza", sete actos deliciosos da Paramount; "Trevas de Paris" e "Uma tourada em Hespanha".

AMERICANO — "O circulo do casamento", nove actos deliciosos da Warner Bros: "A Venus dos mares do sul" e "O mundo em fóco".

FOI BUSCAR LÃ...

"Benedicto Cabelleira" ferido gravemente por um policial

A fatalidade parece perseguir o official de diligencias da policia do 25° districto Trajano Rodrigues Pinhões.

Esse policial, ainda não ha tres mezes, para não morrer, teve de atirar de revólver contra um temivel desordeiro, no Bangu', que veio a fallecer em consequencia do ferimento.

Era um perigoso turbulento. Depois de ferir a sua propria cunhada e dois populares, em seguida, e que tentavam prendel-o, tambem pretendeu fazer o mesmo ao referido official de diligencias, chamado para prendel-o. Entre os dois homens houve um impressionante e verdadeiro duello, que acabou com a morte do desordeiro.

Agora, um novo caso se registrou, se bem que a victima, outro desordeiro não menos temivel e temido, tenha sido mais feliz.

Pelas suas mil e uma façanhas, sanguinarias, é bem conhecido nas localidades do ramal de Santa Cruz o individuo "Benedicto Cabelleira", de 40 annos, pardo, e que reside na Estrada Real de Santa Cruz n. 540. Tem a sua historia de criminoso com varios capitulos bem expressivos.

E' autor de duas mortes, ambos os casos passados em Santa Cruz.

Certo dia, por uma questão simples, mas bastante para despertar o instincto sanguinario de "Cabelleira, este matou no largo do Magdegão, um operario, dando-lhe varias facadas. Parece que desse crime foi absolvido. Isto animou-o e, não muito tempo depois, no morro do Chá, fazia uma nova victima, uma pobre mulher, a quem elle tambem crivou de facadas. Depois arrastou a desgraçada pelos cabellos, morro abaixo!

Pelo segundo crime de homicidio "Cabelleira" foi condemnado á pena minima.

E, cumprida esta, sentiu os seus desejos de féra. Tinha que tirar uma desforra contra o official Trajano.

Este o prendera uma vez e "Cabelleira" não é homem que se deixe prender sem resistir, sem aggredir os seus detentores. Por muitas vezes assim tem feito.

"Benedicto Cabelleira" sahiu ha pouco tempo da prisão. E logo que se apanhou em liberdade, pensou em realisar a sua vingança contra aquelle official de diligencias. Esperava a opportunidade que se apresentou ante-hontem.

A' noite, appareceu em Campo Grande o facinora. Estava montado num cavallo. Na mão, um rebenque forte. A varias pessoas perguntou pelo official Trajano. Informaram-no que este estava no Inhoahyba, para onde o desordeiro, sem perda de tempo, galopou, ligeiro. Ao avistar Trajano, elle dirigiu-lhe um insulto. Queria era provocar e o provocado, conhecendo perfeitamente o individuo que tinha diante de si, usou de natural energia. Era realmente o que "Cabelleira" mais desejava. Saltou do animal e empunhou um espadim, que trazia occulto, investindo contra Trajano, que se atracou ao desordeiro. Os dois homens lutaram corpo á corpo durante alguns minutos. Desvencilhando-se, dirigiu um golpe contra Trajano, que amparou com o braço. Ao repetir o golpe, "Cabelleira recebeu um tiro, que o attingiu na nuca. Gravemente ferido, o facinora não resistiu mais.

Avisada a policia do 25° districto, compareceu ao local o commissario, capitão Paulino Bastos, para dar as providencias requeridas pelo caso.

Cerca de vinte pessoas foram accórdes em affirmar haver o official Trajano, agido em legitima defesa, pois só fizera uso de sua arma em ultimo recurso.

O inquerito para apurar devidamente esse facto foi instaurado, presidindo-o o respectivo delegado, Dr. José do Nascimento, que ordenou diligencias para o mais completo esclarecimento da verdade.

O official Trajano, logo que se deu o facto, apresentou-se ao commissario de serviço á delegacia, narrando-lhe o que acabava de succeder.

"Benedicto Cabelleira" veio em um trem até á estação Central e dahi, em ambulancia, para o posto de Assistencia, afim de ser medicado.

O seu estado era um tanto grave, tendo sido internado na Santa Casa.

ACTOS DO CHEFE DE POLICIA

O marechal chefe de policia assignou os seguintes actos, hontem:

Transferindo o 1° supplente do 20° districto, José de Araujo Coutinho Junior, para o 7° districto e deste para aquelle o 1° supplente Aldjalma Aguiar Alves Pereira; o 1° supplente do 27°, José da Silva Fernandes para o 22° e deste para aquelle Paulo Vidal: o 1° supplente do 8°, Affonso Gentil da Silva Moraes para o 24° e deste para aquelle Evaristo Vieira Ferraz; o 2° supplente do 12°, Candido Muniz Barreto para o 5° e deste para aquelle, Norival Chaves; o 3° supplente do 10°, Adolpho Baptista Nogueira par o 12° e deste para aquelle Antonio Tavares Leite: o 2° supplente do 4° districto, José Luiz Pinheiro Junior, e deste para aquelle M. Moreira Mesquita.

Exonerando: o 1° supplente do 25° districto, José Joaquim Corrêa Teixeira; o 1° supplente do 20°, Oskar de Carvalho e Silva; o 3° supplente do 4° districto, Joaquim dos Santos Andrade Junior, e 1° supplente do 18°, Arnobio Monteiro.

Nomeando: 1° supplente do 22° districto, Paulo Vidal: 3° supplente do 4° districto, Alberto Galdino Leal: 1° supplente do 18°, bacharel Pio da Rocha e 1° supplente do 25° districto, o bacharel Paulo Campos da Paz.

FOI VIVA PARA O NECROTERIO!

Um caso de morte apparente em um recem-nascido

O obito verificou-se, no emtanto, vinte e quatro horas depois

Domingo ultimo, o servente Santos recebeu no necroterio, acompanhada da respectiva guia, uma caixa contendo um feto. Como era natural, ao receber a caixa, aquelle empregado abriu-a. Cheio de espanto, Santos verificou que o recem-nascido mandado para a morgue como morto, estava vivo e bem vivo. Por isso, incontinente, deu aviso do caso ao administrador do necroterio, que, por sua vez, telephonou para a delegacia do 12° districto, pedindo ao commissario providencias e para que a creança fosse reenviada á casa, o que foi feito. Hontem, á tarde, porém, a creança tornou ao necroterio morta. Pela guia passada pela policia, verificou-se que se tratava de um filho da actriz Amada Fonfredo e do actor Antonio Duarte Ramos Junior, que pertenceram ao elenco do Trianon e residem á rua Francisco Muratori n. 28.

Aquella joven actriz dera á luz ante-hontem e, como o recem-nascido nenhum signal de vida désse, mandaram-no para o necroterio, onde se constatou, no emtanto, que elle não estava morto. Levado para casa, veiu depois a fallecer.

Não obstante todas as explicações do caso dadas pelo actor Ramos, pae da creança, o delegado do 12° districto mandou instaurar inquerito e pediu a autopsia do feto, para que fique bem clara a causa da morte do mesmo.

A actriz Amada Fonfredo, que teve uma delivrance difficil, apresenta gravidade no seu estado, razão pela qual não poderá por emquanto comparecer á policia.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, hoje, as folhas dos que deixaram de receber nos dias uteis, previamente annunciadas.

SERÃO PAGAS HOJE PELA PREFEITURA AS SEGUINTES FOLHAS

Vencimentos do mez de junho: — Prefeito, intendentes, gabinete do prefeito, secretarias e Directoria Geral de Fazenda.

Serão attendidos, os emprestimos rapidos aos funccionarios titulados da Directoria de Obras, letras D a L: e Directoria de Assistencia.

ADMINISTRAÇÃO FLUMINENSE

O Sr. director da Instrucção Publica do Estado do Rio assignou portarias nomeando, interinamente, os seguintes professores para as escolas abaixo: D. Luiza de Freitas Muller, para a mixta do Alto dos Negros, em Rio Claro; D. Maria Belladonna da Silva, para a de Quilombo, no Carmo; D. Ruth Nobrega Fernandes, para a de Villa Verde, em Barra de S. João e D. Maria Neves da Silva, para a mixta de Paquequer, no Carmo.

— Foi declarado aos directores dos Grupos e professores cathedraticos de Nictheroy, que os mappas estatisticos, assim como os de exercicio dos professores, devem ser remettidos directamente á Prefeitura Geral do Ensino Primario, no ultimo dia lectivo do mez.

— Foram concedidos trinta dias de licença, sem vencimentos, á professora D. Maria Antunes.

MUNDANIDADES

BINOCULO

"A moda symbolica", que M. [illegible] de Plotho". [illegible] [illegible] symbolos, tambem, assim como [illegible] [illegible]

O "sport" e as pernas femininas [illegible]

[illegible]

Não sabemos até que ponto terá [illegible]

Na tarde do proximo sabbado, 1 de agosto, a senhorita Marietta Coelho Netto (Zizi) realisará, no Instituto Nacional de Musica, um recital de poesia. [illegible]

Annuncia-se que estava para a tarde de amanhã, a de ser transferida para a tarde de 10 do [illegible] a senhora Fran[illegible]

Raul, o lindo e intelligente filhinho do [illegible] patricio, [illegible] do Castro e Silva e de sua joven e formosa esposa, Sra. Jenny do Castro e Silva, ganha de ver passar a data feliz do seu anniversario natalicio. Para dar ao acontecimento um cunho festivo, a Mestre e Sra. Castro e Silva offerecem a seus amigos um chá [illegible] brilhantissimas brinquedos [illegible] que recebem [illegible] "baby" anniversariante.

×

Entre os presentes a tão fina reunião, viam-se: Sras. Florinha Rudge, Esmeralda Alfamo, Aeda Paranhos, Noemia Canett, Mimi Mendonça; senhoritas Maria Theresa Santos, Zaida Azevedo, Odette Azevedo, Carmen Azevedo, Noemia Magalhães, Darcy Duarte, Zenaide Dumbe, Maria José Lopo Diniz, Marina Gonçalves.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Deputado Magalhães de Almeida — Politico dos mais trabalhadores [illegible] na Camara, figura das mais prestigiosas, o Sr. Deputado Magalhães de Almeida tem, no scenario da politica nacional um logar de accentuado destaque. Infatigavel e prestimoso, vivendo para os altos interesses do seu Estado, volou-se de tal modo á sua terra, que é para elle que os votos, confiantes, dos seus conterraneos [illegible]

Deputado Magalhães de Almeida

[illegible]

Hoje, o interessante e lindo pequeno, filhinho do casal Sergio Affonso Alves-Odette Brandão Alves, faz annos hoje.

Muitos serão, por certo, os mimos que receberá o petiz que tanto encanto dá aos seus pais.

— Faz annos, hoje, o Dr. Julio J. de Aquino, cirurgião dentista desta praça.

Fazem annos hoje:

O menino Carlos, neto do Dr. Abelardo Lobo.

— A senhorita Corina Fraga, filha do Dr. João Fraga.

— O menino Luiz, filho do Dr. Alvaro Cunha.

— O Sr. Peres Junior, nosso collega do «D. Quixote».

— A menina Wanda, filha do Sr. Octavio Pinto Guimarães.

— O Dr. Oscar Costa, director do Serviço Pharmacologico da Casa de Detenção.

— O capitão Antonio Henrique Guimarães.

— O menino Arthur, filho do Sr. Edmundo Zotta.

— O Sr. Julião Francisco Gonçalves, chefe da firma Gonçalves Campos & Nunes.

NASCIMENTOS

O lar do Sr. Arthur Thompson Filho, funccionario da Central do Brasil e de sua esposa D. Dulce Gomes Thompson está em festas, pelo nascimento do seu terceiro e interessante filho, Direeu.

CASAMENTOS

Realizar-se-á hoje, o casamento do Sr. Antonio Pinto da Fonseca Marques, commerciante nesta capital, filho do Sr. Albano Raymundo da Fonseca Marques e D. Emilia Joanna da Fonseca Marques, com a senhorita Zelia Giannini, filha dilecta do Sr. Ercole Giannini e D. Raphaela Manso Giannini, sendo as cerimonias civil e religiosa effectuadas em casa dos paes da noiva, á Avenida Atlantica, 900, ás 3 horas da tarde e estando os actos religiosos confiados aos cuidados do padre Dr. Belicio Magaldi.

Serão paranymphos da noiva nas cerimonias civis o Dr. Domingos Segreto e sua Exma. senhora, D. Marietta Secreto, e nas religiosas o Dr. José Pinto Fonseca Marques e D. Emilia Joanna da Fonseca Marques e do noivo, nas civis, o Sr. Ercole Giannini e sua Exma. senhora, D. Raphaela Giannini e nas religiosas os Barões de Oliveira Castro.

—Contratou casamento com a distincta e gentil senhorita Stella de Aguiar Santos, filha da viuva do contra-almirante Joaquim Bartholomeu de Aguiar Santos, o Sr. Alfredo Silveira, competente funccionario do Telegrapho Nacional.

— Sabbado ultimo, na cidade de Itaborahy, effectuou-se o enlace matrimonial da senhorita Elzira Porto, filha do Sr. capitão Luiz Alves de Souza Porto, tabellião nessa localidade, e de sua Exma. esposa D. Paulina Rosa da Cunha Porto, professora publica, com o Sr. capitão Ernesto Bueno, cavalheiro muito bemquisto no Estado de Minas.

A cerimonia civil foi realisada na residencia dos pais da noiva, servindo de testemunhas, por parte da noiva, o Sr. Antonio Luiz da Costa e sua Exma. esposa D. Julia Rosa Costa e do noivo o Sr. major Julio Rosa e a senhorita Magnolia Porto.

O acto religioso foi celebrado na igreja matriz de São João Baptista de Itaborahy, sendo celebrante o reverendo padre Egydio Cavuoti, servindo de paranymphos, por parte da noiva, o nosso collega d'"A Noticia", Dr. Antonio da Cunha Porto e sua Exma. esposa D. Maria Emilia C. G. da Cunha Porto e por parte do noivo, o Sr. Enrico Rosa e sua Exma. esposa D. Florinda Carvalho Rosa.

Findas as cerimonias foi servido um lauto "lunch" a todas as pessoas presentes, tendo o Sr. Armando Negreiros, conhecido homem de letras, produzido uma brilhante e inspirada saudação aos noivos.

No mesmo dia partiram para esta capital, de onde seguirão, amanhã, para a cidade de Jacutinga.

No "bouquet" dos noivos viam-se numerosos brindes.

ALMOÇOS

Realisou-se, domingo, no Restaurante Minho, o almoço que um grupo de advogados offereceu ao Dr. Oscar Saraiva em regosijo pela laurea que lhe conferiu a Universidade com o premio "Machado Portella".

Saudou o homenageado que agradeceu em discurso commovido, o Dr. Coelho Branco.

Varias victimas de automoveis

Na rua Haddock Lobo, em frente ao predio n. 234, o auto n. 5.737 [illegible]

Romeu Pace, de 22 annos, empregado no commercio [illegible]

Outra victima de automovel [illegible]

José Pacheco, de 26 annos, solteiro [illegible]

Depois dos soccorros medicos da Assistencia, retirou-se.

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DO ESTADO DO RIO

Na séde da Associação Commercial de Nictheroy, reunem-se amanhã, quarta-feira, ás 5 horas da tarde, os socios fundadores da Associação de Imprensa do Estado do Rio.

Nessa reunião serão discutidos e approvados os estatutos sociaes, de cuja elaboração ficaram incumbidos os nossos confrades Tancredo Braga, Murillo Souza Soares, Victor Hugo das Neves e Aristides Mello.

Na mesma occasião será eleita a primeira directoria da novel associação.

NÃO RESISTIU Á DESHONRA DA FILHA

Um suicidio impressionante em Pinheiros

S. Paulo, 27 (A. A.) — O commissario de serviço á Central, foi hoje, avisado de que, na estrada de Pinheiros, fôra encontrado o cadaver de um homem.

Transportando-se para ali, a autoridade constatou a veracidade da informação, pois que, no local jazia o corpo de um homem, de cerca de 60 annos. Revistando o cadaver, a autoridade encontrou uma carteira de identidade, pertencente a José Affonso Couto, portuguez, casado, de 55 annos.

A carteira, no verso, trazia esta declaração: «Rua Alves Guimarães n. 85. Hoje, 24, é um dia infeliz. Amanhã, 25, será para mim um dia mais triste ainda, porque se consummará a desgraça de Isaura, que me despedaçou o coração. E' preferivel a morte á deshonra. (a) — José Affonso Couto».

Tratava-se, pois, de um suicidio. Couto segundo informaram pessoas de suas relações, estava gravemente enfermo, e, nessa occasião, recebeu a noticia da fuga de sua filha Isaura. Desde esta época que o pobre homem se tornou acabrunhado, a todos manifestando vontade de morrer.

O seu cadaver foi removido para o Necroterio da policia.

MINISTERIOS

Justiça

Licença — O Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, concedeu 3 mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao tambor da Policia Militar do Districto Federal, Cicero Archanjo de Deus e Silva.

Naturalisações — Por portarias de hontem, foram naturalisados brasileiros: João Rusticholli, natural da Italia, casado, residente nesta Capital, e Francisco da Nova Caldellas, natural de Portugal, solteiro, residente nesta Capital.

Fazenda

Concursos por sorteios — Foi deferido o requerimento em que Oliveira Junior & C. pedem que os seus concursos sejam realisados por sorteio e em conformidade [illegible]

Contra a Fiscal — O Sr. director geral do Thesouro pediu informações ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul relativamente ao requerimento em que José Kehamar dos Santos Pereira reclama contra o Club de Sorteios «Credito Mutuo Federal», contra os actos da repartição a cargo daquelle delegado.

Viação

A draga «Julio Castilhos» vai ser vendida — Attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, autorizou a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, a vender em concorrencia publica a draga «Julio de Castilhos», pertencente ao serviço do porto daquelle Estado, devendo o producto da referida venda ser levado á conta da amortização do capital empregado no pagamento das obras do mesmo.

De estação telephonica a estação telegraphica — Tendo o Conselho Municipal de Pariconha do [illegible] no Estado da Bahia, solicitado a transformação da estação telephonica ali existente em estação telegraphica, o Sr. ministro da Viação mandou que o mesmo Conselho aguarde opportunidade.

Agricultura

Requerimentos despachados — Pelo director da Propriedade Industrial, foram despachados os seguintes requerimentos:

Wenceslau & Faeschen, Ronan Rodrigues Borges e Carl Wilhelm Grytzell, J. Philomeno Gomes & C., Brasil Trading Company, Fessel & C., Corona & Filho, Companhia de Lacticinios Indayal, Standard Oil Company of Brasil [illegible]

Marinha

Licenças — O Sr. ministro da Marinha concedeu [illegible]

Concessão de medalha — [illegible]

Preparando a reforma — [illegible]

Guerra

Excluidos por chabeas-corpus» — O Sr. ministro mandou dar cumprimento ao accordão [illegible] dos seguintes sorteados militares, para o fim de serem excluidos das fileiras do Exercito: Oswaldo Pereira Figueiredo, Frederico Bothan, Caio de Oliveira França, José Luiz da Silva, Bento da Silveira Borges, Octacilio Vianna dos Santos, Bolivar Joaquim dos Reis, Alcino Antonio de Souza Caeira, Luiz Fabricio Lara, Victor José Antunes, Domingos Jacintho de Andrade, Darcy Moraes de Mattos, João Hubbert Sicheratt, Carlos Ruhr, Lauro Barreto, Euridice Vieira, João Carlos Lameirinhas, Alfredo Francisco Cordeiro, Clarindo Barbosa de Mendonça, Benedicto Carvalho, José Guimarães Mariz, Sebastião de Araujo Fernandes, Octavio de Alcantara Seixas, Misael de Menezes, Sebastião Felix, Mem Imbassahy, [illegible] Alcino Antonio Pio da Silva, Domingos José da Silva, Sebastião Soares da Silva, Nelson Gonçalves Rezende, Albino Faria, Antonio Bazzoli, José Luiz Goulart, Antonio Rodrigues Filho, André de Andrade Junqueira, Vicente Francisco de Souza, João Carlos Lourenço, Antonio Gonçalves Sobrinho, Sebastião Antonio do Couto, Antonio Bento de Queiroz, Luiz Fraga [illegible] e Pedro José de Mattos, da 4ª região militar.

Solução de uma consulta — Ao commandante da 3ª região militar, o Sr. ministro declarou, em solução a uma consulta [illegible]

PREFEITURA

O director geral da Fazenda, em edital, communica aos interessados [illegible] corrente, das 12 ás 4 horas da tarde, serão pagos os juros correspondentes no coupon n. 1, das apolices da [illegible]

A renda de hontem foi de 457:[illegible]

O director de Instrucção [illegible]

COLHIDO POR UM BONDE

O operario Antonio dos Santos, morador á rua de S. Christovão n. 183, foi colhido por um bonde, [illegible] e no frontal, com deslocamento do couro cabelludo e escoriações generalisadas.

O ferido, que é portuguez, de 59 annos, foi medicado na Assistencia e internado na Santa Casa.

SPORTS

(Continuação da 4.ª pag.)

gundos teams, ás 8.30 e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campos do C. R. Flamengo, á rua Paysandú.

Juiz — Genial Gonzaga do Bossoli, do Fluminense F. C.

Representante — Benito Derissans, do C. R. Vasco da Gama.

Mangueira x Associação — Segundos teams, ás 8.30 e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do S. C. Mangueira, á rua Desembargador Izidro.

Juiz — Pedro Ribeiro Camara, do C. R. Vasco da Gama.

Representante — Oswaldo Block, do Tijuca Tennis Club.

America x Tijuca — Segundos teams, ás 8.30 e primeiros teams, ás 9.30 horas.

Campo do America F. C., á rua Campos Salles.

Juiz — Hugo Dutra Hamann, do Fluminense F. C.

Representante — Raul Augusto Brasil, do S. C. Mangueira.

Aos clubs filiados

Em nome do Sr. presidente e a pedido do Departamento Technico da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, solicito dos clubs que tenham de dar juizes para actuar nas competições de basketball [illegible] de providenciarem para que os mesmos estejam no local e hora marcada para suas competições, lembrando, outrosim, o que prescreve o art. 29, capitulo VIII, Titulo III, do Codigo Esportivo.

TURF

A CORRIDA DE DOMINGO, NO JOCKEY-CLUB

«Questor» levanta o Classico «Gaudié Ley»

Foi bôa a corrida de domingo, no prado fluminense. Todos os pareos foram bem disputados, havendo finaes que fizeram vibrar a assistencia.

O estreante Questor levantou, facilmente, o classico «Gaudié Ley», sob a direcção de J. Salfate; Sapoty foi o 2º e Tanguary o 3º.

Onda, fazendo bôa carreira e confirmando seus triumphos em Porto Alegre, onde se revelou, foi a primeira vencedora do dia, com facilidade.

No 2º pareo, Cambronette confirmou suas performances anteriores, fazendo sua a victoria.

O terceiro vencedor do dia foi Fox Simon, o grande favorito.

Icarahy, que desta vez não fez manhas na partida, triumphou brilhantemente no premio «Palermo», em bello final.

Em emocionante chegada, Granito, habilmente dirigido, foi o heróe do premio «Moinhos de Ventos».

Cacique, habilmente conduzido por P. Zabala, obteve formoso triumpho no premio «Hippodromo da Gavea», em emocionante chegada, muito applaudida.

Encerrou a série dos vencedores do dia, Pichiman, que levantou o premio «Maroñas».

O starter deu magnificas partidas.

Foi o seguinte o resultado geral da corrida:

1º pareo — Premio «Mooca» — 1.450 metros — 3:000$ e 600$000.

Onda, z., 5 annos, S. Paulo, por Paricles e America, do Sr. J. Souza Bastos, jockey Nicacio Gonzalez, 50 kilos . . 1º
Baroneza, jockey Braulio Junior, 49 ks. 2º
Baluarte, jockey D. Lopez, 52 kilos 3º

Correram mais: Baluarte (Gray); Bolivia (J. Gomes) e Budepheio (Greme).

Tempo, 95 4|5.

Poules: 54$800 em 1º e 40$900 na dupla.

Placés: do 1º, 13$600 e do 2º, 10$600.

Ganho, facilmente, por dois corpos, o terceiro a um corpo do segundo.

2º pareo — Premio «Criação Estrangeira» — 1.300 metros — 5:000$ 1:000$ e 250$000.

Cambronette, cast., 3 annos, R. Argentina, por Proteo e Auvergne, do Dr. Carlos Guinle, jockey J. Salfate, 53 ks. . 1º
La Princeza, jockey D. Lopez, 53 ks. 2º
Paquita, jockey G. Guerra, 53 kilos 3º

Correram mais: Brun (Carmelo) e Welsh Honer (J. Gomes).

Tempo, 84".

Poules: 11$800 em 1º e 34$500 na dupla.

Placés: do 1º, 10$400 e do 2º, 13$400.

Ganho facil, por tres corpos; o terceiro a egual distancia do segundo.

3º pareo — Premio «Itamaraty» — 1.600 metros — 3:000$ e 600$.

Fox Simon, al., 4 annos, São Paulo, Amsterdam e Cigatera, do Sr. Rodolpho Crespi, jockey, G. Greme, 54 ks. . . 1º
Baroneza, jockey, Braulio Junior, 47 ks. 2º
Paracatu', jockey, P. Zabala, 53 ks. 3º

Correram mais: Pancho (Carmelo), Ouvidor (Escobar) e Barbara (J. Gomes).

Tempo, 104 1|5.

Poules: 12$500 em 1º e 22$700 na dupla.

Placés: do 1º, 11$300, e do 2º, 14$400.

Ganho, facil, por corpo e meio; o 3º a pescoço do 2º.

4º pareo — Premio «Palermo» — 2.000 metros — 3:500$ e 700$000.

Icarahy, z., 5 ans. Uruguay, por Pillo e Uspallata, do Sr. J. C. Kastrup, jockey, J. Gomes, 54 ks. 1º
Murmurio, jockey, P. Zabala, 53 ks. 2º
Tymbira, jockey, C. Fernandez, 51 ks. 3º

Correram mais: Confiance (Biernazsky), Morcego (Escobar), Burlon (Claudio), Charleroi (W. Lima) e Carovy (Braulio).

Tempo, 133 3|5.

Poules: 129$200 em 1º e 195$000 na dupla.

Placés: do 1º, 32$400; do 2º, 16$200, e do 3º, 15$900.

Ganho, firme, por dois corpos; o 3º a um corpo do 2º.

5º pareo — Premio «Moinhos de Vento» — 1.750 metros — 3:000$ e 600$000.

Granito, tord., 5 ans, S. Paulo, por Maboul e França, do Sr. Gervasio Seabra, jockey, C. Fernandez, 54 ks. 1º
Primazia, jockey, J. Salfate, 53 ks. 2º
Coringa, jockey, C. Ferreira, 51 ks. 3º

Correram mais: Dama de Espadas (W. Lima) e Danubio (Escobar).

Tempo, 114 2|5.

Poules: 29$800 em 1º e 42$400 na dupla.

Placés: do 1º, 13$700, e do 2º, 13$900.

Ganho, com esforço, por pescoço; o 3º a varios corpos do 2º.

6º pareo — Premio «Classico Gaudié Ley» — 1.300 metros — 8:000$, 1:600$ e 400$000.

Questor, 3 ans., S. Paulo, por Sin Rumbo e Miragaya, do Dr. Carlos Guinle, jockey, J. Salfate, 54 ks. 1º
Sapoty, jockey, D. Lopez, 54 ks. 2º
Tanguary, jockey, Zabala, 54 ks. 3º

Correram mais: Irany (Escobar), Verona (Carmelo), Garota (A. Rosa), Quietação (Greme), Serio (Nicacio), Miki (Claudio), Tertius Gaudet (Moacyr).

Tempo, 83 3|5.

Poules: 28$600 em 1º e 59$700 na dupla.

Placés: do 1º, 14$200; do 2º, 19$500, e do 3º, 25$600.

Ganho, muito facil, por varios corpos; o 3º a dois corpos do 2º.

7º pareo — Premio «Hippodromo da Gavea» — 2.400 metros — 6:000$ e 1:200$000.

Cacique, al., 5 ans., R. Argentina, por Baratière e Pas si mal, do Sr. Emilio Carrica, jockey, P. Zabala, 55 ks. . . 1º
Kaloolah, jockey, G. Guerra, 50 ks. 2º
Cizteh, jockey A. Rosa, 50 ks. 3º

Correram mais: Rataplan (Escobar), Visigodo (Gray), Mosquete (Claudio) e Aymoré (Carmelo).

Tempo, 160 1|5.

Poules: 111$100 em 1º e 72$800 na dupla.

Placés: do 1º, 27$900; do 2º, 21$100; do 3º, 24$200.

Ganho, com esforço, por pescoço; o 3º a dois corpos do 2º.

8º pareo — Premio «Maroñas» — 1.600 metros — 3:000$ e 600$000.

Pichiman, castanho, 4 annos, R. Argentina, por Melik e Farolera II, do Sr. Rodolpho Crespi, jockey G. Guerra, 53 kilos 1º
Palmas, jockey G. Gray, 53 kilos 2º
Ramalhero, jockey C. Fernandez, 51 kilos 3º

Correram mais: Mais um (Braulio), Icarahy (J. Gomes) e Titling (Salfate).

Tempo, 102».

Poules: 29$600 em 1º e 53$500 na dupla.

Placés: do 1º, 18$800; do 2º, 15$000.

Ganho, facil, por um corpo; o 3º a dois corpos do 2º.

Raia secca.

Movimento geral, 213:940$000.

DERBY CLUB

A grande corrida do dia 2

Deram o resultado abaixo as inscripções hontem encerradas para a organisação do programma da grande corrida de domingo proximo, no prado do Itamaraty.

Ao ser aberta a sessão de inscripção, o illustre presidente do Derby Club, Sr. senador Dr. Paulo de Frontin, reassumindo o seu cargo, dirigiu palavras de saudações aos turfmen em geral e especialmente aos representantes da imprensa, fazendo uma breve allocução sobre o que presenciou na Europa nas corridas a que teve occasião de assistir, especialmente no «G. P. de Paris».

Sua oração foi muito applaudida.

Por delegação dos chronistas presentes, falou o encarregado desta secção, que, em ligeira allocução, agradeceu a gentileza do presidente da querida sociedade e o saudou pelo seu feliz regresso.

Eis como ficou organisado o programma para a grande festa de domingo proximo:

Premio «Protectora do Turf» — 1.609 metros — 3:500$ — Nativo, 50 ks.; Rigor, 52 ks.; Barbara, 47 ks.; Obelisco, 52 ks.; Andromeda, 52 ks.; Nympha, 49 ks.; Bistury, 53 ks., e Garupá, 49 kilos.

Premio «Criação Nacional» — 1.000 metros — 5:000$, sendo 500$ para o criador (cavallos 53 ks. e eguas 51) Canadá, Saca-Rolhas, Sapoty, Carioca, Condessa, Hilda, Quitute, Cigana, Comico, Gaivota, Glorioso, Questor, Hydra, Jutay, Miki, Boi Tatá e Serio.

Premio «Jockey Club de Santos» — 1.609 metros — 3:500$ — Icarahy, 49 ks.; Ramalhero, 49; Mais Um, 53; Murmurio, 49; Poeta, 52; Falucho, 53; Molecote, 52; Sincera, 50, e Palmas, 53.

Premio «Jockey Club do Rio de Janeiro» — 1.750 metros — 4:000$ Azul, 50 ks.; Palmella, 51; Pichiman, 55; Salerno, 52, e Caravana, 63 kilos.

Premio «Jockey Club de S. Paulo» — 1.750 metros — 3:500$ — Fragoso, 51 ks.; Fox Simon, 52; Primazia, 52; Dama de Espadas, 52 e Granito, 53.

«Grande Premio Derby Club» — 3.300 metros — 40:000$ — Aprompto, 60 ks.; Fortunio, 52; Tupan, 52; Regente, 52; Mosquete, 55; Engeitado, 55, e Mimi Ali, 50.

«Grande Premio Dr. Frontin» — 3.300 metros — 40:000$ — Charleroi, 55 ks.; Cacique, 55; Pertinaz, 55; Black Jester, 54; Principe, 55; Mohemet Ali, 55, e Aprompto, 50.

Premio «17 de Setembro» — 2.100 metros — 5:000$ — Kaloolah, 55 ks.; Revery, 51; Visigodo, 55; Rataplan, 51, e Leblon, 53.

DIVERSAS NOTICIAS

Passa hoje a data natalicia do nosso distincto confrade e competente chronista Adjalmo Corrêa, a quem não faltarão, por certo, as melhores demonstrações do alto e justo apreço em que é tido e ás quaes, com prazer, nos associamos.

—— Morreu, victima de uma infecção, o potro Tintureiro, do stud Lundgren e que, nas poucas vezes em que correu, não chegou a se revelar animal util.

—— Foi hontem feita applicação de pontas de fogo no cavallo Agariano, pelo veterinario Dr. Charles Coureur.

—— Para o stud Alfredo Rocha chegaram hontem tres yearlings, adquiridos na Inglaterra por esse turfman, para a turma de 2 annos de 1926.

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1º andar — Sala 6 — Tel. Norte 1286 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 2º andar.

Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1º andar — Telephone Norte 2240.

Dr. Alarico Maciel — Av. Rio Branco, 137, 3º andar, sala 29 (Ed. cinema Odeon).

Antonio Pereira Braga — Rua da Quitanda n. 83 — Telephone Norte 1293.

Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 24 — 1º andar — Telephone Norte, 685.

Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 34.

Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 36 — 2º andar — Tel. Norte 1638.

Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph. Norte, 4975; e em Nictheroy, rua Visconde do Rio Branco 451, em frente as Barcas, teleph 528.

Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1º andar — Telephone, Norte 3143.

Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n 80 (1º andar).

Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 63, 1º andar — Tel. Norte, 6116.

Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2º andar — Telephone Norte 224.

Drs. Castro Nunes, Mario Lisbôa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1º andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.

Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.

Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 2[illegible]

Dr Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 2104.

Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 128 — sobrado — Telephone Norte 2277.

Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1º andar — Teleph. Norte 5511.

Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 93 — sobrado — Telephone Norte 4367.

Dr. Edmundo Accacio Moreira — Escrip. á rua do Ouvidor 118, esq. da Avenida Rio Branco, 4º andar, sala nº 3 — Tem succursaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Dr. Felippe de Souza Mattos — Rua S. José, 24 — 1º — Tel. C. 1145, das 4 ás 5 1|2.

Dr. Flavio da Silveira — Rua Sachet, 18 — sob. — Telephone Norte 2678 — End. telegraphico. Flavio.

Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua do Rosario, 105 — Telephone N. 8569.

Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5453.

Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3º andar — Telephone Norte 3775.

Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2º andar — Telephone Norte 1363.

Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 135 — 1º andar — Tel. Norte 856.

Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2º andar — Telephone Norte 7286.

Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1º andar — Teleph. Norte 5836.

Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2º andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.

Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1º andar — Teleph. Central 2955.

Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1º andar — Teleph. 7399.

Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.

Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento, 21 — Teleph. Norte 7616.

Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1º andar — Teleph. Norte 2558.

Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1º andar — Teleph. Norte 3046.

Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 197 — Loja — Telephone Central 1680.

Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.

Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.

Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1º andar — Telephone Norte 735.

Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1º andar — Telephone Norte 1856.

Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 3612.

Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 109 — Telephone Norte 4072.

Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2º andar — Telephone Norte 5591.

Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.

Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1º andar — Telephone Norte 5460.

Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1º andar — Telephone, Norte 2713.

Dr. Washington Vaz de Mello — Rua do Rosario, 157 — 1º. — Telephone Norte 5738.

ALFANDEGA

RENDA DE HONTEM

Recebido em ouro ..	215:525$733
Recebido em papel ..	198:492$892
Total	414:[illegible]
De 1 a 27 do corrente	9.318:737$354
Em igual periodo de 1924	5.820:795$118
Differença a maior em 1925	3.497:942$216

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Lonzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Sabola V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moltinho Doria.
Monteiro de Salles.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA HOJE)

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Quinta Camara, ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas de direito — Primeira e Segunda de Orphãos e Ausentes, audiencia á 1 hora da tarde; Provedoria de Residuos, audiencia á 1 1|2 horas da tarde; Feitos da Fazenda Municipal, audiencia á 1 hora da tarde; Quarta Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Quinta Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta Civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — summarios e julgamentos designados na respectiva sessão, ás 12 horas.

Pretorias Civeis — Segunda e Terceira, á 1 hora da tarde; Quinta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

A interessantissima e altamente erudita conferencia feita, sabbado ultimo, na Sociedade Brasileira de Direito Internacional, pelo eminente jurisconsulto, parlamentar e diplomata, Sr. Raul Fernandes, sobre «A Sociedade das Nações — Sua genese, seus fins, sua estructura, seus meios de acção e seus resultados», é, indiscutivelmente, a mais notavel prelecção até hoje feita no Brasil, a respeito das mais transcendentes theses referentes ao direito das gentes, em geral, e, especialmente, sobre a estructura e funccionamento do apparelho politico-judiciario-diplomatico, engendrado pelo tratado de Versailles.

S. Ex. pôz em destaque a historia dos problemas que, nestes ultimos tempos, mais têm repercutido na vida internacional, para demonstrar, com argumentação segura e irretorquivel, vasada em profunda documentação scientifica, a inoperosidade dos remedios até ha pouco alvitrados para a sua solução, que, aos poucos, vai agora se verificando, por meio de nova orientação impressa ao tratado dos negocios entre os povos pela Sociedade das Nações.

E', além disso, deveras animadora a informação que o illustrado brasileiro forneceu, na sua formosa conferencia, sobre outros serviços prestados a «comilão gentium» pela Sociedade das Nações, entre os quaes destacou os referentes á luta contra o typho, na Polonia; a repatriação de 500.000 prisioneiros de guerra, retidos na Siberia, e, especialmente, o soccorro levado pela Liga das Nações á Austria desorganisada, empobrecida e faminta.

S. Ex. mostrou, emfim, á gente culta do Brasil, o que, effectivamente, é a Sociedade das Nações, desfazendo, de uma vez, e com inegualavel proficiencia, á série de lendas contra ella urdidas, em virtude de uma falsa informação a seu respeito.

E' um trabalho brilhantissimo, que merece attenciosa leitura, pois, honra, sobremodo, a nossa cultura.

* * *

Deu-se, afinal, o «movimento» entre os escrivães:

O Dr. Bandeira de Mello, exemplar serventuario da Justiça, que ha tanto tempo, com o maior zelo e a mais provada competencia, exercia o cargo de escrivão da 3ª Pretoria Civel, foi promovido para a 7ª Pretoria, passando a ter as funcções de tabellião.

As duas vagas abertas nos cartorios das 2ª e 3ª Varas Criminaes, foram optimamente preenchidas: para a 3ª Vara foi, como escrivão, promovido Guilherme Barbosa. Foi uma promoção por merecimento, fundada na maior justiça. Verifica-se uma vaga: a de escrivão da 8ª Pretoria Criminal. Para substituir o escrivão Jorio, hoje na 5ª Pretoria Civel, foi nomeado Jayme de Castro, competente e zeloso escrevente juramentado da 2ª Pretoria e que recebera classificação no ultimo concurso feito.

Actos que tão sómente podem receber unanime applauso de quantos sabem quanto é necessario ver no corpo de serventuarios de justiça pessoas á altura de seus cargos.

SETIMA PRETORIA CIVEL

A Setima Pretoria Civel, do dia 1º de agosto do corrente anno, tem sua séde á rua Nerval de Gouvêa n. 161, estação de Cascadura, ficando, no entretanto, na antiga séde o registro civel e tabellionato, ao cargo do escrivão Dr. Bandeira de Mello, o relativo á freguezia de Inhaúma.

As audiencias continuam a ser ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde, e, assim, as praças marcadas para depois do dia 1º de agosto, terão logar na nova séde.

FALLENCIA DE SOCIEDADE - CONCORDATA E SEUS EFFEITOS ENTRE SOCIOS

Parecer do Dr. Carvalho de Mendonça

Preliminarmente, devemos lembrar que, declarada a fallencia da sociedade em commandita por acções, esta fica pleno jure dissolvida (decr. n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 148 n. 4 e 222; Cod. Com., art. 332 n. 2), e a sua liquidação se opera no proprio processo da fallencia.

A concordata proposta por um ou mais socios de responsabilidade illimitada (Lei n. 2.024, de 1908, art. 103, § 1º), acceita pelos credores e homologada pelo juiz, não tem a virtude de reviver a sociedade extincta. Os socios concordatarios, se não constituem nova sociedade regular para a exploração do estabelecimento mercantil, não passam de condominos da massa, cuja liquidação tomam a seu cargo, e se usam firma e praticam actos proprios de sociedade, presume-se que formaram entre si uma sociedade de facto (Cod. Com. art. 305; nosso **Tratado de direito commercial**, vol. 8º n. 667 e 1.083).

Receberam os concordatarios a massa activa da extincta sociedade fallida, obrigando-se a solver a passiva na moeda da concordata, isto é, mediante o pagamento da porcentagem offerecida e aceita.

Um dos concordatarios era **credor**, por adiantamentos á sociedade fallida, o outro era **devedor** de determinada quantia.

Os syndicos da fallencia levaram este **debito** e este **credito á conta de lucros e perdas**, o que poder-se-á explicar somente pelo facto de não ter o socio devedor bens particulares, em cuja massa concorresse a sociedade (Lei n. 2.024, de 1908, art. 132), e porque teria de reverter á massa tudo quanto della pudesse receber o socio credor, tambem fallido.

Mas, a inscripção de lançamento na conta de lucros e perdas não quer dizer que se extinguissem o debito e o credito de cada um daquelles socios.

O socio que deve e o socio que é credor da sociedade têm a mesma responsabilidade e os mesmos direitos dos outros devedores e credores.

Formada a concordata com um só dos socios, fosse elle credor ou devedor da sociedade fallida, intuitivo é que a **confusão** extinguiria de pleno direito o credito ou o debito: **ajustada, porém, a concordata com dois socios, havendo entre elles uma sociedade de facto** (tanto que a sua liquidação judicial fôra requerida pelo socio sobrevivente), **parece-nos que deveria ser restabelecido o debito e o credito dos dois socios**, sendo, porém, este ultimo sujeito á lei da concordata, pois é sabido que a concordata homologada obriga a todos os credores ainda que não admittidos á fallencia (Lei n. 2.024, de 1908, art. 113).

Para que estas relações juridicas não se restaurassem, seria preciso que os dois concordatarios neste sentido se accordassem.

Ou se prova este accordo e prevalece o assentamento dos syndicos, ou teremos de fatalmente aceitar a outra hypothese. Bastariam, aliás, para evitar todas as duvidas, que nos assentos ou nos balanços approvados pelo socio fallecido, figurassem o credito e o debito em questão, ou que o concordatario credor tivesse recebido por conta de seu credito qualquer pagamento ou rateio.

Não havendo prova do accordo sobre a extincção do credito de um e do debito do outro, **a situação é esta: — o devedor pagará á sociedade de facto o que devia á sociedade extincta pela fallencia: o credor receberá o seu credito em moeda de concordata, equiparado a outro qualquer credor sujeito aos effeitos da concordata homologada.**

Como os lucros da sociedade de facto são communs aos concordatarios, estes acharão ahi vantagens que a **confusão**, ao menos parcial, proporcionaria, se fosse um só o socio concordatario.

S. M. J.

Rio, 18 de julho de 1925.

(Ass.) — **J. X. Carvalho de Mendonça.**

VENDA DE LIVROS IMMORAES — COMPETENCIA DE JUIZO

Os proprietarios da livraria Leite Ribeiro foram denunciados no Juizo da 2ª Pretoria Criminal, como passiveis das penas do art. 5º, § unico da lei de imprensa, por terem sido apprehendidos no seu estabelecimento livros considerados pela policia como pornographicos.

Instaurado o processo, foram condemnados ao grão minimo do art. 5º, § unico da lei de imprensa. Confirmada esta decisão pela Côrte de Appellação, obtiveram os accusados a suspensão da execução da sentença.

Requereram, então, os accusados, por seu advogado Dr. Gregorio Garcia Seabra, uma ordem de «habeas-corpus» ao Supremo Tribunal Federal, allegando a incompetencia do Juiz Pretor para o processo e julgamento do delicto previsto pelo referido art. 5º, § unico da lei de imprensa.

Hontem, foi este «habeas-corpus» julgado, decidindo a Alta Côrte de Justiça manter a sua jurisprudencia firmada em dois outros «habeas-corpus» identicos, e conceder a ordem impetrada para annullar todo o processo por incompetencia do Juiz Pretor, visto como tal competencia é do Juiz de Direito, ex-vi do que preceitúa o art. 82 n. 17 do Dec. 16.273 de 1923.

Contra esta decisão, votou unicamente o ministro Sr. Geminiano da Franca, que julgava competente o Tribunal do Jury.

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente do dia 27 de julho de 1925:

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, Procurador Geral do Districto Federal, emittiu parecer nos seguintes processos:

Appellações civeis — N. 5.662. Appellantes, Dr. Pedro Augusto de Mello de Carvalho Monteiro e sua irmã D. Maria de Mello de Carvalho Monteiro d'Almeida, assistida do seu marido; appellado, Dr. João Victorio Pareto Junior.

N. 6.121. — Appellante, Miguel de Souza Mello Alvim; appellada, Dejanira Bagdocymo de Mello Alvim.

Recurso crime — N. 1.091 — Recorrente, Francisco Albano da Rosa; recorrida, a Justiça.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

36ª SESSÃO, EM 27 DE JULHO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro A. Pires e Albuquerque.

A's 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Geminiano Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro João Luiz Alves, que se encontra em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Julgamentos:

«Habeas-corpus» — N. 15.517 — Santa Catharina — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos. [illegible]

N. 15.965 — Paraná — Relator o Sr. ministro Pedro dos Santos. [illegible]

N. 16.001 — Minas Geraes — Relator o Sr. ministro Guimarães Natal; [illegible]

N. 16.010 — Districto Federal — Relator o Sr. ministro Edmundo Lins; [illegible]

[illegible]

REVISTA DE CRITICA JUDICIARIA

A critica imparcial dos julgados é um estimulo aos juizes brasileiros. Essa é a precipua finalidade da «Revista de Critica Judiciaria».

Redacção e administração: Ouvidor 71, Rio.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

SEGUNDA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. Dr. Nabuco de Abreu, secretariado pelo Sr. Antonio Candido Ferreira Couto. Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Saraiva Junior e Alfredo Russell.

Julgamentos:

Appellações civeis — N. 6.254 — Relator, desembargador Celso Guimarães; appellante, Alfredo Montenegro; appellada, D. Jeanne Marguerite Galteau — Negou-se provimento, contra o voto do desembargador Saraiva Junior.

6.538 — Relator, desembargador Alfredo Russell; appellante, Francisca Emilia Machado Tavares; appellado, João Gonçaves Couto — Negou-se provimento, unanimemente.

7.139 — Relator, desembargador Saraiva Junior; appellante, o Juizo da 6ª Vara Civel; appellados, Luiz Borges e sua mulher — Negou-se provimento, unanimemente.

6.12 — Relator, desembargador Saraiva Junior; appellante, o Dr. 1º curador de orphãos; appellada, D. Victoria Braga (espolio do Dr. Francisco de Castro Junior) — Negou-se provimento, unanimemente.

6.880 — Relator, desembargador Celso Guimarães; appellante, Sociedade Anonyma Lloyd Nacional; appellado, Marco G. Nicolich — Negou-se provimento, unanimemente.

6.968 — Relator, desembargador Alfredo Russell; appellante, Antenor da Costa Braga; appellado, Alberto Faria de Mendonça — Deu-se provimento para julgar procedente a acção, contra o voto do desembargador Saraiva Junior.

6.807 — Relator, desembargador Saraiva Junior; appellante, Manoel Victor Lino dos Santos; appellado, coronel João Ignacio da Silva — Negou-se provimento, unanimemente.

6.705 — Relator, desembargador Alfredo Russell; appellante, Domingos Naman; appellada, Narciza da Conceição Gomes — Negou-se provimento, unanimemente.

6.720 — Relator, desembargador Celso Guimarães; appellante, Maximo Conde Torres; appellada, Elisa Asan — Negou-se provimento, unanimemente.

6.671 — Relator, desembargador Alfredo Russell; appellante, Francisca Candida Peçanha; appellado, Custodio José de Castro — Negou-se provimento, contra o voto do desembargador relator. Designado relator para o accordão o Sr. desembargador Saraiva Junior.

5.995 — Relator, desembargador Alfredo Russell; appellante, Luiz Esteves Cardoso; appellados, Dr. Ezequiel da Rocha Freire e outros — Deu-se provimento, para julgar improcedente a acção, unanimemente.

5.209 — Relator, desembargador Saraiva Junior; appellante, Companhia Equitativa; appellada, Companhia Sul America — Homologou-se a desistencia, unanimemente.

Accordãos publicados:

Appellações civeis — Ns. 2.965, 5.209, 6.123, 6.848 e 7.088.

Conflicto de jurisdicção — Numero 24.

PRETORIAS CIVEIS

QUARTA

Juiz, Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto.

Escrivão, Dr. Solfieri de Albuquerque.

Expediente:

Acção Executiva — João Darê, autor; Arthur Cotres da Cruz, réo — Pelo Dr. juiz foi julgada nulla a acção em face do disposto no art. 292 n. IV do Cod. do Processo.

—— D. Margarida de Toledo Mattos, autora; Arthura Stockler de Queiroz, ré — Pelo Dr. juiz foi mandado proseguir nos termos dos arts. 345 e 1.092 do Cod. do Processo.

Acção de despejo — Carlinda Campos da Paz, autora; Manoel Pereira, réo — Pelo Dr. juiz foi julgada procedente a acção.

—— Alberto David Pereira Braga e outro, autores; João Pedro Teixeira, réo — Pelo Dr. juiz foi recebida a appellação no effeito devolutivo.

—— Antonio Dias Teixeira, autor; Camilo de Carvalho, réo — Pelo Dr. juiz foram recebidos os embargos, proseguindo-se nos termos do art. 584, § 1º do Cod. do Processo.

—— Emilia Mathilde Morased, autora; Marinette Cady, ré — Pelo Dr. juiz foi convertido o julgamento em diligencia, para que se cumpra o despacho de fls. 10.

Acção de accidente no Trabalho — Milton Paretos, autor; Sociedade Anonyma Maroin, ré — Pelo Dr. juiz foi recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autos com vista — Dr. Joaquim Borges Valladão Filho, autor; D. Celeste A. Braga, ré — Com vista ao Dr. Alberto Laussean Costa.

Audiencia:

Acção Executiva — J. J. Serpa de Carvalho, autor; Melchiades Augusto de Mourão Mattos, réo — Foi accusada a penhora e assignado o prazo legal para embargos.

Deposito — Gastão Vaz Salleiro, autor; D. Maria Joaquina Ribeiro, ré — Foi accusado o deposito e assignado prazo para embargos.

Acção de despejo — Dr. Raul Regis Oliveira, autor; Nelson Macedo Galdo, réo — Foi proposta acção e assignado ao réo o prazo legal para desoccupar a casa numero 74 da rua Corrêa Dutra.

OITAVA

Juiz, Dr. Frederico Sussekind.

Escrivão, Jorge Gonçalves Pinho.

Audiencia:

Pelo Dr. juiz foi mandado inserir um voto de pesar pela morte do antigo e competente escrivão da 7ª Pretoria Civel, Sr. Henrique de Araujo.

Expediente:

Acção de despejo — Autor, Jayme Moraes, liquidatario da massa fallida de Porfirio Guimarães & Cia.; réo, Arthur Teixeira Montebello — Recebo os embargos do réo, prosiga-se pela forma estatuida no art. 584, § 1º do Codigo do Processo.

Inventario — Fallecido, José Custodio Duffes. Inventariante, Theresa Maria de Oliveira — Designo o Dr. 3º Procurador da Fazenda; digam os interessados sobre o calculo.

Reintegração de posse — Autores, Thiago Guimarães e mulher; réos, Serafim de Andrade e outros — Julgado por sentença o termo de desistencia e accordo, pagas as custas como de direito.

Interdicto prohibitorio — Autor, Jacintho de Carvalho; réo, Abel Henrique Pereira — Julgado por sentença o termo de desistencia da acção, constante de fls. 24, pagas as custas na forma da lei.

Notificação — Autor, Florindo Villa Ferreira; réo, Jayme L. Magalhães — Entregue-se ao autor, independente de traslado, por ter sido feita a notificação.

Ordinaria — Autor, Agostinho da Cunha Soares; ré, Isabel Pereira Campos — Mantido o despacho aggravado, que foi proferido com fundamento no art. 309, § 2º do Codigo do Processo, remettendo-se os autos, dentro do prazo legal, á 5ª Camara da Côrte de Appellação, para os fins de direito.

Executivo — Autor, José Nobrega; réos, Manoel Rodrigues Manso & Diogo — Julgado por sentença o laudo de fls. 34, para que produza os effeitos legaes, paga a taxa pelo valor arbitrado.

Deposito em pagamento — Autor, Joseph Pascal Pelegrin; réo, Marinho Ribeiro da Silva — Deferida a petição de fls. 37 do autor, que deverá promover a citação pessoal da viuva e inventariante do réo, que já compareceu em Juizo á fls. 20, para sciencia do deposito feito, nos termos do art. 493 do Codigo do Processo.

Executivo — Autor, Vicente Magnavita; réo, Marcellino José Fernandes — Prosiga-se de accordo com os arts. 345 e 1:092 do Codigo do Processo.

Accidente no trabalho — Autor, João Laureano Ferreira; ré, Companhia Progresso Industrial do Brasil — Conclusos para sentença.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

Silva Irmão & Cia. Ltda. — Sobre a reclamação feita quanto á nomeação dos syndicos, o juiz declarou que a nomeação dos credores Rodrigues de Castro & Cia., foi proferida de accordo com o artigo 64, § 1º da Lei de Fallencia.

Raul Guimarães — Em prova.

S. Martins Pereira & Cia. — Embora convocada para hontem, não se realisou a reunião dos credores dessa firma, tendo sido requerido o seu adiamento.

Martins & Hanif — Realisa-se, hoje, á 1 hora da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

SEGUNDA VARA CIVEL

Machado & Sobrinho — O juiz ordenou que fosse appensado aos autos desta fallencia a prestação de contas do ex-liquidatario Edmundo dos Santos.

Hahb Irmãos & Cia. — O juiz deferiu o pedido de Nagib Chopid, para desentranhar titulos precatorios, na importancia de 7:861$205, da fallencia acima.

Belmiro Dias Corrêa — Está marcada para hoje, a continuação da reunião dos credores do fallido acima.

TERCEIRA VARA CIVEL

J. Moreno & Araujo — Teve logar hontem, em continuação, a reunião de credores dos fallidos acima.

Havendo varias impugnações a serem discutidas o juiz ordenou que as mesmas fossem lidas, proferindo as seguintes decisões:

José Ferreira da Costa, improcedente, para incluir pela importancia declarada de 819$150, com a classificação de chirographario.

—— Antonio de Almeida, improcedente, para incluir pela importancia de 463$500, com a classificação de chirographario.

—— Job de Campos, improcedente, para incluir pela quantia de 800$000, como credor chirographario.

Terminadas as impugnações e feita a chamada pelo quadro organisado, foi lido o relatorio, que teve a devida approvação.

O socio Luiz Araujo apresentou proposta de concordata extinctiva de pagamento integral, á vista, sem o devido apoio e o socio José Moreira, offereceu 30 °|°, em duas prestações, a 60 e 120 dias da data da homologação, que embora com apoio legal, teve o pedido da lei para embargos pelo credor Job de Campos e o socio solidario Luiz Araujo, o que foi deferido.

QUARTA VARA CIVEL

Torquato Gomes da Cunha — Nomeio syndicos os credores Alves Irmãos & Cia.

José Mauricio & Cia. — Ao Dr. Curador de Orphãos.

J. Francisco Viveiros — Designo o dia de agosto proximo para assembléa de credores.

Eduardo Ignacio & Cia. — Mantenho o despacho para que diga o fallido.

QUINTA VARA CIVEL

Caldas Santos & Cia. — Foram julgados provados os embargos de Corrêa da Silva, para lhe serem entregues os bens reclamados.

José Machado dos Santos — Nos autos de embargos de terceiro, em que é embargante Domingos Nogueira da Silva, e embargada a massa fallida acima, o juiz ordenou o cumprimento do officio do Dr. Curador das Massas, que pede juntada aos autos de uma certidão dos bens arrecadados.

Francisco Soares de Souza — A requerimento do Banco Sul-Americano, credor pela importancia de 6:000$000, foi decretada a fallencia de Francisco Soares de Souza, commerciante estabelecido á rua Bambina, 43.

O juiz marcou o prazo de 20 dias, para a habilitação dos credores, designando o dia 26 de agosto, á 1 hora da tarde, para ter logar a primeira reunião dos credores, ordenando a intimação do fallido para, no prazo de 2 horas, apresentar a relação de seus maiores credores, afim de ser nomeado syndico.

Couto Malvar & Cia. (Reivindicação) — Hypothecante, Antonio José Herdem — O juiz, de conformidade com o accordam, reformou a decisão para julgar procedente o pedido da inicial, determinando a restituição das peças de mousseline reclamadas.

SEXTA VARA CIVEL

Oliveira Souza & Cia. — Nomeio syndico o advogado Dr. Americo Jimbeiro.

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionaes — Para que seja destituido um syndico que já assignou o termo de fls., não bastam allegações. Mantenho o despacho de fls., pelo qual nomeei a S. A. Marvin.

Nullidade do casamento — Não póde ser decretada, incidentemente, no curso da acção de alimentos.

D. Jéanne Galteau propoz contra seu marido Alfredo Montenegro, uma acção summaria de alimentos, na qual se defende elle, allegando, **incidentemente**, a inexistencia do casamento provado por certidão e a sua impronuncia no processo por crime de bigamia. Condemnado em 1ª instancia, por sentença do Dr. Juiz da 6ª Vara Civel, appellou Montenegro para a Côrte de Appellação, mas esta, após o relatorio do feito pelo desembargador Celso Guimarães, confirmou a sentença appellada, mantendo assim as seguintes conclusões que a autora sustentou oralmente por seu advogado E. V. de Miranda Carvalho:

a) «A declaração do Codigo, §§ — que a nullidade do casamento se processa por acção ordinaria—afasta a possibilidade de ser ella pronunciada ou decretada incidentemente, no correr de algum processo» (Sá Pereira — Direito de Familia, pg. 251; accordam das Camaras Reunidas in Revista de Direito, v. 55, pg. 523; Codigo Civil, artigo 222, e respectivo commentario de Clovis Bevilaqua).

b) «A **sentença definitiva** no juizo criminal produz caso julgado no juizo civil» (Clovis — obs. 2 ao art. 1.525 do Cod. Civ.), pois a decisão criminal a que a lei se refere, é evidentemente a que resulta de sentença de julgamento definitivo. Um despacho de impronuncia ou de pronuncia **nenhuma influencia tem sobre a questão civil»** (João Luiz — Commentarios, pg. 1.073).

c) Ex-vi do art. 224 do Codigo Civil, a prestação de alimentos independe, na hypothese, de qualquer pronunciamento do poder judiciario, **a não ser a separação de corpos.**

A REORGANISAÇÃO MUNICIPAL DO DISTRICTO FEDERAL

Parecer da commissão especial do Instituto dos Advogados

> **Alguns já o disseram... outros pensaram sem dizel-o... os restantes sentiram sem pensal-o.**

Mais um projecto de lei.

De ha muito que legislamos com a larga e caracteristica prodigalidade dos povos latinos, demasiado crentes na therapeutica das reformas legislativas para todos os males sociaes que, não obstante, não nos cessam de affligir.

Ideologos, não nos temos apercebido em cada reincidencia, nem nos recordamos dos ensinamentos dos factos, cujo precioso subsidio temos desprezado na elaboração de reorganisações moldadas em meras crenças politicas, em puras deducções logicas e [illegible], sem o conhecimento [illegible] dos unicos mananciaes capazes de satisfazer-nos [illegible]: a observação [illegible] historicos da vida nacional, dos elementos componentes do nosso proprio organismo social, do nosso povo, do meio em que vive, do estudo das nossas condições demographicas, geographicas, ethnologicas e outros subsidios capazes de facultar-nos para nós qualquer coisa que se nos adapte e nos aproveite ás necessidades.

E' effeitista a mentalidade em a nossa politica juridica e como tal acredita que outro direito possa produzir em outras sociedades (1) invertendo a ordem de antecedencia e consequencia e dando como causa o que é resultado.

Uma lei, porém, sómente offerece garantias de effectividade, quando, na phrase de Le Bon estaciona o estado social do momento. (2)

Do contrario será anti-juridica e politicamente contra-indicada, como inopportuna e perturbadora do bem estar e harmonia sociaes pela reacção que provoque directa ou indirectamente no sentir collectivo, mão grado a interferencia sempre prejudicial, de expedientes despoticos e arbitrarios para vencer a reacção ou a inercia das massas, expedientes aliás cuja natureza palliativa, transitoria e improducente, não é dado ao homem politico elidir.

Para que o legislador não procure illusoriamente comprimir nos moldes artificiaes da nova lei (indifferentemente de direito publico ou privado) a inductil materia das realidades sociaes, é mistér que o objectivo visado seja antes "determinado" pela pressão das circumstancias e a obra do legislador se apresente aos olhos do sociologo, como reflexo revelador e vivo, phenomeno de simples expressão do direito contido na vida collectiva.

A coincidencia da "teleologia individual" com a "causualidade social" é requisito necessario para que, elaborada uma lei, tenha assegurado cumprimento e respeito, isso mesmo ao tempo da promulgação e não permanentemente, porque o texto legal permanece rigido, immutavel, mas, as sciencias avançam, as sociedades evoluem e do progresso surgem novas necessidades creadoras de novos estados sociaes que, emquanto não sancionados em novas leis, deve fazel-o uma exegese sabia e subtil, mas sempre ou quasi nunca comprehendida de nossa jurisprudencia ainda envolta na obscuridade de um rotineiro respeito fetichista á "letra" e ao "espirito da lei" emquanto a golpes de intelligencia, a sociologia moderna dos Geny, Sternberg e Pontes de Miranda, rompe o véu para a luminosa e livre revelação scientifica do direito.

Podem ser uteis as leis, dellas apenas o direito é necessario. As nossas instituições de republica democratica foram idealisadas pelos acolytos do deductivismo apriorista e não tem tido outra serventia senão documentar uma phase racionalista e sonhadora na evolução da nossa mentalidade do escol, emquanto a massa popular de educação civica rudimentar ou nulla encontrava-se ao nivel do analphabetismo em que, para desdita nossa, ainda se mantém em elevada percentagem.

Não obstante, pela adopção de uma constituição **"imitada e traduzida"**, attribuiu-se á massa quasi analphabeta, sem a independencia da vontade e discernimento, a funcção civica de, pelo artificio do suffragio directo, escolher representantes com os conhecimentos technicos precisos para uma acção politica e administrativa honesta e consciente pela boa applicação de principios sociologicos, ethnologicos, anthropologicos, economicos, juridicos, etc...

Corroborando porém a inefficacia das miragens legislativas sem raizes na realidade concreta e das que se tornaram inadaptaveis ás condições supervenientes da vida social, a proclamação da Republica entre nós provou só por si, quanto vale a concorrencia de forças sociaes contra organisações politicas "in-fieri".

Porém, não se apercebendo dos phenomenos que lhes permittiram o exito na subversão politica e partindo de "premissas abstractas" do **"preconceito de egualdade a todo transe, deduziram os nossos logicos reformadores constituições admiraveis, não para que as executassem brasileiros: fluminenses, gaúchos, bahianos, maranhenses ou paulistas, homens de argila fragil; mas uma entidade abstracta esse homem-utopia: o cidadão, esplendido boneco metaphysico a mover-se rectilineo e impeccavel, sem attrictos nem contra choques, dentro das categorias logicas do Dever". (3)**

O tempo, porém, tomou a si a exhibição de continuas violações em pontos cardiaes que condizem com a propria essencia do regimen, de modo que, não se executando os preceitos legaes e não tendo estes força para modificar a indole e as condições existenciaes do povo, tem-se procurado como satisfação ao decoro publico consumar-se a illegalidade e mascarar-lhe a pratica com a simulação rotulada com aquillo que, na constituição e nas leis, o legislador idealisou.

E' assim a verdade censitaria e outras analogas causadoras do máo estar nas **"elites"** desestimuladas e abstinentes de tomar parte activa na vida politica e sua comedia eleitoral, muito embora constitua entre nós a unica parcella de opinião capaz de, com exito mais prompto, actuar sobre a inconsciencia das massas sempre muito preoccupadas com os seus interesses individuaes e domesticos e inteiramente alheias, pela nenhuma educação civica, aos altos problemas da nacionalidade a que pertencem.

Entretanto continuamos a viver em uma dupla mentira: nem o eleitorado que vota é o povo, nem o que se apura da eleição é o voto do eleitorado.

Eis porque um agitar de esperanças, a revisão constitucional, estimula os espiritos do escól e uma simples reorganisação municipal, a do Districto, póde despertar desproporcionado interesse.

Todavia, objectar-se-ha, não serão taes esperanças meras e criticaveis crenças no poder illusorio das reformas legislativas ou vã tentativa de alterar a sociedade a golpes de decreto?

Não, se se tratasse de adaptar a sociedade ás instituições, justa seria a critica, porém, o que se deve pretender a rigor é precisamente o inverso: normalisar a situação por um trabalho legislativo ajustador, que extinga o [illegible] das normas vigentes e adapte ás condições da vida actual, as instituições de cuja impraticabilidade nos convenceu a experiencia.

Uma vez [illegible] com o grão de cultura, educação e civilisação do nosso povo e com o meio em que vive, se o fizeram, cessará a necessidade das mentiras e pantominas politicas.

Liberto dos elementos legislativos perturbadores e compressivos, o organismo brasileiro respirará com desafogo em condições normaes em ambiente propicio.

Isso porque, se as leis e suas instituições não têm o poder de modificar o caracter de uma collectividade nem o curso de seus phenomenos no pretendido sentido que lhes imprima a finalidade racionalista, não se lhes poderá negar, todavia, uma actuação contraproducente [illegible] mais ou menos longos podem perturbar a ordem social e o desenvolvimento [illegible] [illegible] retrocesso e para [illegible] elementos [illegible] da nacionalidade.

[illegible] a Historia [illegible] são inevitaveis as reacções [illegible] pela desharmonia entre a força politica da acção governamental [illegible] e a resistencia do estado social [illegible], assim como, egualmente inevitavel é que [illegible] mais fatalmente [illegible] das consequencias [illegible] seja, afinal, a propria organisação politica.

Nunca será demais repetir em uma exposição de idéas á margem de um projecto de lei [illegible] uma acção politico-legislativa scientifica e não empirica ou racionalista.

Leis [illegible] á sanção [illegible] social que para isso deverá ser observado, estudado, investigado em o maior numero possivel de factos e phenomenos da vida real.

Se as aspirações, tendencias e [illegible] são manifestas ou puderam ser constatadas pela pesquiza, o legislador as sanccionará; do contrario, nenhuma innovação será feita. A honestidade não permitte que se arrisque conscientemente em experiencias de exito [illegible] a ordem e a tranquillidade publica, vida e saude de um [illegible] social.

— Assim as innovações o serão apenas no campo da dogmatica com a revelação do direito [illegible] induzido das proprias relações sociaes e com a consagração de uma jurisprudencia [illegible] de novas leis [illegible] de novos [illegible], no dizer elegante de **Le Bon.**

Nos horizontes juridicos modernos confundem-se na mesma faina juizes e legisladores, no pesquisar relações sociaes para, com desprezo das ficções da vontade do legislador e do espirito da lei, dellas induzir scientificamente o principio juridico vigente. — **Não existe material entre interpretação e legislação. (4)**

Infelizmente ainda somos um dos povos **«que menos estudam a si mesmos: quasi tudo ignoramos com relação á nossa terra, á nossa raça, ás nossas regiões, ás nossas tradições, á nossa vida, emfim, como aggregado independente». (5)**

Assim, desapparelhados de instrumentos de pesquisa, sómente se nos poderão deparar á observação dados sociaes, quando visiveis a «olho nu», o que faria de nossa acção legislativa uma acção retardada, porém objectiva, realista e muito mais segura e acertada que a resultante do methodo de procurar, no interior de si mesmo, a realidade externa o crear por força de imaginação subjectiva, a objectividade de um ambiente que se não observou.

A acção politico-legislativa é, pois, limitada e circumscripta á **revelação do direito, á sancção do estado social do momento (6)** tanto para as instituições de ordem publica, como as de ordem privada; o que dahi ultrapassa é sobrelanço improductivo, inefficaz e prejudicial. — Qualquer providencia, por exemplo, para melhoria da raça (medidas eugenicas) mas em desaccordo ainda com a indole do povo ou a determinação de certa pratica para a obtenção de um resultado reconhecidamente bom, porém, ainda em antagonismo com os habitos e costumes da população, nunca poderiam ser efficazmente consubstanciadas em lei.

—O decreto e a tentativa de execução de uma medida prophylatica, a vaccina obrigatoria, produziu na multidão ignorante a reacção de que se aproveitaram demagogos e agitadores para armar um motim do qual por pouco não decorriam consequencias graves para a vida politica do paiz. — A psychologia dos corpos collectivos, sciencia cujos dominios complexos explora a penetração e acuidade dos Tarde, Le Bon e Sighelles, mostra como e quando se póde utilmente intervir aproveitando e dirigindo as proprias forças e correntes sociaes para a obtenção de certos resultados desejados, nunca, porém, por meio de leis que prescrevam praticas contrarias aos habitos e ao caracter do povo e suas tendencias ou impondo-se-lhes instituições incompativeis com as condições do meio.

Em politica, sem prejuizo de um ideal que a synthese dos conhecimentos scientificos indique, sómente de uma collectividade se exige o accessivel, e, de possibilidade em possibilidade, na medida de sua evolução e progresso, é que gradativamente se poderão aproximar os organismos sociaes de uma perfeição que se lhes tem querido impôr, brusca, mas inutilmente.

Sem estructura social em que repouse e se adapte, ruirá ou deformar-se-á em tempo mais ou menos longo, qualquer super-estructura politica, mesmo a despotica e democratica. — Temos sido um exemplo vivo e experimental dessa verdade.

Precisamos, pois, ajustar os nossos institutos constitucionaes ás necessidades e condições actuaes do nosso povo e do seu «habitat», com uma organisação que poderá tender para a «centralisação», aproveitando-se os ensinamentos historicos que nos revelam os effeitos praticos, tanto os decorrentes da politica organica dos governadores coloniaes, como a dos estadistas do imperio e os da Constituição republicana, porém, se carecemos de «organisação» politica, mais prejudicial nos tem sido o «funccionamento» politico, mesmo o dos orgãos adequados.

(Continúa.)

(1) Pontes de Miranda — Systema V. II pag. 534.

(2) Psychologia Politica — pg.

(3) — Oliveira Vianna — Psychologia Social — Ps. 126-128.

(4) — Pontes de Miranda — Systema — pg. 461, 576.

(5) — Oliv. Vianna — Populações Meridionaes do Brasil — Pref. pg. III.

(6) — Ou com mais precisão: **á revelação do direito como expressão formal da coexistencia social e as intervenções correctivas,** scientificamente indicadas e opportunas, isto é, comprehendidas nos limites maximos da tolerancia e compatibilidade com as condições sociaes do momento.

GAZETA JURIDICA

VARAS FEDERAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Olympio de Sá e Albuquerque.

Escrivão — Dr. Homero Barbosa.

Sentença:

Acção ordinaria — Oswaldo Pogal de Figueiredo, A.; A União Federal, R. — O Dr. Oswaldo Pogal de Figueiredo allega que tendo sido, em 20 de junho de 1904, nomeado Procurador da Republica na Secção do Espirito Santo, foi exonerado por decreto de 25 de maio de 1916, apenas de contamais de dez annos de serviço, sem ter soffrido pena alguma, sem que livesse havido qualquer inquerito ou processo, ou declaração de motivo que justificasse a demissão, e pede pela presente acção ordinaria que a União Federal seja condemnada a lhe pagar todos os vencimentos que deixou de receber, desde a data em que foi exonerado até ser reintegrado no cargo, com os juros da mora e custas.

A causa foi contestada por negação, e nas razões finaes foi allegado que a disposição do artigo 125, da lei n. 2.924, de 1915, não póde ser applicada ao autor e que elle era funccionario demissivel ad nutum.

E depois de vistos e examinados os autos:

Considerando que o autor provou com as certidões de fls. 10 V, 7 V e 20 V, que effectivamente, foi nomeado em 20 de junho de 1904 e exerceu o cargo até ser exonerado em 25 de maio de 1916, sem que constasse do Decreto da referida data o motivo da sua exoneração; que elle allegou, e nenhuma prova em contrario foi offerecida pela ré, que serviu bem e com o documento de fls. 30, que não soffreu nenhuma punição; que elle allegou ainda ter sido feita a sua nomeação de accôrdo com a lei numero 250, de 1895, que lhe assegurava o direito de ser conservado emquanto bem servisse;

Considerando que não se trata de hypothese nova, e, ao contrario, de caso já decidido muitas vezes pelo Venerando Supremo Tribunal Federal, tendo firmado a jurisprudencia no sentido de que o funccionario nomeado com a clausula de ser mantido no cargo — emquanto bem servir — não póde ser demittido, senão mediante a prova de que — mal serviu: — a que relativamente á Procuradores da Republica e Promotores Publicos Districto, o Egregio Tribunal assim o declarou, entre não citar outros, nos Accordãos n. 3.204, de 27 de abril de 1921 (Rev. do Supremo Tribunal, vol. 35, pag. 129), numero 3.535, de 17 de outubro de 1919, (citada Revista, vol. 23, pagina 142) e ainda mais recentemente, no de n. 3.400, de 16 de junho de 1924 (Rev. citada, vol. 67, pag. 285); que o fundamento destes e de outras decisões em casos identicos têm sido o de que a Constituição e as leis complementares decretadas para a sua execução não deram a todos os funccionarios as mesmas garantias contra o arbitrio do governo no destitui-los. Para uma certa classe estabeleceram a vitaliciedade; para outra a permanencia no emprego por determinado tempo; para uma terceira a demissibilidade, desde que não fossem encontrados em faltas de certa gravidade: para uma quarta classe, a conservação no emprego, uma vez que o servissem bem, assegurando a lei aos funccionarios nomeados com esta clausula a garantia da motivação da demissão porque conhecido pelo demittido os motivos em que ella era baseada, pelle provar a falsidade dos factos que lhe eram imputados e obter do governo a reconsideração do acto, ou caso isso lhe fosse recusado, recorrer ao Poder Judiciario;

Considerando, como já foi dito, que o autor exerceu o cargo ha mais de dez annos, sem ter soffrido qualquer pena, que elle affirma ter servido bem e o documento de fls. 30 o confirma, que o decreto que demittiu nenhuma declaração fez:

Julgo, em obediencia á citada jurisprudencia, procedente a acção para condemnar a ré no pedido e nas custas.

Na fórma da lei appello para o Supremo Tribunal Federal.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juiz substituto — Dr. Waldemar da Silva Moreira.

Escrivão — Fernando de Faria Junior.

Audiencias — Quartas-feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Executivo fiscal — A Fazenda Nacional, exequente; Medeiros & Senna, executados — Vistos os autos, e attendendo a que o executado ou alguem por elle nenhumas allegações ou embargos apresentou dentro do prazo legal que lhe foi assignado, julgo subsistente a penhora de fls. para os seus devidos fins de direito, proseguindo-se nos ulteriores termos da execução, e condemno o executado nas custas.

Districto Federal, 23 de julho de 1925 — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— A Fazenda Nacional, exequente; Octavio Quintiliano, executado — Vistos os autos, e attendendo a que o executado ou alguem nenhumas allegações ou embargos apresentou dentro do prazo legal que lhe foi assignado, julgo subsistente a penhora de fls. para os seus effeitos de direito, proseguindo-se nos ulteriores termos da execução, e condemno nas custas.

Districto Federal, 23 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— A Fazenda Nacional, exequente; Octavio Quintiliano, executado — Vistos os autos, e attendendo a que o executado ou alguem por elle nenhumas allegações ou embargos apresentou dentro do prazo legal que lhe foi assignado, julgo subsistente a penhora de fls. para os devidos fins de direito, proseguindo-se nos ulteriores termos da execução, e condemno o executado nas custas.

Districto Federal, 23 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— A Fazenda Nacional, exequente; Pedro de Carvalho, executado — Vistos os autos, e attendendo a que o executado ou alguem por elle nenhuma allegação ou embargos apresentou dentro do prazo legal que lhe foi assignado, julgo subsistente a penhora de fls. para os seus devidos fins de direito, proseguindo-se nos ulteriores termos da execução, e condemno o executado nas custas.

Districto Federal, 23 de julho de 1925. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— A Fazenda Nacional, exequente; Dr. Jeronymo Rebello, executado. (Autos remettidos pelo Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal) — Prosiga-se, extrahindo-se novo mandado.

Districto Federal, 22 de julho de 1925. — H. Vaz.

Habeas-corpus — Jayme Vieira da Silva, impetrante; Ivo Calixto da Costa, paciente — Vistos estes autos, em que o advogado Dr. Jayme Vieira da Silva impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Ivo Calixto da Costa, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser o unico filho e o unico arrimo de seus velhos paes; denego a ordem impetrada por se não apresentar a prova sufficiente de que cogita o regulamento do serviço militar para esse caso de isenção.

Districto Federal, 24 de julho de 1925 — Henrique Vaz Pinto Coelho.

—— Roberto Hall Machado, impetrante; Pedro da Silva Cardoso, paciente — Converto o julgamento em diligencia, para que, se aguarde o comparecimento do paciente em Juizo, logo que isso seja possivel, e nesse sentido officiando-se novamente ao Ministerio da Guerra.

Districto Federal, 24 de julho de 1925 — Henrique Vaz Pinto Coelho.

Executivo fiscal — A Fazenda Nacional, exequente; Albino Campos, executado. — Para se eximir á multa que lhe foi imposta, por ter infringido o disposto no art. 681 § 1º do dec. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, allega o embargante a fls. 16: a) que nenhuma razão assiste á embargada, com tal procedimento, por isso que dispondo o citado artigo 681 que os commerciantes são obrigados a ter os attestados de saude de seus empregados, visados pela Saude Publica, o embargante sempre os teve assim, conforme dos mesmos attestados e que se encontram a fls. 21 "usque" fls. 24, visados pelo Departamento da Saude Publica, muito tempo antes de ser lavrado o auto de fls. 6, se verifica nos autos; b) que esse auto foi lavrado a 23 de julho de 1924, ao passo que os attestados são passados a 14 de abril do mesmo anno, e visados uns a 10 de junho e outros a 15 de julho do mesmo anno, como delles mesmo se vê a fls. 21 a fls. 24; c) que, a culpa é exclusivamente da autoridade sanitaria que retem, por dias, o visto nos attestados a ella entregues, só os restituindo ás partes longo tempo após: o que visto, e tendo na devida attenção as razões do Dr. Procurador a fls. 26; Considerando que dispondo o art. 681 § 1º do Regulamento numero 16.300, de 31—12—1923 que os commerciantes tenham em seus estabelecimentos os attestados de saude de seus empregados, não os admittindo sem que os possuam, provado está no processo que o embargante não os exhibiu á respectiva autoridade sanitaria quando ali em sua inspecção, regulamentar, conforme consta dos autos de fls. 6 e fls. 9 e da circumstanciada informação de fls. 29, pelo que lhe foi imposta a multa em que incidiu, porque nada allegou em justificativa da infracção; Considerando que os referidos autos de fls. 6 e fls. 9 foram lavrados em boa e devida fórma, testemunhados e circumstanciados, em conformidade ao preceituado no art. 1.650, do citado Regulamento; E pois: Considerando que os attestados de fls. 20 a fls. 24, que o embargante junta para comprovar a sua intenção, não lhe dão o pretendido effeito de prova por isso que não se revestem dos requisitos legaes para valer como documentos; Tanto mais quanto; Considerando que o registro official delles apposto, refere-se ao diploma do medico que os dictou e subscreveu e de nenhum modo á infracção que se discute; Considerando que valiosos ou não valiosos esses attestados, o que é certo dos autos é que elles não foram mostrados á autoridade por occasião da visita da policia sanitaria, quando pedidos, nem mesmo depois na Séde da Inspectoria de Fiscalisação, para onde se facultou ao infractor, dentro de prazo razoavel, qualquer diligencia sua, lavrando-se, então, em sua falta o respectivo auto de infracção; Considerando que á arguição de que a culpa cabe á embargada, retendo por dias o visto nos attestados a ella entregues, respondeu esta que nenhuma culpa lhe póde ser attribuida, que toda é ella do embargante, com a prova de infracção que apresenta, a que, por demais, presuppõe, por presumpção, bem pódo ser que os attestados juntos tenham sido antedatados, o que mais o torna imprestaveis; por estes motivos e o mais dos autos, rejeito os embargos expostos a fls. 16, e condemno o embargante ao pagamento da multa, juros e custas. — Districto Federal, 24 de julho de 1925. — **Henrique Vaz Pinto Coelho.**

Acção de despejo — O Departamento Nacional de Saude Publica, autor; Jeronymo Rebello, réo — Allega o réo Sr. Jeronymo Rebello, na defesa á fls. 18, que o predio á rua Visconde de Itamaraty n. 32, cujo despejo pede o Dr. Procurador dos Feitos da Saude Publica, não lhe pertence, e sim a sua mulher D. Romana Monteiro Rebello, que o administra livremente, por força da verba testamentaria que consta da certidão á fls. 19 verso; que a acção foi intentada contra elle, certamente como proprietario, e nesse sentido foi requerida a intimação e na sua pessoa feita; que, de accordo com as disposições legaes que annullam o processo, quando: a) sendo as partes ou alguma dellas incompetentes e não legitimas; b) preterindo-se alguma formalidade que a lei exige, sob pena de nullidade; c) faltando alguma forma ou termo essencial, qual seja, entre outras, a primeira citação pessoal na causa principal e na execução, nullo é o processo, por falta essencial na citação inicial. Considerando que são verdadeiros em these os principios apontados na defesa, mas, sem applicação no caso concreto dos autos. E isso porque na hypothese não se trata, como bem pondera o Dr. Procurador em suas razões á fls. 23, de penhora ou de qualquer outro gravame no immovel n. 32, da rua Visconde de Itamaraty, e sim, de uma notificação e despejo, como medida preventiva de prophylaxia e policia sanitaria em uma habitação (Decreto n. 16.300 de 1923, Cap. II, artigo 1.093, § 1º), que em nada affecta á propriedade e simplesmente attende ás suas condições de salubridade; Considerando que assim sendo, como effectivamente é, e desde que o réo nenhuma prova apresenta de que o regimen do casal é o de separação de bens, caso em que teria elle razão, não se cogitando, como já ficou dito, de nenhum «onus» ou gravame que recaia sobre o immovel, que é o que se prohibe na clausula testamentaria alludida, julgo improcedente a defesa, proseguindo-se na acção em seus ulteriores termos de direito, e condemno o réo nas custas. Districto Federal, 24 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

Acção de despejo — Drs. Francisco Martins Esteves e Marcos Zacarias Manoel Esteves, autores; M. Lafayette & Companhia, réos — Vistos e examinados estes autos de acção de despejo, em que os autores Drs. Francisco Martins Esteves e Marcos Zacarias Manoel Esteves, pediram que fossem citados os supplicados M. Lafayette & Companhia para, no prazo de vinte dias, que lhes seriam assignados, á primeira audiencia deste Juizo, desoccuparem o immovel á rua Conselheiro Saraiva n. 41, nesta capital, por elles a estes, dado em arrendamento, extincta que esta a locação, ou apresentarem defesa, pena de serem judicialmente despejados á sua custa; Attendendo a que a acção foi processada, guardadas e observadas as formalidades que a lei exige para tal caso; Attendendo a que os réos nenhuma defesa apresentaram por si ou por outrem, deixando se esgotar o prazo legal que lhes foi assignado em audiencia, citados que foram regularmente logo no inicio da propositura da acção; Julgo procedente o pedido dos autores e em sua conformidade expeça-se contra os réos o competente mandado, e condemno estes nas custas. Districto Federal, 25 de julho de 1925. Henrique Vaz Pinto Coelho.

«Habeas-corpus» — Elias Cabral impetrante; Emilio Pedreira Martins, paciente — Vistos e examinados estes autos em que Elias Cabral impetra uma ordem de «habeas-corpus» em favor de Emilio Pedreira Martins, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito Activo em tempo de paz para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de [illegible] Exercito; Considerando que a informação de fls. [illegible] [illegible]

[illegible]

Audiencia de hontem:

[illegible]

VARAS DE DIREITO CIVEIS

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Auto Fortes.

Escrivão — A. Carvalho.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. [illegible], por parte de Manoel Luiz da Silva, nos autos de liquidação [illegible] & C., accusou a citação feita a [illegible] Domingues para [illegible] [illegible]

[illegible]

— Deprecante, Juizo de Direito de Friburgo; requerente, Antonia Candida Baleux — Proceda-se á avaliação.

— Deprecante, Juizo de Direito de Mesquita — Sobre a avaliação digam os interessados.

— Deprecante, Juizo de Direito de Parahyba; requerente, José [illegible] — Digam os interessados.

[illegible]

SEGUNDA

Juiz, Dr. Costa Ribeiro.

Escrivão, José Candido de Barros.

Audiencias ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Audiencia de hontem:

O Dr. João Franca, por parte da Sra. Louise Crouzet, accusou a intimação feita ao Dr. Raul Regis de Oliveira [illegible]

[illegible]

Inventario — Fallecida, Thomera de Oliveira Castro; inventariante, Francisco Ferreira de Castro. — Julgo por sentença o calculo do imposto para que produza os seus juridicos e legaes effeitos. Custas pelo monte.

Expediente:

Executivos hypothecarios — Exequente, Vicente Durante; executada, Adelina Augusta Palm. — [illegible]

[illegible]

Inventarios — Fallecido, Oscar de Araujo [illegible]

— Fallecido, Octavio Pereira da Silva; inventariante, Alice Santos Lisboa. — [illegible]

— Fallecida, Anna Rosa Moura, inventariante, [illegible] Moura. — Ao Dr. Procurador municipal.

— Fallecido, Avelino Pedro Arhton; inventariante, Francisca Pedrosa Arhton. — [illegible]

— Fallecido, Manoel Alves de Oliveira [illegible]

— Fallecido, Ricardo Alexandre [illegible]

— Fallecida, Marianna Joaquina [illegible]

Ordinarias — Autor, Almerio [illegible], Leon [illegible]

— Autor, Constantino Netto Penellos; réu, Mario de Andrade Santos. [illegible]

Despejo — Autor, Agostinho Joaquim [illegible]

Inventarios — Fallecido, Thomaz Gomes Viegas. — Sobre o calculo, digam os interessados, e o Dr. Procurador.

— Fallecido, Mamede Henrique Torres. — Ao Dr. Curador.

— Fallecida, Maria Elydia Tavares. — [illegible]

Despejo — Autora, Carolina Rodrigues; réu, Francisco Fortunato de Andrade. — Cumpra-se o acórdão.

Precatoria citadora — Deprecante, Juizo de Direito [illegible]; deprecado, o Juizo da 2ª Vara Civel; supplicante, o Banco de Credito Geral; supplicados, Antonio de Souza e sua mulher D. Dolores Antello de Souza. — Junte-se.

Autos com vista:

Aos advogados:

Justo Mendes de Moraes, a ordinaria em que são autores a Comp. Carbonifera Rio Grandense e reu, Frederico de Toledo Lopes.

Dr. [illegible] Lima Rocha, a ordinaria em que são autores Luiz Brandão e sua mulher e reu, José Maria Alves.

TERCEIRA

Juiz, Dr. Sampaio Vianna.

Escrivão, Cruz Galvão.

Audiencias, ás segundas e quintas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — De Ermelinda Rosa de Almeida. — Julgado por sentença o calculo do imposto.

— De Victor José Gonçalves. — Homologada por sentença a partilha amigavel.

— De Petronilha Custodio Dias. — Homologada por sentença a partilha.

— De José Garcia Sabarys. — [illegible]

QUARTA

Juiz, Dr. Silva Castro.

Escrivão, Dr. Elmano Gomes Carilim.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt; inventariante, D. Cecilia Coelho do Nascimento Bittencourt. — [illegible]

[illegible]

QUINTA

Juiz, Dr. Cardino Siqueira.

Escrivão, Dr. Edison Mendes de Oliveira.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 1|2 hora da tarde.

Expediente:

Liquidação — Gustavo & C. — Proceda-se á diligencia requerida, e ao inventario requerido pelo [illegible]

Deposito — Supplicante, Vicente Durante; [illegible] & C. — [illegible]

— Fallecido, [illegible] — [illegible]

[illegible] para serem expedidos editaes de citação com o prazo de 90 dias.

Requerimento de Judith Dias de Carvalho Souza Neves. — Na fórma do officio do Procurador da Fazenda.

Inventario — Fallecido, João Brasil Silvado. — Remettido o credor requerente ao juizo contencioso, diante da impugnação, prosiga-se como foi requerido a fls. 132.

SEXTA

Juiz, Dr. José Antonio Nogueira.

Escrivão, coronel J. S. Pinto Junior.

Audiencias ás terças e sextas-feiras á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Pyro Bentoio de Souza. — S. e P. á conclusão.

—— Fallecidos — Manoel Egydio das Chagas e outro. — Digam os interessados.

—— Fallecido, Manoel da Silva Oliveira. — Digam os interessados.

—— Fallecido, Candido Ferreira Coelho Baltar. — Prosiga-se.

Depositos — Autor, Alberto Vilarinho & C.; reu, Companhia Aurea Brasileira. — Foi julgada por sentença a desistencia, de fls., para que produza seus devidos effeitos.

—— Autora, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Portugal e Ultramar; reu, A. Arthur Mattos. — Satisfaça-se.

Inventarios — Fallecida, Elsa Gaudie Ley. — Prosiga-se; designo o 1º Procurador.

—— Fallecido, Manoel Joaquim da Rocha. — Prosiga-se.

Verificação para balanço — Fonseca Souza & C. — Em vista das respostas do fls., indefiro o pedido de levantamento.

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. Pontes de Miranda.

Audiencias, ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

(Cartorio do 1º Officio)

Escrivão — Dr. J. Velloso.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, João Baptista. — Ratifique-se.

—— Fallecido, José Fernandes da Costa. — Digam os interessados sobre a avaliação.

—— Fallecido, João de Miranda Sampaio. — Sellados e preparados.

—— Fallecido, Manoel Martins Blanco. — Ao Dr. Curador.

—— Fallecido, Victoriano Castro Senna. — Ao Dr. Curador.

—— Fallecida, Rosa Petreni. — Na fórma do parecer, ao calculo.

—— Fallecida, Maria Ferreira. — Proceda-se á diligencia.

—— Fallecido, Alberto de Miranda Rodrigues. — Ao Dr. Curador.

—— Fallecido, Militino Fernandes. — Ao Dr. Curador.

—— Fallecida, Ambrosina de Carvalho Pires. — Ao Dr. Curador.

—— Fallecida, Beatriz Carvalho de Souza Oliveira. — Ao Dr. Curador.

—— Fallecida, Anna de Jesus da Silva Anachoreta. — Na fórma do parecer.

—— Fallecido, Agostinho de Mello Faria. — Aos interessados.

—— Fallecida, Domingas Rodrigues de Araujo. — Designo o 1º Procurador.

—— Fallecido, Manoel Antonio do Monte. — Ratifique-se.

—— Fallecida, Cecilia Rosa de Souza. — Baixam para receber petição.

—— Fallecido, Manoel Dias Duarte. — Officie-se á Provedoria, com a seguinte pergunta: em que termos está o inventario? Solicite-se informação se ha sentença.

Caso não haja, que se informe a quanto monta o inventario do ex-curatelado e preste-se ao Juizo da Provedoria a informação de que o testador se achava internado no Hospicio.

Tutelas — Menores, Alberto e José; requerente, Benedicto Pereira de Oliveira. — Defiro o pedido de fls. 14. Nomeio tutor o Dr. Mario de Araujo Jorge. — Ao Dr. Curador, depois de falar o tutor.

—— Menores, Maria de Lourdes Antonio e Carlos; requerente, Alvaro Xavier. — Ao Dr. Curador.

—— Menor, Lourdes; requerente, Heliodoro Martins de Oliveira. — Ao Dr. Curador.

—— Menor, Celestina; requerente, Clara de Mello. — Nomeio tutor, ad-hoc, o Dr. Eurico de Sá Pereira.

Interdicções — Paciente, Francisco Pinheiro Lopes de Andrade. — Sellados e preparados.

—— Paciente, Carlos de Mesquita Romeo. — Não ha que deferir.

Licenças para casamento — Menor, Edmelinda Pacheco. — Nomeio o Dr. João Coelho Branco.

—— Menor, Elvira Dias Guimarães. — Nomeio tutor o Dr. Mario de Araujo Jorge.

Extincção de usofruto — Requerentes, Florinda Porto da Silveira Maia e outro. — Concedo cinco dias, a contar de hoje, improrogaveis.

Emancipação — Requerente, Julia Theodora Maia. — Sellados e preparados.

Contrato de honorarios — Supplicante, Elvira Seabra Telles de Menezes. — Sellados e preparados.

Divida — Requerente, Pietro Falcone. — Ao Dr. Curador.

Accidente no trabalho — Victima, Albano Duarte Silva. — Na fórma do parecer.

Destino de menor — Menor, Eulina Monteiro. — Na fórma do parecer.

Autos com vista:

Ao Dr. Gualter José Ferreira — Tutela dos menores Antonio, Albano e Olwaldo.

(Cartorio do 2º Officio)

Escrivão — Dr. Renato de Campos.

Expediente:

Inventario — Fallecida, Marianna Sodré de Azevedo Corrêa. — Expeça-se o alvará.

Officio para tutela — Menor, Branca Felippa de Vilhena. — Ao Curador.

Autos com vista:

Ao Curador de Orphãos — Inventarios de Manoel Francisco de Souza Lemos, João Ventura, Gil Antonio Ro. Silva, José Maria Rodrigues, João Gonçalves, Evangelina Fernandes Pinto, Antonio de Serpa Pinto Junior, Joanna Bastos, Joaquim Moreira Mesquita, Homero Teixeira: tutela da menor Branca Felippa de Vilhena.

Ao Curador de Residuos — Inventarios de Marianna Leite de Oliveira Silva, Francisco da Conceição Moreira de Carvalho, Antonio Alves Barbosa.

Ao 1º Procurador Municipal — Inventarios de Brasilia America Pacheco da Rocha, Noemia Corrêa Dias da Silva, Euremio Coelho Bastos, Julia de Miranda Fernandes, Antonio Gomes de Castro, Albano Sampaio de Carvalho, Elisa Martins Ferreira, Guilherme Paulo e João Pinto.

Ao 3º Procurador Municipal — Inventarios de Ubaldo Soares da Silva e Armindo Barbosa de Almeida.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

Juiz — Dr. Oliveira Figueiredo.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, á 1 1|2 hora da tarde.

Cartorio do ° Officio

Escrivão — J. Machado.

Expediente:

Inventarios — Fallecida, Clara Pereira da Silva. — Como requer o Dr. curador de orphãos.

—— Fallecido, Joaquim José Soares — Nomeio o louvado S. Coqueiro.

—— Fallecido, Antonio Joaquim Alberto de Almeida. — Foi deferido o pedido de venda do predio em praça.

—— Fallecido, Agostinho Fernandes Godinho. — Foi deferida a petição de fls. 162, dos herdeiros.

Interdicções — Paciente, Eugenia Rosa Gonçalves — Nos termos da promoção retro, nomeio perito o Dr. Mario Ferreira, servindo o corretor Orozimbo Muniz Barreto.

—— Paciente, Luiz Teixeira Bastos — Ao Dr. curador de orphãos.

Emancipação — Supplicante, Maria José Mendes; menor, Joaquim Mendes Filho — Sellados, preparados, para a taxa judiciaria e o sello por verba, á conclusão.

Tutela — Menores, Nilza, Antonio e Moacyr — Nomeio em substituição, tutor dos menores, Manoel Ribeiro de Souza Filho, que assignou o respectivo termo.

Honorarios — Supplicante, Maria Espindola Maciel — Deferido o pedido de fls. 2, para ser attendido opportunamente.

Administração paterna — Supplicante, Antonio Eugenio Richard Junior; menor, Deda — Como requer o Dr. curador de orphãos.

Prorogação de prazo — Supplicante, Audelina Vieira — Concedo o prazo de 60 dias para terminação do inventario.

Reclamação — Supplicante, João Soares da Costa — Proceda-se á avaliação requerida pelo Dr. curador.

Autos com vista:

Ao curador de orphãos — Inventarios de Antonio Alves dos Santos, Bernardo Rodrigues de Alvarenga, Vicente Marulli Mosconi, Olinda do Nascimento Madeira, Adelina Candida Pacheco; tutela da menor Helena, requerida por Eugenia Panar.

Ao curador de residuos — Inventarios de Marine Laurie Bordallo.

Ao 1º procurador municipal — Inventario de Lourenço Caetano da Rocha Werneck.

A advogados — Ao Dr. Theodomiro P. Vieira, inventariante de Eutalio Medina de Oliveira.

Cartorio do 2º Officio

Escrivão — Dr. A. Bezerra.

Expediente:

Emancipação — Requerente, Adriano Cintra — Julgada por sentença a emancipação.

Tutela — Requerente, Francisca Annunciada de Almeida Martins; menor, Wanderlina — Nomeada a requerente tutora da menor.

Autos com vista:

Ao curador de orphãos — Inventarios de Hermenegilda de Souza Brasil, Joaquim José Dias de Azevedo, Carolina de Carvalho Couto Soares e Francisco Fernandes da Costa; acção summaria de Manoel Pereira da Silva; interdicção de Giuditta Borgongino; tutela de Jair e outros.

Ao 1º procurador municipal — Inventario de Jorge Clemente de Carvalho.

Ao 3º procurador municipal — Inventario de José Ferreira Serpa.

PROVEDORIA

Juiz — Dr. Ovidio Romeiro.

Audiencias ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Cartorio do 1º Officio

Escrivão — A. Pinto.

Expediente:

Testamento — Testador, José Torvico Mendes — Foi apresentado hontem.

Inventarios — Fallecido, Edward Herbert Mostyn Watkins — Julgado por sentença o calculo de adjudicação.

—— Antonio Soares Guimarães — Idem.

—— Maria Rosa Galvão Teixeira — Na fórma do officio do Dr. curador de residuos.

—— José Pires Vianna — Aos interessados para dizerem sobre o balanço.

—— Manoel Pinto Ferreira. — Na fórma do officio do curador de residuos.

Autos com vista:

Ao curador de residuos — Contas testamentarias em que é testador Affonso Velloso Rabello e subrogação em que é testador João de Bulhões Mattos Marcial.

Ao 3º procurador municipal — Inventario de Maria da Conceição Martins Silva.

A advogados — Ao Dr. Gastão Victorio, inventario de Guilherme Francisco dos Santos.

Cartorio do 2º Officio

Escrivão — Dr. A. Maia.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Carlos de Araujo e Silva — Digam os interessados.

—— Fallecida, Julia Peçanha Jaguaribe — Officie-se novamente á Caixa de Amortisação para que informe porque verbas foram as apolices clausuladas e mais o nome do testador e o juiz que ordenou a dita averbação.

—— Fallecido, Antonio de Oliveira Guimarães — Paguem-se os impostos.

—— Fallecido, João Fialho Marques — Na fórma do officio de fls.

—— Fallecido, José Rodrigues Sucena — Defiro o pedido de fls. 86.

AVISOS

FALLENCIA DA S. A. LAVANDERIA CONFIANÇA

Coelho Bastos & C., syndicos desta fallencia, avisam estar á disposição dos interessados na séde da fallida e no escriptorio de seus advogados Drs. Nilo e Cesar C. L. de Vasconcellos, á rua do Ouvidor 71, 2º andar.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1925.

Coelho Bastos & C.

FALLENCIA DE A. P. DE ALMEIDA & C.

Aviso aos credores

H. P. Iden, syndico da fallencia de A. P. de Almeida & C., avisa aos credores desta fallencia que se encontra diariamente, das 10 ás 12 e das 14 ás 16 horas, á rua S. Pedro 136, á disposição dos credores, para receber declarações de credito e prestar quaesquer informações.

Rio, 20 de julho de 1925. — H. P. Iden.

EDITAES

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL

Fallencia de A. P. de Almeida & C.

Edital de publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante A. P. de Almeida & C., estabelecidos no Becco do Bragança n. 28, na fórma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, Juiz de Direito da 4ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de H. P. Ideu, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante A. P. de Almeida & C., estabelecidos no Becco do Bragança n. 28, por sentença deste Juizo, hoje proferida ás 14 horas, fixando o seu termo, para effeitos legaes, de 14 de novembro de 1924, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados, a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realisada no dia 13 de agosto proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus § § da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de julho de 1925. Eu, Elmano Gomes Carilim, escrivão o subscrevi. **Arthur da Silva Castro.**

2ª VARA DE AUZENTES

De praça, com o prazo de 10 dias para venda e arrematação de bens pertencentes ao auzente João Exposto na fórma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz em exercicio na Segunda Vara de Auzentes desta Cidade do Rio de Janeiro, etc., etc.:

Faz saber aos que o prezente edital de praça com o prazo de 10 dias virem ou delle conhecimento tiverem, que no dia 28 do corrente mez, logo depois de finda a audiencia deste Juizo que terá logar ás 13 horas na casa n. 152 da rua dos Invalidos, edificio onde funcciona o Forum, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação os bens pertencentes ao auzente Arthur Exposto, que foram arrecadados por este Juizo e são os seguintes: Onze mesas de madeira avaliadas em 33$000 rs.; trinte e seis cadeiras avaliadas por 72$000 rs.; uma copa completa por 100$000 rs.; um cofre por 500$000 rs.; uma vitrine por 50$000 rs.; uma prateleira por 100$000 rs.; um lote de garrafas vazias por 20$000 rs.; 4 cabides de parede por 20$000 rs.; oito moringues por 2$400 rs.; um lote de louça por 5$000 rs.; 2 escarradeiras por 5$000 rs.; uma mesa por 2$000 rs.; o contracto de arrendamento do predio n. 137 da rua Humaytá, lavrado em notas do Tabellião Lino Moreira, do 12º Officio, pelo aluguel mensal de 300$000 rs., a terminar em 1º de Fevereiro de 1927, correndo por conta do locatario todos os impostos, federaes e municipaes, obras, etc., avaliado em 100$000 rs. Somma 909$400 rs. E quem os mesmos bens pretender arrematar deverá comparecer no referido dia, logar e hora acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos bens vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, ficando o arrematante obrigado no acto da venda a exhibir o preço da mesma ou dar fiador idoneo que garanta o Juizo. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos se passou o prezente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na fórma da lei e no logar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 16 de Julho de 1925. Eu Antonio Nunes de Aguiar, escrivão escrevi. — **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

De intimação, com o prazo de trinta dias, na fórma abaixo:

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da 2ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de intimação, com o prazo de trinta dias, virem ou delle conhecimento tenham, que, findo o referido prazo, intima-se para os dizeres da petição que me foi dirigida do teor seguinte: Exmo. Sr. juiz da Segunda Vara Civel. Almerio Pinto de Albuquerque, nos autos da acção ordinaria que move contra Léon Senit, requereu a intimação do advogado Dr. Cumplido de Sant'Anna, para por sua vez intimar o reu a constituir novo procurador judicial, no que caso advogado declarou ter renunciado o mandato e V. Ex. marcou para essa diligencia 48 horas. Expirado este prazo sem que diligenciasse o Dr. Cumplido de Sant'Anna, quer o supplicante promover á alludida intimação para o proseguimento da acção. Assim requer, a V. Ex. se digne mandar intimar o reu Léon Senit, para constituir novo procurador judicial nos autos desta acção ordinaria, sob pena de proseguir a dita acção ordinaria, sob pena de revelia. E, como o reu se acha em logar ignorado, como declara o procurador judicial renunciante, o supplicante requer ainda que a intimação seja feita por editaes e com o prazo de trinta dias. Nestes termos, P. deferimento. — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1925. — Lourival Oberlander (advogado), devidamente sellada. Despacho: J. Sim. — Rio, 15 de julho de 1925. — Costa Ribeiro. E por força deste despacho intima-se Léon Senit, para constituir novo procurador nos autos da referida acção ordinaria, sob pena de proseguir á sua revelia. E para constar mandei passar o presente que será publicado e affixado na fórma da lei. Dado e passado em 24 de julho de 1925. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — **Manoel da Costa Ribeiro** — Confere. — José Candido de Barros.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De primeira praça, com o prazo de 20 (vinte) dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Marietta numero 33, com predios e barracões, sob ns. I a VI, nelle construidos, sendo metade pertencente aos herdeiros do finado Antonio Moreir Soares e a outra metade pertencente ao espolio da finada Thereza Augusta dos Santos.

O Dr. Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 28 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do Forum, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e offerecer acima da avaliação, os immoveis que abaixo vão descriptos, sendo metade pertencente aos herdeiros do finado Antonio Moreira Lemos e outra metade ao espolio da finada Thereza Augusta dos Santos, que fôra casada em primeiras nupcias com aquelle finado. Avaliação: Barracão n. I, de madeira, á travessa Marietta n. 33, coberto de telhas francezas, de feitio de chalet, com porta e janella. Mede de largura na frente quatro metros e de comprimento seis metros e dez centimetros, dividido em quatro commodos assoalhados e telha vã. Está em bom estado. Barracão n. II, sito á mesma travessa sob n. 33, de madeira, coberto de zinco, com duas portas e janella. Mede de largura na frente, 7m.10 e de comprimento 3m.70, dividido em dois commodos assoalhados. Está em máo estado de conservação. Barracão n. IV, sito á mesma travessa, de madeira, de morro acima, do feitio de chalet, coberto de telhas francezas, tendo na frente duas janellas e entrada ao lado. Mede de largura, na frente, 6m.30 e de comprimento 6m.65. Dividido em quatro commodos assoalhados e puchado com duas cozinhas. Predio terreo sob n. V, de feitio de chalet, tendo na frente duas portas e janella. Construcção de uma vez de tijolo e coberto de telhas francezas. Mede de largura, na frente, seis metros e cincoenta e cinco centimetros de comprimento, 6m.90, dividido em quatro commodos, forrados e assoalhados. Ao lado existe um puchado de frontal de tijolo, medindo de largura dois metros e trinta centimetros e de comprimento 5m.00, dividido em cozinha, banheiro e tanque cimentado. Está em bom estado de conservação. Barracão n. III, coberto de zinco, construido de madeira, com comprimento de 3m.30, aberto em um quarto assoalhado. Predio terreo sob n. VI, feitio de chalet, tendo na frente duas portas. Construcção de uma vez de tijolo, coberto de telhas francezas e mede de largura, na frente, 6m.50 e de comprimento 7m.00, dividido em quatro commodos, forrados e assoalhados. Ao lado existe puchado, medindo de comprimento 3m.20 e de largura 2m.10, dividido em cozinha e W. C. Está em bom estado de conservação. Os immoveis acima descriptos são edificados em terreno irregular, em morro, tendo uma entrada pela travessa Marietta numero trinta e tres, em Catumby, com um metro e cincoenta centimetros de largura por uma escadaria, fazendo fundos para a rua Dr. Agra Filho. Avaliados em 46:000$000. A praça é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida por Maximino dos Santos, inventariante do espolio da finada Thereza Augusta dos Santos, com a concordancia de todos os interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se cópia para ser publicada no «Diario da Justiça» e trasladado para os autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de julho de 1925. E eu, Renato Gomes do Campos, escrivão, o subscrevi. — **Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda.**

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORPHÃOS E AUSENTES

De ordem do MM. juiz faço publico que vão á praça no dia 28 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Invalidos n. 152, Forum, os bens do espolio de Charles Marie Clodomir, constantes do seguinte: officina de carpintaria e marcenaria e outros objectos, á rua do Lavradio n. 146, constando do seguinte: cinco bancos de carpinteiro, uma desempenadeira e furadeira, uma tupia, uma serra circular, uma serra de fita, todos machinismos com transmissões e mancaes, dois motores 5 H. P., um lote de ferramentas de machinismos, uma mesa pequena no torno; avaliados em 27:000$; uma mesa de desenho com respectivas gavetas, 250$; uma mesa com gavetas 120$; um «bureau» com respectiva cadeira 180$, dois archivos de madeira com cortina de correr 300$, um cofre de ferro «Nacional» Vve. Salleiros n. 2.011, 800$; uma mesa com pequeno armario ao lado e cadeira singela 120$, seis quadros diversos 12$, um quadro de madeira 10$, dois pegadores de papel 5$, uma prensa 50$, 12 cadeiras singelas 120$, sete ditas sem assento 42$, seis cadeiras de braço 90$, tres sofás 75$, um grupo para escriptorio com assento 55$, seis archivos para acabar 150$, uma caixa velha com algumas ferramentas 30$, uma caixa para relogio 10$, 30 cadeiras singelas de madeira 450$, uma cama por acabar 20$, 21 guarda-comidas denominados «Dispensa Alexandrea» por acabar 1:680$; duas cadeiras de braço por acabar 80$, um lote de madeira aparelhada para obras 1:000$, um lote de parafusos 50$, um sofá, duas cadeiras de braço, quatro ditas singelas, um puff e uma banqueta, tudo por acabar, 150$; um lote de madeiras em pranchões e taboas 8:000$, um lote de moveis diversos 300$, tudo avaliado em 49:149$, por quanto vão á praça, serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. Rio, 15 de julho de 1925. — O escrivão, Arthur de Meneses.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

De intimação, com o prazo de trinta dias, na fórma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias, virem, ou delle conhecimento tenham, que, findo o referido prazo, intima-se para os dizeres da petição que me foi dirigida, do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Civel. O Dr. Mario de Andrade Santos, nos autos da acção ordinaria que lhe move Constantino Netto Penellos, requereu a intimação dos advogados Drs. José de Souza Lima Rocha, Julio Neiva de Lima Rocha e Alexandre Barbosa da Fonseca, para intimarem o A. a constituir novo procurador, uma vez que esses advogados declararam ter renunciado o mandato e V. Ex. marcou para essa diligencia o prazo de 48 horas. Expirando esse prazo sem que diligenciassem os referidos advogados, quer o supplicante promover a alludida intimação, para o proseguimento da acção. Assim, requer a V. Ex. se digne intimar o A. Constantino Netto Penellos, para constituir novo procurador judicial, nos autos desta acção ordinaria, sob pena de proseguir ella á sua revelia. E, como o A. se acha em logar ignorado, como declaram os procuradores judiciaes renunciantes, o supplicante requer ainda que a intimação seja feita por edital e com o prazo de 30 dias. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1925. — Lourival Oberlander, advogado. (Devidamente sellada). E, por força deste despacho, intima-se Constantino Netto Penellos para constituir novo procurador judicial nos autos desta acção ordinaria, sob pena de proseguir ella á sua revelia. E, para constar, mandei passar o presente, que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado em 24 de julho de 1925. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Manoel da Costa Ribeiro.

JUIZO DA SEXTA PRETORIA CIVEL

Concurso para official de Justiça

EDITAL

O Dr. Edgardo Limoeiro, juiz da Sexta Pretoria Civel

Faz saber que tendo sido designado o dia 31 do corrente mez, ás 10 horas para o exame de official de Justiça, nos termos do artigo 239 § 1º do Dec. n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, são, pelo presente, convidados os concurrentes: — Alfredo Capitulino Costa, Antonio Peres da Costa, Braz Pio da Motta, Luiz Augusto de Carvalho e Raul Peres da Costa, a comparecerem nesse dia e hora neste Juizo, no cartorio á rua Fonseca n. 22, afim de prestarem o dito exame. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1925. Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — **Edgardo Limoeiro.**

A instrucção publica em Paracamby

Inaugurou-se, ante-hontem, o Externato Feliciano Sodré

Realisou-se ante-hontem, em Paracamby, no Estado do Rio, a installação do Externato Feliciano Sodré, instituto destinado a ministrar o ensino naquella localidade.

A inauguração revestiu-se de toda a solennidade, presentes o corpo docente das escolas publicas e mais pessoas gradas.

O externato propõe-se a diffundir instrucção gratuita aos que não dispuzerem de recursos pecuniarios, sendo para os demais remunerados.

A' solennidade executou-se largo programma recital, usando da palavra diversos oradores.

DEU UM TIRO NO PEITO

Ainda não foi restabelecida a identidade do suicida

Não havia até as ultimas horas da noite de hontem, conseguido a policia do 20º districto restabelecer a identidade do individuo que, na rua Francisco Octaviano se suicidou, disparando no peito um tiro de pistola.

Esse caso passou-se durante a noite de domingo, e delle veio a ter conhecimento a policia por intermedio de uma telephonema. O desconhecido penetrou num terreno aberto, existente naquella rua e ali praticou o acto de desespero. O cadaver foi encontrado detraz de um barracão.

Pensara a policia — e com razão — a principio, que se tratava de um crime e tratou de diligenciar para apurar a verdade.

Ao local compareceu o Dr. Rodrigues Caó, medico legista, que, em detido exame, verificou então que se tratava de um suicidio. Mesmo no punho esquerdo da camisa estava escripto: "Viver assim, antes morrer." O morto era de côr branca, apparentando ter 28 a 30 annos. Vestia com decencia.

Depois do exame pericial, o corpo foi transportado para o Necroterio, sendo apprehendida pela policia uma pistola, encontrada ao lado do cadaver e que tinha uma capsula deflagrada.

O 4.823 ATROPELOU E FUGIU

A VICTIMA NO HOSPITAL, EM GRAVE ESTADO

A's primeiras horas da manhã de hontem, o auto n. 4.823, na Avenida do Mangue, proximo da rua Visconde do Duprat, atropelou o operario Ismael Ferreira da Silva, de 20 annos, residente á rua Dr. Maciel n. 76. O infeliz moço soffreu fractura da base do craneo, ficando em perigo de vida.

A Assistencia prestou os soccorros a Ismael, que foi, em seguida, recolhido á Santa Casa.

Quanto ao chauffeur culpado conseguiu escapar á acção da policia, tendo sido aberto inquerito no 14º districto.

DESASTRE NA CENTRAL

UM FERIDO E A LINHA IMPEDIDA

Na linha Auxiliar, no kilometro 237, proximo á estação de Porto Novo, devido ter a locomotiva numero 203, apanhado uma rez, na linha, o trem M A 2, que era puxado pela mesma, descarrilou. A locomotiva referida, tambem descarrilando os carros 6 D T, 125, 59, 541, V 364 e 455, ficando este ultimo completamente inutilisado.

As linhas ficaram damnificadas, e impedidas durante oito horas.

No desastre sahiu ferido o machinista João Henriques, que foi soccorrido na pharmacia de Porto Novo. Os passageiros do trem nada soffreram.

PARA ONDE FOI O VELHO OPERARIO?

UM CASO ESTRANHO NOS SUBURBIOS

A policia do 18º districto, está em diligencias para elucidar o estranho caso do desapparecimento do velho operario Augusto Vaz, de 65 annos, viuvo, morador á rua Visconde de Nictheroy, no morro da Mangueira.

Vaz, no sabbado, foi aggredido por uma mulher, proximo de casa, e que lhe deu varias pancadas na cabeça, ferindo-o. A victima procurou a Assistencia e medicou-se.

Dahi elle se retirou, não regressando, porém, até agora, á casa.

Para onde elle foi?

Esse ponto é que preoccupa a attenção das autoridades, que se empenharam para esclarecel-o.

DECLARAÇÕES

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

Communico ao publico que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente, o expediente desta Repartição, a começar do dia 1º de Agosto, será encerrado ás 15 1|2 horas.

O Gerente, *Horacio Ribeiro da Silva.*

MUTUALIDADE POSTAL BRASILEIRA

1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. socios eleitos para o Conselho Deliberativo para se reunirem na séde social, 2ª Secção de Contabilidade dos Correios, ás 16 horas do dia 30 do corrente, para procederem á eleição do Conselho Administrativo (Directoria, Conselho Fiscal e de Syndicancia).

ALBERTO DE MENDONÇA, 1º secretario.

Gazeta Operaria

CENTRO COSMOPOLITA

Rua do Senado n. 215

São convidados todos os socios quites a comparecerem á assembléa geral ordinaria a realisar-se hoje, 28 do corrente, ás 9 1|2 horas da noite.

Ordem do dia — Eleição para a nova administração.

N. B. — Não está permittido o ingresso a pessoas estranhas no recinto social. — Aurelio Doval, secretario.

— Tendo apparecido nos jornaes do dia 24 uma nota, assignada por membros de uma supposta opposição, cumpre-nos declarar:

1º — Que essa chamada opposição poderá existir em relação aos verdadeiros interesses collectivos, pois que a actual directoria não teve nem tem opposição e tambem não foi derrotada, porque ella não pleiteia reeleição.

2º — Que a directoria convocou uma convenção para que a renovação administrativa não désse occasião ao que já estamos verificando: dissenção intestina, prejudicial ao desenvolvimento dos interesses associativos.

Isto antes das eleições. Para esta reunião foram convidados muitos da chamada «opposição» e a ella compareceram os seus chefes, Augusto Moreira, Manoel Simões, Domingos Posse e José de Carvalho Peres, que nem sequer abriram debate sobre a questão, dando dessa fórma approvação ás resoluções tomadas na convenção.

3º — Que esta directoria apenas se propoz servir de mediadora entre as duas correntes em luta, afim de que a grande obra de reorganisação que emprehendeu não fosse prejudicada pela luta intestina que elles, os da «opposição», provocaram, o que não se extinguirá facilmente, graças á sua attitude.

4º — Que as eleições de 15 de julho foram annulladas pela mesa, que a assembléa constituiu, porque era da competencia exclusiva do presidente da mesma que, para isso se baseou no que mui claramente determina o paragrapho 6º do artigo 45, capitulo 13, annullar as eleições se o numero de cedulas não combinar com a lista de votação. Isto verificou-se.

6º — Que os 210 socios que obtiveram não são a maioria de 478 socios que assignaram o livro de presença e muito menos ainda dos 1.543 associados do Centro.

6º — Que as razões que deixam de enumerar para justificar sua recusa ao principio do accôrdo, sómente podem ser estranhas aos interesses collectivos ou então lamentavel ignorancia de seus deveres de trabalhadores.

Rio, 24 — 6 — 325. — O secretario, Aurelio Soval.

UNIÃO GERAL DOS METALLURGICOS

Convidamos todos os companheiros consocios a comparecerem á assembléa geral extraordinaria a effectuar-se amanhã, quarta-feira, 29, ás 7 horas da noite.

O assumpto principal é a decisão do desenho para o distinctivo da classe. — Pela Directoria, Manoel Rocha, secretario geral.

UNIÃO DOS TRABALHADORES BRASILEIROS

Séde social: Rua Senador Pompeu n. 121

Amanhã, quarta-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da noite, realisa-se a assembléa geral ordinaria, para a qual são convidados todos os associados.

E' imprescindivel o comparecimento de todos, visto que temos assumptos de grande discussão. — Manoel Praça, 1º secretario.

UNIÃO DOS TRABALHADORES DO CA'ES DO PORTO

Convido todos os trabalhadores do Cáes do Porto a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a realisar-se no dia 31 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Dados os assumptos a tratar-se, é necessario o comparecimento de todos.— O 1º secretario.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS MESTRES PRATICOS DA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs associados a comparecerem á assembléa geral ordinaria, a realisar-se no dia 30 do corrente, ás 7 horas da noite, em nossa séde, á rua do Livramento numero 66, sobrado.

Esta assembléa é para os seguintes fins:

Tendo esta sociedade se fundado em 4 de maio de 1890, a qual conta 35 annos de existencia, e sendo a mesma uma das mais antigas das classes maritimas desta Capital, tem sido, por diversas vezes, encostada, por falta de união dos illustres collegas.

Em 1911 foi reorganisada por um numero de 265 associados, os quaes elevaram o capital da mesma a dezenas de contos de réis, incluindo o capital já existente em uma caderneta da Caixa Economica e debaixo da responsabilidade de 13 associados que se achavam quites no anno de 1906, uma das ultimas vezes que a mesma encostou.

Reorganisada em 4 de maio, até á presente data esta sociedade tem prestado relevantes serviços á collectividade, como sejam os seguintes: a defesa do socio Januario, mestre da barca Setima; João Caltada, do desastre da falu'a «Paquetá» e outros mais; assim como augmentalio de ordenados, regulamentação do serviço do trafego do porto, autorisação da permanencia, á noite, das embarcações a vapor no Cáes do Porto e readmissão de alguns collegas do Lloyd Brasileiro e outros mais beneficios que os illustres companheiros que receberam que, por certo, devem estar lembrados.

Esta sociedade não só tem prestado estes beneficios, como tambem tem pago aos seus associados enfermos as beneficencias de 60$ mensaes e auxilio de 100$ para o associado que fosse obrigado a retirar-se do paiz.

Por fallecimento do associado, a familia tem 100$ para funeral e chegou a dar 600$ para o luto da familia.

Em 1924 ainda ella pagou um funeral de 100$ e 250$ para o luto.

Esta quantia de luto e funeral ainda está em vigor. Menos as beneficencias de 60$, que foram reduzidas, em vista do pequeno numero de socios contribuintes.

Esta sociedade foi obrigada a alugar uma sala o mais barato possivel, para equilibrar a receita com a despesa, e ainda mesmo com todas essas finanças, resolvi convocar esta assembléa, para tomarmos uma deliberação definitiva, para equilibrar a despesa com a receita.

Esta assembléa é a primeira convocação e tem por fim ser a segunda e a terceira. Com o numero de socios que á mesma comparecer, junto com a directoria, assumirão a responsabilidade da resolução que os mesmos deliberarem.

Para tal fim expedi este convite.

«A CLASSE OPERARIA"

Está sendo distribuido o n. 13 deste bem redigido semanario, que deixou de sahir no sabbado, como é do costume, em virtude de força maior.

CIRCULO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES EM CONSTRUCÇÃO CIVIL

Séde social: rua Camerino n. 99 — Teleph. Norte 4763

Tendo a directoria, conjuntamente com o advogado, obtido permissão para o livre funccionamento do nosso expediente e das nossas assembléas, vimos pois communicar aos companheiros associados que estabelecemos o nosso expediente todos os dias uteis, das 7 ás 9 horas, na séde da nossa co-irmã União dos Operarios Municipaes, á rua Camerino n. 99.

No horario acima funccionarão a secretaria, a thesouraria e o Departamento Geral do Trabalho, estando este ultimo apparelhado a attender a qualquer pedido de operarios, que lhe fôr solicitado, procurando sempre enviar operarios habilitados a executar qualquer trabalho concernente á sua profissão.

Brevemente realisaremos uma assembléa, para a qual desde já chamamos a attenção dos associados.— João Cavalcante, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS CARPINTEIROS NAVAES

Séde: Rua da Harmonia n. 65

(Expediente das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite)

De ordem do companheiro presidente, pede-se ao associado Manoel Dias de Souza comparecer á Secretaria desta associação o mais depressa possivel e nas horas de expediente, afim de resolver assumptos de interesse collectivo que diz respeito ao cargo por si occupado na ultima administração.

UNIÃO DOS EMPREGADOS EM PADARIAS

Prevenimos á classe, ao patronato e ás associações operarias que, até o fim do mez, mudaremos a nossa séde para a rua Senhor dos Passos n. 192, onde continuaremos a manter a secção de collocação e onde estaremos ao dispôr das cofirmãs. — José Carvalho do Rio, secretario.

— Prevenimos á classe que, por determinação da policia, estão normalisadas as nossas assembléas, realisando-se estas ás terças-feiras, ás 7 horas da noite.

Os chefes de serviço (mestres padeiros), devem exigir que seus auxiliares sejam socios da União e estejam quites.

E' dever de todo o associado comparecer, no minimo, a uma assembléa por mez. — José Carvalho do Rio, secretario geral.

A' CLASSE

Prevenimos aos companheiros que trabalham na manipulação e venda do pão que, diariamente, das 5 ás 7 horas da noite, será encontrado em nossa séde, para tomar conhecimento e providenciar sobre prisões, molestias, accidentes no trabalho e tudo que prejudique directamente os interesses da associação e dos associados. — M. Mattos Garrido, procurador.

SECRETARIA DO TRABALHO

O expediente desta Secretaria funcciona diariamente, das 3 ás 5 horas da tarde. Prevenimos á classe que é necessario observar rigorosamente o horario de trabalho.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO

No salão nobre do Club dos Funccionarios Publicos Civis, teve logar, domingo ultimo, a assembléa geral extraordinaria da Associação Beneficente dos Empregados do Lloyd Brasileiro, para eleição da nova directoria e conselho fiscal.

A reunião foi presidida pelo consocio Luiz do Rosario, para esse fim acclamado pela maioria dos socios presentes. Foi o seguinte o resultado da votação: Directoria: presidente, Antonio Ferraz; vice-presidente, Alfredo Basson de Miranda Osorio; 1º secretario, Arthur Sergio Ferreira; 2º secretario, Edgard Pessôa e thesoureiro, Celio Machado. Conselho fiscal: Pedro Macieira Sobrinho, Dr. Nuno Alvares Pereira, Arthur Ribeiro Franco, Alberto Carvalhosa, Alfredo F. de Figueiredo, Roberto Rudge, Dr. Guido Bozzi, J. C. Ribeiro Vianna, Annibal de Figueiredo e Octaviano Guimarães. ZVIY,a.6ETAOIN

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

O mercado de cambio abriu e regulou, hontem, menos decessivel, com um movimento moderado de offerta de letras e mais activo de procura do bancario para remessas.

O Banco do Brasil, declarou fornecer letras a 5 27|32 d. e os outros a 5 13|16 e 5 27|32 d. contra o particular a 5 7|8 e 5 29|32 d.

Desceram pouco depois, os bancos estrangeiros a 5 13|16 d., com dinheiro a 5 7|8 d.

Durante o dia o mercado melhorou de condições, fechando estavel, com o Banco do Brasil a 5 27|32 d. e os outros a 5 13|16 e 5 53|64 d., contra o particular a 5 7|8 d.

Os soberanos regularam a 46$000 e as libras, papel a 45$000.

O dollar cotou-se á vista de 8$540 a 8$640 e a praso a 8$600, dando os vales-ouro, 4$697 papel, por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:	a 90 d|v.	
Londres	5 13|16 a	5 27|32
Paris	$399 a	$404
Nova York	8$440 a	8$570
		á vista
Londres	5 47|64 a	5 25|32
Paris	$403 a	$409
Hamburgo, renten-mark	2$040 a	2$050
Italia	$314 a	$318
Portugal	$430 a	$440
Nova York	8$540 a	8$840
Hespanha	1$240 a	1$255
Suissa	1$664 a	1$680
Japão	3$525 a	3$540
Canadá	—	8$600
Austria por schilling	1$230 a	1$260
Buenos Aires, papel	3$454 a	3$510
Idem, ouro	7$895 a	7$935
Montevidéo	8$560 a	8$620

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d|v.
Londres	—	5 27|32
Paris	—	$402
Nova York	—	8$570
		á vista
Londres	—	5 25|32
Paris	—	$405
Belgica	—	$399
Italia	—	$316
Portugal	—	$430
Nova York	—	8$600
Hespanha	—	1$240
Suissa	—	1$665
Buenos Aires, papel	—	3$450
Montevidéo	—	8$560
Vales ouro, por 1$000, ouro	—	4$697

CAMARA SYNDICAL

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres	5 13|16 e	5 49|64
Paris	$404 e	$408
Hamburgo, renten-mark	2$015 e	2$045
Italia	—	$317
Portugal	—	$434
Nova York	—	8$593
Montevidéo	—	8$520
Buenos Aires papel	—	3$450
Buenos Aires, ouro	—	7$828
Hollanda	—	3$450
Belgica	—	$398
Hespanha	—	1$251
Suissa	—	1$670
Moedas:		
Libras, papel	—	—
Soberanos	—	46$000
Francos, papel	—	—
Escudos	—	$470
Liras	—	$350
Peso argentino, papel	—	—
Dollares	—	—
Pesetas	—	—
Taxas extremas:		
Bancaria	5 27|32 a	5 27|32
C. matriz	5 25|32 a	5 13|16

MERCADO DE FUNDOS

Vendas da Bolsa

Titulo	Preço
Apolices geraes:	
Uniformisadas, de 200$ 1 a	650$000
Ditas, 5 %, 1, 2 e 4, a	760$000
Ditas, idem, 6, 10, 13, 18 e 20, a	762$000
Diversas emissões:	
De 1:000$, nom., 10, 15, 20, a	753$000
Ditas, idem, 1, 8, 20, 22 e 40, a	759$000
Ditas, idem, 4, 6, 11, 34 e 150, a	760$000
De 1:000$, port., 2, 3, 5, 7, 7, 10, 3, 10, 12, 5, 30, 36, 50, 57 e 100, a	629$000
Ditas, idem, (cautelas), 200, a	630$000
Municipaes:	
Emp. 1914, port., 7, 13, 37, 20, 60 e 70, a	146$000
Emp. 1917, port., 2, a	143$000
Ditas, idem, 40 e 50, a	143$500
Emp. 1920, port., 20, a	137$000
Dec. 1.999, port., 7 %, 20, a	145$000
Dec. 1.933, port., 8 %, 50, a	176$000
Nictheroy, 1ª serie, 100 a	66$500
Estaduaes:	
Minas, 2, a	755$000
Rio, 4 %, 2 e 30, a	97$500
Bancos:	
Funccionarios, 146, a	46$000
Brasileiro Allemão, 100, a	206$000
Brasil, 8 e 10, a	372$000
Companhias:	
Tec. Bom Pastor, 10, a	200$000
Brasil Industrial, 1, a	520$000
Docas de Santos, 100$000 a	181$000
Docas da Bahia, 2ª serie, 20, a	120$000
	182$000
America Fabril, 150, a	1:010$000
Brahma, 10, a	
Alvará:	
Escudos, 4.900, a	$420

COTAÇÕES DA BOLSA

	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5 %	762$000	760$000
Div. emis., 5 %	760$000	759$000
Emp. 1903, 5 %		
Div. emis., port., 5 %	630$000	627$000
Div. emis., port., cautelas, 5 %	630$000	627$000
Obrs. do Thesouro	900$000	898$000
Apolices estaduaes:		
E. do Rio Grande do Sul, port.	—	800$000
Rio Grande do Sul 7 %	745$000	750$000
Rio Grande do Sul (Liberdade)	—	800$000
Rio, 100$, 4 %	98$000	97$000
Rio de 500$, nom.	360$000	—

Titulo	Vend.	Comp.
Parahyba, populares	90$000	85$000
Minas, 1:000$, 6 %	760$000	750$000
Espirito Santo	710$000	—
Pernambuco, 7 %	900$000	—
Apolices municipaes:		
Ouro, port.	—	500$000
Idem, nom.	410$000	400$000
Emp. 1906, port.	150$000	—
Idem, 1914, port.	146$500	145$000
Idem, 1917, port.	144$500	143$500
Idem, 1920, port.	138$000	136$000
Dec. 1.535, 7 %	150$000	149$000
Idem, 1.948, 7 %	—	—
Idem, 1.999, 7 %	146$000	144$500
Idem, 2.097, 7 %	143$500	143$000
Idem, 1.550, 7 %	147$000	146$000
Idem, 1.623, 6 %	140$000	—
Lyra Municipal	176$000	172$000
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Idem, 2ª serie	69$000	68$500
Sergipe	—	—
Campos	550$000	—
Campos, 200$	—	180$000
Bello Horizonte	—	152$000
Rio Grande, nom.	—	700$000
Rio Grande, port.	—	—
Petropolis	70$000	50$000
Valença	70$000	50$000
Acções		
Bancos:		
Brasil	378$000	—
Nacional	—	—
Commercial	200$000	195$000
Commercio	—	174$000
Lavoura	—	—
Funccionarios	48$000	46$000
Mercantil	410$000	387$000
Portuguez nom.	175$000	—
Portuguez, port.	175$000	—
Allemão Brasileiro	208$000	200$000
Pelotense	—	—
Tecidos:		
America Fabril	300$000	295$000
Esperança	—	300$000
Bom Pastor	200$000	—
Brasil Industrial	—	500$000
Manufactora	630$000	—
Corcovado	190$000	178$000
Alliança	198$000	—
Industrial Mineira	—	234$000
Confiança	260$000	—
Prog. Industrial	455$000	—
Petropolitana	460$000	430$000
S. Pedro	444$000	—
Magéense	100$000	60$000
Taubaté	—	500$000
Seguros:		
Argos	—	1:125$000
Sagres	—	200$000
Previdente	—	1:725$000
Garantia	151$000	—
Int. de Seguros	200$000	—
Lloyd Sul Am.	110$000	—
Confiança	210$000	—
E. F. e Carris:		
Victoria a Minas	50$000	—
M. S. Jeronymo	—	76$000
J. Botanico, Integ.	—	—
Diversas:		
Art. de Ferro	210$000	—
«A Noite»	—	200$000
Casa Vivaldi	—	150$000
C. Brahma	335$000	330$000
Ceramica Moderna	198$000	—
Docas de Santos nom.	—	—
Docas da Bahia	—	—
Docas de Santos port.	—	—
Loterias Nacionaes	40$000	30$000
Diamantifera	7$000	4$000
M. C. Alimenticias	50$000	—
Mercado	175$000	167$000
Terras e Colon.	—	—
Pred. de Saneamento	970$000	—
Debentures:		
Tec. Confiança	—	186$000
Tec. Corcovado	180$000	170$000
Docas da Bahia	125$000	120$000
Docas de Santos	184$000	180$000
Esperança	204$000	—
Am. Fabril	185$000	—
Cerv. Brahma	1:011$000	—
Am. Fabril	185$000	182$000
Cerv. Brahma	1:015$000	—
Manufactora	—	180$000
Alliança	190$000	187$000
Fluminense Foot-Ball	85$000	—
Mercado Municipal	—	193$000
Mestre Blaagé	205$000	200$000
Magéense	160$000	156$000
Tec. Santa Helena	133$000	—
Exp. de Portos	180$000	170$000
Bos Pastor	200$000	170$000
Luz Stearica	202$000	201$000
Linha Sapopemba	—	190$000
Palace Hotel	195$000	192$000
Silveira Machado	—	170$000
Fiat Lux	204$000	—
Prog. Industrial	192$000	182$000
Ind. Sta. Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	195$000
Usinas Nacionaes	—	190$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Funccionou o mercado de café, hontem, com um movimento pouco desenvolvido de negocios e assim em condições menos animadoras.

Os possuidores declararam o preço de 49$000 por arroba do typo 7. Assim permaneceu e fechou o mercado calmo. As vendas realisadas foram de 5.059 saccas na abertura e 1.543 á tarde, no total de 6.602 ditas.

— Em Santos, o mercado esteve calmo, cotando-se o typo 4 a 31$000 por 10 kilos.

Entraram 30.167 saccas e não houve sahidas, sendo o stock de 1.687.991 ditas.

Movimento geral

	saccas
Vendas:	
Hontem	6.602
Desde o dia 1	190.195
Desde 1 de julho	190.195
Entradas:	
Hontem	11.546
Desde o dia 1	269.292
Desde 1 de julho	269.292
Embarques:	
Hontem	18.885
Desde 1 de julho	209.440
Desde 1 de julho	209.440
Diversas	
Stock no mercado	152.260
Pauta da semana	3$300

Cotações

Typos:	
N. 3	52$200
N. 4	51$400
N. 5	50$600
N. 6	49$800
N. 7	49$000
N. 8	48$200

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar regulou ainda, hontem, mal collocado e frouxo, com um movimento sensivelmente pequeno de negocios e com entradas regularmente desenvolvidas.

Os preços accusaram nova baixa, cotando-se os brancos crystaes de 69$000 a 73$000 por 60 kilos, cof.

Evoluções do mercado

	saccos
Entradas:	
Hontem	8.780
Desde o dia 1	110.377
Sahidas:	
Hontem	2.926
Desde o dia 1	115.991
Stock no mercado	111.252

Cotações

Qualidade:	60 kilos
Branco crystal	69$000 a 73$000
Dito 2º jacto	—
Demerara	57$000 a 58$000
Mascavinho	56$000 a 60$000
3º jacto	—
Mascavo	47$000 a 49$000

MERCADO DE ALGODÃO

Embora sem noticias de interesse e com entradas bastante volumosas, tivemos o mercado de algodão, hontem, firme e com os preços na alta.

Com effeito, subiram os sertões de 51$000 a 52$000 as primeiras sortes de 49$000 a 50$000 por 10 kilos.

Movimento do mercado

	fardos
Entradas:	
Hontem	1.324
Desde o dia 1	11.134
Sahidas:	
Hontem	26
Desde o dia 1	9.061
Stock:	
No mercado	21.620

Cotações

Qualidades:	Por 10 kilos
Mediano	45$000 a 45$500
Sertões	51$000 a 52$000
1ª sorte	49$000 a 50$000
Paulista	44$000 a 45$000

MERCADO DE XARQUE

Regularam as seguintes cotações

Procedencias:	Por kilo
Rio da Prata:	
Patos e mantas	—
Puras mantas	2$300 a 3$200
Fronteiras:	
Puras mantas	2$600 a 3$200
Patos e mantas	2$400 a 2$800
Rio Grande:	
Patos e mantas	2$400 a 2$700
Interior:	
Conf. a qualidade	1$900 a 2$700

PREÇOS CORRENTES

Cotações por atacado

FARINHA DE TRIGO

Artigo	Preço
Qualidade:	Por 50 kilos
Buda Nacional	51$000 a 52$200
Nacional	50$000 a 50$200
Brasileira	49$000 a 49$200
Aguas mineraes:	Por caixa
Caxambú	53$000 a 54$000
Salutares	— 57$000
Cambuquira	—
S. Lourenço	— 59$000
Aguardente:	Pipa c/ 480 litros
Paraty	580$000 a 590$000
Angra	560$000 a 570$000
Campos	540$000 a 550$000
De Permb. — Extra-sello	—
Alcool:	Por 480 litros
De 40 gráos	1:000$000 a 1:100$000
De 38 gráos	870$000 a 950$000
De 36 gráos	840$000 a 950$000
Alfafa:	Por kilo
Nacional	$580 a $600
Estrangeira	$580 a $600
Arroz:	Por 60 kilos
Brilhado de 1ª	100$000 a 110$000
Idem de 2ª	90$000 a 95$000
Especial	95$000 a 100$000
Idem	80$000 a 82$000
Regular	75$000 a 78$000
Branco do Norte	82$000 a 86$000
B. do Norte	74$000 a 78$000
Meio arroz	64$000 a 68$000
Sangra	50$000 a 55$000
Bacalhão:	Por caixa
Especial	150$000 a 170$000
Meia caixa	75$000 a 90$000
	Por tina
Peixeira	—
Banha:	Por kilo
De Porto Alegre, lata com 20 ks.	5$000 a 5$400
Idem, lata com 2 kilos	5$000 a 5$300
Idem, lata com 1 kilo	5$100 a 5$400
De Laguna, lata com 20 kilos	4$800 a 5$000
De Itajahy, lata com 20 kilos	5$200 a 5$500
Idem, lata com 10 kilos	5$200 a 5$000
Idem, lata com 2 kilos	5$200 a 5$500
Mineira e paulista, lata com 20 kilos	4$500 a 5$000
Batatas:	Kilogramma
Mineira e Paulista	$740 a $800
Rio Grande	$740 a $780
Estrangeira	1$000 a 1$200
Carnes salgadas:	
De porco	—
Farinha de mandioca:	Por 50 kilos
De P. Alegre, especial	42$000 a 44$000
Idem, fina	38$000 a 40$000
Idem, entrefina	30$000 a 31$000
Idem, peneirada	25$000 a 26$000
Idem, grossa	24$000 a 24$500
De Laguna, peneirada	25$000 a 26$000
Idem, grossa	24$000 a 24$500
Feijão:	Por 60 kilos
Preto, superior	86$000 a 90$000
Idem, regular	80$000 a 83$000
Branco, nacional	60$000 a 65$000
De P. Alegre	70$000 a 75$000
Manteiga	60$000 a 90$000
Enxofre	60$000 a 63$000
Estrangeiro	60$000 a 90$000
Amendoim	60$000 a 65$000
Fradinho	80$000 a 82$000
Mulatinho	65$000 a 70$000
Os outras procedencias	38$000 a 40$000
Cimentos:	Por barrica
Dovas	— 31$000
Outras marcas	—
Breu:	Por 280 libras
Americano, claro	—
Idem escuro	— 125$000
Fumo:	
Em corda, de Minas, especial	6$000 a 6$500
Em corda de Minas, bom	4$000 a 5$000
Em corda de Minas, baixo	2$000 a 3$000
	Por 15 kilos
Rio Grande, amarello, 1ª	45$000 a 50$000
Rio Grande, amarello, 2ª	46$000 a 48$000
Rio Grande, commum, 1ª	40$000 a 42$000
Rio Grande, commum, 2ª	38$000 a 40$000
De Santa Catharina de 1ª	42$000 a 45$000
De Santa Catharina, sup. 1ª	36$000 a 38$000
De Santa Catharina, baixo, 3ª	30$000 a 32$000
De Bahia, especial	80$000 a 85$000
Idem, superior	60$000 a 70$000
Idem, bom	40$000 a 50$000
Farello de trigo:	Por 35 kilos
Triguilho	7$000 a 7$500
Remoido	11$000 a 11$500
Dos Moinhos Nacionaes	7$500 a 8$000
Farello	8$500 a 9$000
Kerozene:	Por caixa
Americano	— 33$000
Manteiga:	Por kilo
Mineira:	
Especial	6$500 a 7$000
Idem, regular	6$00 a 6$500
Milho:	Por 60 kilos
Amarello	30$000 a 31$000
Mesclado	28$000 a 29$000
Branco	24$000 a 25$000
Do Rio da Prata	30$000 a 31$000
Sal:	Por sacca c/ 60 kilos
Do norte:	
Grosso	— 18$000
Moido	— 19$000
Do Cabo Frio:	
Grosso	— 14$000
Moido	— 15$500
Tapioca:	Por kilo
Diversas procedencias	$700 a 1$400
Telhas:	Por milheiro
Franceza	—
Nacional	— 550$000
Vinho:	Por barril
Do Rio Grande	115$000 a 120$000
Estrangeiro:	Por pipa
Virgem	— 1:500$000
Verde	— 1:500$000
Collares	— 1:600$000
Polvilho:	Por kilo
De Minas, Rio e S. Paulo	$800 a 1$100
Porto Alegre	$780 a $820
Santa Catharina	$580 a $700
Oleos:	Por kilo bruto
Em barril	— 3$600
Em lata	—
	Por litro
Nacional	— 2$200
Estrangeiro	Por pé
Pinho:	
Americano	Por duzia, corçoeira 410$000 a 420$000
De Rezina	Por pé 2$500
Sueco, branco	Por duzia
Do Paraná:	
1ª qualidade	— 1$450
2ª qualidade	— 1$300
3ª qualidade	— 1$100
Madeira de lei:	Por metro cubico
Cedro	330$000 a 400$000
Peroba branca	370$000 a 430$000
Outras qualidades	210$000 a 220$000
Toucinho:	Por kilo
Commum	3$500 a 3$800
Fumeiro	5$500 a 6$000
Phosphoros:	Por lata
Marca Olho:	
De madeira	84$000 a 86$000
De cera	97$000 a 95$000
Ipiranga:	
De cera	98$000 a 95$000
De madeira	88$000 a 90$000
Brilhante	80$000 a 84$000
Outras marcas	80$000 a 84$000
Pinheiro	80$000 a 88$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Procedencia — Vapor	Dia
Genova e escs. — Formosa	28
Buenos Aires e escs. — Flandria	29
Belém e escs. — Ceará	30
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim	30
Buenos Aires e escs. — America	30
Nova York e escs. — Pan America	30
Buenos Aires e escs. — General Belgrano	30
Buenos Aires e escs. — Pará	31
Victoria e escs. — Rod. Alves	31
Messina e escs. — Alsina	31
Ponta da Areia e escs. — Icarahy	31
Manáos e escs. — Macapá	31
Porto Alegre e escs. — Pyrineus	31
Agosto:	
Santos — Ruy Barbosa	1
Buenos Aires e escs. — Princi-pesa Giovanna	2
Amsterdam e escs. — Zeelandia	2
Montevidéo e escs. — Prud de Moraes	2
Buenos Aires e escs. — Cap Polonio	3
Londres e escs. — Highl. Glen	4
Genova e escs. — Mendoza	4
Buenos Aires e escs. — American Legion	5
Buenos Aires e escs. — Darro	7
Rio da Prata — Onessante	7

Vapores a sahir

Destino — Vapor	Dia
Porto Alegre e escs. — Commandante Capella	28
Bahia e escs. — Ilhéos	28
Buenos Aires e escs. — Formose	28
Ponta da Arêa e escs. — Iraty	28
Pelotas e escs. — Itapacy	28
Novo York e escs. — Alegrete	29
Amsterdam e escs. — Flandria	29
Regencia e escs. — Rio Doce	29
Porto Alegre e escs. — Itaquara	30
Genova e escs. — America	30
Buenos Aires e escs. — Deseado	30
Porto Alegre e escs. — Campinas	30
Nova Orleans e escs. — Taubaté	30
Nova York e escs. — Brasilian Prince	30
Aracajú e escs. — Itaperuna	30
Hamburgo e escs. — General Belgrano	30
Recife e escs. — Itassucê	31
Agosto:	
Itajahy e escs. — Etha	1
Buenos Aires e escs. — Zeelandia	2
Genova e escs. — Principesa Giovanna	2
Cabedello e escs. — Campeira	3
Hamburgo e escs. — Cap Polonio	3
Hamburgo e escs. — Ruy Barbosa	3
Hamburgo e escs. — Alcal	3
Buenos Aires e escs. — Mendoza	3
Porto Alegre e escs. — Commandante Alvim	4
Buenos Aires e escs. — Mighl. Glen	4
Laguna e escs. — Tamoyo	4
Liverpool e escs. — Darro	5
Nova York e escs. — American Legion	5
Manáos e escs. — Prud. de Moraes	7
Belem e escs. — Ceará	7
Havre e escs. — Onessant	7

LOTERIAS

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

Resultado dos premios da Loteria da Capital Federal extrahida hontem:

Premios sorteados

Numero	Premio
11277	20:000$000
15784	5:000$000
28959	3:000$000
25768	2:000$000
25138	2:000$000
7167	1:000$000
35204	1:000$000
70303	1:000$000
71548	500$000
84	500$000
49435	500$000
18976	500$000
36152	500$000
16249	500$000

Premios de 200$000

44418 43543 45286 45553 54632 30784 55907 5615 54212 18124 32242 69569

Premios de 100$000

31401 56821 1405 20905 6567 22747 72503 43683 68803 48328 38067 77235 49632 61212 32642 59289 76020 37954 43915 7189 23182 50492 41687 2796 61131 17041 45122 49511 18897 47625 39501 73662 69277 77844 2173 70048 75111 65124 54405 46925 42094 34887 29604 43890 32053 17299 16613 14945 46006 76356 62512 70193 74340 49808 24377 67654 68723 66580 73404 67294 76671 34708 35695

Approximações

		Premio
11276 e	11278	400$000
15783 e	15785	300$000
28958 e	28960	200$000
25767 e	25769	100$000
25137 e	25139	100$000
7166 e	7168	50$000
35203 e	35205	50$000
70302 e	70304	50$000

Dezenas

		Premio
11271 a	11280	60$000
15781 a	15790	40$000
28951 a	28960	30$000
25761 a	25770	20$000
25131 a	25140	20$000
7161 a	7170	10$000
35201 a	35210	10$000
70301 a	70310	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 7 têm 2$000.

O Fiscal das Loterias, do Governo da União — Manoel Cosme Pinto.

O Director Assistente — João Antonio Gonzaga, Thesoureiro.

O Escrivão — Firmino de Cantuaria.

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria, 22. Tel. 1793, S.

EDITAES

Esgotos da Capital Federal

A Companhia The Rio de Janeiro City Improvements previne ao publico que, pelos seus contractos com o Governo Federal e regulamentos em vigor, só ella poderá executar quaesquer obras de esgotos, aguas, etc. addicionaes ou extraordinarias sobre as suas canalisações e tambem alterar ou reconstruir as já existentes. Previne mais que os infractores estão sujeitos pelos mesmos contractos e instrucções á demolição immediata das obras executadas e multas.

Os palpites da sorte

Hontem, sahiu o

com o milhar

1277

O "doutô Jacarandá" "receitou" para hoje:

3310

4535

9657

7688

NO CORCOVADO foi visto o

Na colleira elle tinha o n.

4520

O PALPITE DE UM COLLEGA

(4444)

AS CHAPAS DE D. "ABOBRA"

3-7-8-9-5
5-9-0-6-7
2-0-3-4-2

Resultado de hontem

Antigo - Perú'	1277
Moderno - Cabra	926
Rio - Veado	996
Salteado - Aguia	
2º premio - Touro	5784
3º premio - Jacaré	8959
4º premio - Coelho	5138
5º premio - Macaco	5768

GARANTIA	824
FILIAL	842
AMERICANA	806
MINEIRA	169

27-7-1925.